



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.584

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XXXV)

Vários decretos foram baixados pelo governador Dionísio Auzier Bentes em dezembro de 1925.

Entre os quais, o de número 4251, suspendendo os efeitos do Decreto nº 4222, de 03/09/1925, que excluía da Força Pública Militar do Estado, o major Taciel Cylleno e o capitão José Ignácio Marinho, em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida em recurso de habeas-corpus.

O Decreto nº 4254, que regulamentava a cobrança do imposto sobre gados vacum, cavalos e asininos. E, também a sobretaxa da castanha e balata.

E, ainda, o Decreto nº 4255-A, que estabelecia instruções dividindo o serviço contábil dos órgãos da Fazenda do Estado em duas partes distintas: a escrituração do movimento próprio de cada repartição arrecadadora, e a escrituração centralizadora das operações dessas repartições, pela diretoria geral da Fazenda Pública.



Imprensa Oficial do Estado

Online

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo cria Medalha do Mérito da Defensoria Pública

O Governo do Estado cria, pelo decreto nº 4.986/01, a Medalha de Mérito da Defensoria Pública, que "será destinada a condecorar personalidades civis e militares que tenham prestado relevantes serviços a instituições e defensores públicos que, no

seio da classe, se destaquem pelo valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito estadual e/ou nacional".

Através do decreto nº 4.984/01, o Governo cria, ainda, o Co-

mitê Estadual de Artesanato do Pará (Cesart). Entre as atribuições do órgão está a de coordenar as ações voltadas para a organização, a informação, a formação e o mercado do segmento artesanal no âmbito do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Tomé-Açu implanta projetos de desenvolvimento sustentável

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (Poemar) firmam parceria para a implantação de projetos de desenvolvimento sustentável através de ações específicas para

as áreas de produção de curauá, beneficiamento de coco, de frutas desidratadas e produção de látex, organização comunitária e piscicultura. O convênio tem validade de 3 anos.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Convênio da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênio com o Movimento Fé para Mudar. A intenção é fazer o repasse de recursos financeiros ao movimento para apoiar a realização do projeto "Povo Consciente, Sangue Saudável".

(Caderno 1 - Pág. 6)

Resultado de licitação

A Cohab avisa que as empresas Senenge Engenharia Ltda e Mape Engenharia venceram a licitação para construção de unidades habitacionais e implantação de infra-estrutura de diversos conjuntos habitacionais. O valor total das obras é de R\$ 9,5 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Laboratório central

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que no dia 28 de dezembro procederá a abertura dos processos para a concorrência nº 09/01. O objetivo da licitação é a execução da 2ª etapa do Laboratório Central do Estado (Lacen). A Seop também abre, no dia 27 de dezembro, licitação para construção de 16 unidades escolares de ensino fundamental em áreas de assentamentos rurais do Incra nos municípios de Novo Repartimento, Itupiranga, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Nova Ipixuna, Jacundá e Marabá.

(Caderno 2 - Pág. 5)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÉNTIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00 outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00 outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 4,00
Preço do exemplar: .. R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Resolução Cad.1-Pág.6
Contrato Cad.1-Pág.6
Convênios Cad.1-Pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.10
Autas para julgamento Cad.1-Pág.10
Acórdãos Cad.1-Pág.10
Notas de Empenho Cad.1-Pág.11
Termos de Credenciamento Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.8
Convênios Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de julgamento Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Avisos de Licitação Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Tomada de Preços Cad.2-Pág.3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Convocação Cad.2-Pág.2

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.3

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.2-Pág.2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.2-Pág.2
Portarias Cad.2-Pág.2
Edital Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Resultado de Habilitação Cad.2-Pág.1
Contrato Cad.2-Pág.2
Errata Cad.2-Pág.2
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4
Termo de Dispensa Cad.2-Pág.4
Termo de Ratificação Cad.2-Pág.4
Termo de Rescisão Cad.2-Pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.2-Pág.3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contrato Cad.2-Pág.4
Errata Cad.2-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação Cad.2-Pág.4
Tomada de Preços Cad.2-Pág.4
Portarias Cad.2-Pág.4
Erratas Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Aviso Cad.1-Pág.12
Homologações Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.13
Convênios Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Contratos Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Notificação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Homologação Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.12
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15
Comunicação Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.2-Pág.1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.5
Empenho Cad.2-Pág.5
Homologação Cad.2-Pág.5
Citações Cad.2-Pág.5

PARTICULARES

Agropecuária Pinguim Cad.2-Pág.7
Abent Cad.2-Pág.7
Mineração Serra do Sossego Cad.2-Pág.7
Alunorte Cad.2-Pág.8
Refrija Cad.2-Pág.8
Sind. Trab. Rodov. em Empresas de Transportes Cad.2-Pág.8
STRB Cad.2-Pág.8
Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.8
Ione Oliveira da Silva Cad.2-Pág.8
Conselho Regional de Medicina Cad.2-Pág.8
Brasilit Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.9
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 79, 80 e 81/01 Cad.1-Pág.8
Tribunal do Juri Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 163 e 164/01 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 04 e 157/01 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 164/01 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 221/01 Cad.1-Pág.6
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 175/01 Cad.1-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ato Cad.1-Pág.10
Aviso de Seleção Cad.1-Pág.10
Termo de Convênio Cad.1-Pág.10
Nota de Empenho Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.10
Processo Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abacetuba Cad.1-Pág.12
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
Notificação Cad.1-Pág.15
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.12
Terceira Turma Cad.1-Pág.12
Relação nº 73/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.11
Pauta de julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.12
Pauta de julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO 4951, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "f" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
08101.2781200991.235	349030	045	1.600
	349032	045	66.350
	349034	045	5.550
	349036	045	39.200
	349039	045	257.900
08101.2724300992.500	349030	045	6.000
	349032	045	13.700
	349033	045	4.200
	349034	045	1.312
	349036	045	13.800
	349039	045	60.988
T O T A L			470.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação Proveniente de Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer no valor de R\$ 470.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

DECRETO 4949, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.870,95 em favor da Secretaria Executiva de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.870,95 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
18101.1412201252.903	349049	001	994,28
8101.1412201252.900	349048	001	1.545,19
18101.1412201252.902	349036	001	621,00
18101.1442200872.274	349039	001	2.114,48
18101.1442200881.200	349014	001	2.596,00
18101.1442200882.658	349043	006	35.000,00
T O T A L			42.870,95

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação Proveniente de Recursos de Convênio entre a Secretaria Nacional Antidrogas/SENAD e a SEJU no valor de R\$ 35.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
18101.1412201252.901	349036	001	597,00
	349039	001	1.545,77
18101.1412201252.904	349030	001	48,30
	459052	001	148,40
18101.1442200602.154	349034	001	1.005,20
18101.1442200602.155	349034	001	400,00
	349039	001	2.628,00
18101.1442200882.658	349030	001	456,00
	349014	001	138,00
18101.1442200602.659	349039	001	49,28
	349014	001	500,00
18101.1412500882.520	349014	001	355,00
T O T A L			7.870,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

DECRETO 4950, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.203.612,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.203.612,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030101432.666 - CRS - BULÊM	349030	003	107.000
	349039	003	75.000
90101.1030101432.666 - CRS - SANTA IZABEL DO PARÁ	349054	003	605.000
90101.1030200702.200 - SIUSPA	335043	003	110.000
20101.1030101432.666	349014	033	40.612
	349030	033	50.000
	349033	033	60.000
	349036	033	30.000
	349039	033	50.000
20106.1030101432.666	459052	032	76.000
T O T A L			1.203.612

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1012201252.900 - CRS - BULÊM	349039	003	28.000
	349048	003	10.000
90101.1012201252.901 - CRS - BULÊM	349040	003	14.000
90101.1012201252.902 - CRS - BULÊM	349055	003	37.000
90101.1012201252.903 - CRS - BULÊM	349049	003	93.000
90101.1030200702.200 - SIUSPA	349054	003	605.000
	349030	003	110.000
20101.1030101432.666	459092	033	181.612
20101.1030500692.194	459092	033	49.000
20101.1030201421.173	459052	032	50.000
20106.1030101432.666	319016	032	26.000
T O T A L			1.203.612

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO 4953, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTO E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
14101.2060101371.448	455051	001	20.000
14101.2060100511.450	494041	001	80.000
	335056	001	10.000
29101.2678201191.295	459051	001	100.000
57201.2012201252.903	319011	046	7.344
	319013	046	1.802
	319092	046	5.854
T O T A L			225.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação Proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 210.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
57201.2060601403.074	349035	046	15.000
T O T A L			15.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ITALO CLAUDIO PALESI

Diretor Presidente da EMATER

DECRETO 4954, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.500,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030100821.162 - SUCTAM	495041	003	33.500
90101.1030101431.425 - SUSPA	495041	003	20.000
90101.1030101431.392 - SUSPA	495052	003	50.000
08101.2724300992.500	345041	001	80.000
46202.1339200952.335	349043	001	15.000
23101.1133400672.187	344041	001	65.000
	345041	001	35.000
T O T A L			298.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação Proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 298.500,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Superintendente da FCTPN

DECRETO 4959, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
61201.1030200702.200	349030	069	300.000
	349054	069	45.000
	319016	069	55.000
T O T A L			400.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
61201.1030201421.173	459051	069	400.000
T O T A L			400.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Diretor Presidente da Fundação Santa Casa

DECRETO 4960, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.092,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.092,00 (CIENTO E VINTO E TRÊS MIL, NOVENT

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
31102.0618200881.196	349034	001	3.000
31102.0618200872.461	349030	001	5.000
TOTAL			8.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Presidente da FUNTELPA

DECRETO 4957, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000,

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030101431.392 - SESPA	494052	003	165.000
46202.1339200952.335	349043	001	45.000
TOTAL			210.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Receita de Impostos no valor de R\$ 210.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

DECRETO 4866, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.600,00 em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000,

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.600,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
08101.2724300992.500	349039	045	6.000
08101.2724300991.349	459052	045	50.600
TOTAL			56.600

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Fundo Estadual de Esporte e Lazer no valor de R\$ 56.600,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

DECRETO 4956, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.974,19 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000,

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.974,19 (DUZENTOS E VINTE E SEITE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
14101.2060100511.450	344041	046	36.000,00
22101.2575201201.308	495041	001	135.000,00
27101.1854201451.129	335099	001	10.000,00
34101.0412100191.020	499099	001	44.000,00
72201.2366501411.032	459052	060	2.974,19
TOTAL			227.974,19

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 189.000,00 e Recursos provenientes de Transferências de Convênios e Outros no valor de R\$ 2.974,19 e II -

Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
14101.2060201382.455	344041	046	36.000,00
TOTAL			36.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente da JUCIPA

DECRETO Nº 4985, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Reserva área de terras situada no Município de Vigia para instalação da Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais da Região do Barreto do Pará (AATRB).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e cumprindo o que prescreve o art. 137 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e

Considerando o interesse do Estado em incentivar os empreendimentos agrícolas, assegurando ao pequeno produtor rural a garantia da estabilidade no meio rural;

Considerando que o art. 59 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, e os arts. 137 e seus parágrafos e 139, alínea "d", do Decreto nº 7.454, de 1971, dispõem que o Estado fará reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais e que as terras reservadas poderão ter como objeto a serventia pública;

Considerando, ainda, o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA no expediente protocolado sob o nº 2000/96309,

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada à Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais da Região do Barreto do Pará, no Município de Vigia, uma área de terras medindo 40ha19a36ca (quarenta hectares, dezenove ares e trinta e seis centiares), com os seguintes limites e confrontações: parte do marco M-4, definido pela coordenada geográfica de latitude 0°48'12,62" Sul e longitude 48°04'35,73" Oeste, elipsóide SAD 69 e coordenada plana UTM 9.911.072,432 metros Norte e 825.413,574 metros Leste, referida ao meridiano central 51° WGR; deste, seguindo com o azimute plano de 129°32'32" e distância de 1.208,58 metros, chega-se ao marco M-1; deste, seguindo com o azimute plano de 194°44'43" e distância de 110,08 metros, chega-se à estação A-1; desta, seguindo com o azimute plano de 189°32'00" e distância de 119,50 metros, chega-se à estação A-2; desta, seguindo com o azimute plano de 189°45'14" e distância de 147,70 metros, chega-se à estação A-3; desta, seguindo com o azimute plano de 189°16'12" e distância de 21,90 metros, chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com o azimute plano de 308°38'17" e distância de 1.077,91 metros, chega-se ao marco M-3; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Bacobaco, com o azimute plano de 19°47'31" e distância de 150,14 metros, chega-se à estação A-12; desta, seguindo pela margem direita do Igarapé Barreto, com o azimute plano de 342°01'13" e distância de 100,39 metros, chega-se à estação A-13; desta, seguindo pela margem direita do Igarapé Barreto, com o azimute plano de 347°03'15" e distância de 155,01 metros, chega-se ao marco M-4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro, sendo a declinação magnética observada no vértice M-1 igual a 19°59'20" W (12/4/2000). Os vértices estão referidos às coordenadas geográficas determinadas por GPS de precisão de 03" (três segundos).

Art. 2º Fica determinado, de acordo com as disposições contidas no art. 137, § 1º, do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA autorizado a executar todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da Associação ora beneficiada, ficando ressalvados os direitos adquiridos porventura incidentes naquela área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

RETIFICAÇÃO Nº 033 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

Decreto nº 4838, de 25/09/2001, publicado no D. O. U. nº 29.561, de 18/10/2001.

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030101432.178	349014	003	17.421,30
	349032	003	2.860,00

LEIA-SU:

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030101432.178	349014	003	16.891,30
	349032	003	3.590,00

DECRETO Nº 4783, de 16/08/2001, publicado no D. O. U. nº 29.527, de 28/08/2001.

ONDE SE LÊ: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II.

LEIA-SU: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com a alínea "f" do inciso I e alínea "a" do inciso II.

DECRETO Nº 4834, de 20/09/2001, publicado no D. O. U. nº 29.553, de 04/10/2001.

ONDE SE LÊ: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com as alíneas "b" do inciso II.

LEIA-SU: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com a alínea "f" do inciso I.

DECRETO Nº 4838, de 25/09/2001, publicado no D. O. U. nº 29.561, de 18/10/2001.

ONDE SE LÊ: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III.

LEIA-SU: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com a alínea "f" do inciso I e alínea "a" do inciso II.

DECRETO Nº 4842, de 25/09/2001, publicado no D. O. U. nº 29.553, de 04/10/2001.

ONDE SE LÊ: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com a alínea "b" do inciso II.

LEIA-SU: O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, combinado com a alínea "f" do inciso I.

DECRETO Nº 4925, de 05/11/2001, publicado no D. O. U. nº 29.578, de 14/11/2001.

ONDE SE LÊ: Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1010301432.666 - BELÉM	349039	003	159.120

LEIA-SU:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
90101.1030101432.666 - CRS - BELÉM	349039	003	159.120

DECRETO 4958, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.632,00 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000,

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.632,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
37101.0103201232.439	319011	001	360.000
	319092	001	5.000
37101.0112201252.903	319004	001	5.000
	319011	001	52.000
	319092	001	25.000
37101.0927201272.028	319001	001	83.632
TOTAL			530.632

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
37101.0103201232.439	349014	001	100.000
	349033	001	5.000
	459052	001	260.000
37101.0112201252.903	349013	001	5.000
	349033	001	52.000
	349092	001	25.000
37101.0112201252.904	459052	001	83.632
TOTAL			530.632

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Chefe MP/TCE

RETIFICAÇÃO Nº 032 / 2001

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 4917, de 30/10/2001, publicado no D. O. U. nº 29.575, de 09/11/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
47201.1236300932.492	349036	001	3.328,00
47201.1239200942.326	349036	001	27.630,50
	459052	061	44.087,00

LEIA-SU:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
47201.1236300932.492	349036	001	27.630,50
47201.1239200942.326	349036	001	3.328,00
	459052	061	28.935,

VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA;
 VII - Universidade do Estado do Pará - UEPA;
 VIII - Instituto de Artes do Pará - IAP;
 IX - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA;
 X - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
 XI - Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG;
 XII - Banco da Amazônia S.A. - BASA;
 XIII - Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM;
 XIV - Associação dos Municípios do Baixo Tocantins - AMBAT;
 XV - Associação dos Municípios da Zona Bragantina, Salgado e Guajatina - AMBRASAG;
 XVI - Associação dos Municípios da Calha Norte - AMUCAN;
 XVII - Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins - AMAT;
 XVIII - Associação dos Municípios do Nordeste Paraense - AMUNEP;
 XIX - Associação dos Municípios do Transamazônica, Santarém-Quilés e Região Oeste do Xingu - AMUT;
 XX - Consórcio Intermunicipal do Nordeste Paraense - COINP;
 XXI - Cooperativa dos Microprodutores e Artesãos da Área Metropolitana de Belém - COMIP;
 XXII - Conselho Superior de Artesanato do Pará - COSAPA;
 XXIII - Cooperativa de Artesãos de Icoaraci - COARTI;
 XXIV - Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos de Salinópolis - AAPAS;
 XXV - Associação de Artesãos da Feira de Artesanato da Praça da República - APA;
 XXVI - Sociedade de Amigos de Icoaraci - SOAMI;
 XXVII - Museu do Marajó;
 XXVIII - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
 XXIX - Delegacia Regional do Trabalho no Pará - DRT/PA.
 Parágrafo único. As entidades referidas neste artigo deverão indicar à Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS um membro titular e um suplente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para composição do CIESART.
 Art. 3º Compete à Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social a regulamentação deste Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.986 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

Cria a Medalha de Mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº 369/01-GAB da Defensoria Pública do Estado do Pará;
 Considerando os termos do Parecer nº 699/01 da Consultoria Geral do Estado,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica criada a Medalha de Mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará.
 Art. 2º A Medalha de que trata o art. 1º será destinada a conceder personalidades civis e militares que tenham prestado relevantes serviços a instituições e Defensores Públicos que, no seio da classe, se destaquem pelo valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito estadual e/ou nacional.
 Art. 3º O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, através de portaria, baixará as normas regulamentares à concessão da Medalha.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,
 R E S O L V U:
 Art. 1º Exonerar o Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
 Considerando a exoneração do Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,
 Considerando que o aludido militar, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, disciplina, competência técnica e postura ética;
 Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para a segurança e engrandecimento das causas públicas;
 Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,
 R E S O L V U:
 Art. 1º Blogar o Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA pelo relevante trabalho prestado ao Governo como Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,
 R E S O L V U:
 Art. 1º Nomear o Cel QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADU, para exercer o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
 Considerando os termos do Parecer nº 698/2001 da Consultoria Geral do Estado,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica agregado, a contar de 28 de setembro de 2001, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter sido nomeado para exercer cargo público civil na Agência Brasileira de Inteligência, autarquia do Pará, órgão civil federal, a 1º Ten QOPM RG 21151 CINTIA NASCIMENTO FREITAS, pertencente à Polícia Militar do Pará.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 13 de novembro do corrente, as férias concedidas através do Decreto datado de 22 de outubro do corrente, a FRANCISCO SÉRGIO BULICH DE SOUZA LUÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar o Professor VANDRÉ GUILHERME CAMPOS LISBOA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a viajar ao Japão, no período de 14 de novembro a 11 de dezembro do corrente, a fim de participar do Programa de Amizade Japão - América Latina, sem ônus para o Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar RAMIRO JAYME MUNTUS, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de dezembro a 15 de janeiro do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATINI, Secretário-Adjunto.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIA CRISTINA ANTUNES MACÊDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas b e c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060/82, e
 Considerando a acusação apresentada contra o Cap QOBM RG 2176747 LUÍS MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, objeto de apuração de sindicância instaurada pela Portaria nº 079/2001-Gab.Cmdo., de 5 de março de 2001, em que o referido militar respondeu pelo comportamento inconveniente, contrário ao pudor público, quando, em estado de embriaguez alcoólica, urinou no bar da sede campestre do Clube dos Subtenentes e Sargentos do CBMPA, na frente de civis e militares, inclusive crianças, fato ocorrido em 18 de fevereiro de 2001, por volta das 15 horas, e que, além desse fato, nos últimos seis anos e dois meses foram aplicadas, ao aludido militar, as penas disciplinares de prisão (duas), detenção (seis) e repreensão (três), conforme suas fichas funcionais juntadas ao expediente, sem que tais punições tenham surtido o efeito educativo que delas se esperava;
 Considerando que tais acusações constituem prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 2.937, de 27 de outubro de 1994 (Regulamento Disciplinar do CBMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos V, VII, XIV, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justiça destinado a apurar as faltas funcionais do Cap QOBM RG 2176747 LUÍS MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, os oficiais bombeiros militares abaixo relacionados:

Ten Cel QOBM RG10937 PAULO GERSON NOVAES DU ALMEIDA - Presidente
 Maj QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS - Interrogante e Relator
 Maj QOBM RG 11522 LUIZ CLÁUDIO SARMAHO DA COSTA - Usuário
 Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
 Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 136.582/1998-SEDUC;
 Considerando os termos do Parecer nº 700/2001 da Consultoria Geral do Estado,
 R E S O L V U:
 Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARY LINS LEAL do cargo de Professor Habilitado, Nível I, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1966.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

Nomeia Membros Suplentes do Conselho Estadual de Cultura.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, § 2º, da Lei nº 6.298, de 20 de junho de 2000,
 R E S O L V U:
 Art. 1º Nomear como membros suplentes do Conselho Estadual de Cultura, para o mesmo período de mandato dos Titulares, os abaixo nominados:

LEONIDAS BRAGA DIAS - suplente de MAURÍCIO QUEIMA COELHO DE SOUZA, reconduzido até 23 de novembro de 2002;
 MARIA REGINA MANESCHY PARRA SAMPAIO - suplente de INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO, reconduzido até 23 de novembro de 2002;
 MARIA SYLVIA NUNES - suplente de VICENTE JUARIMBU SALLES, reconduzido até 6 de novembro de 2004;
 MARIA KAZUEL MORAIRA ARRUDA - suplente de MARIA ANNUNCIADA RAMOS CHAVES, reconduzida até 25 de novembro de 2004.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,
 R E S O L V U:
 Art. 1º Denegar, a pedido, de acordo com os arts. 98, inciso III, parágrafo único, 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a Cap QOSPM RG 25286 ANA LOURDES RIBEIRO MEDEIROS DOS MORAIS.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO 1º (PRIMEIRO) CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2001-CCG

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CNPJ/MP nº 05.054.861/0003-38 e a Empresa Auto Posto Maguari LTDA, CNPJ/MP nº 04.253.331/0001-71.

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Combustível (gasolina comum e óleo diesel), visando ao abastecimento dos veículos que servem a Casa Civil da Governadoria do Estado. Do Valor do Contrato Originário: O valor do Contrato originário nº 003/2001-CCG, publicado no DOE de 09.03.2001, foi estimado no valor de R\$159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

Do Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo legal do valor do contrato inicial em 25% (vinte e cinco por cento).

Da Fundamentação Legal e Justificativa: Portaria nº 001/96, de 17.01.96, do Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil e art. 22, inciso II, combinado com o art. art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, corroborado pela Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário, considerando a natureza jurídica dos serviços, onde verificou-se a necessidade de abrir no orçamento fiscal um crédito suplementar de 25% do valor original para aquisição de combustível para os veículos que servem a Casa Civil da Governadoria.

Da Dotação Orçamentária: Para os meses de novembro a dezembro/2001 - Projeto/Atividade: 04.122.0125-2901 - Manutenção de Serviços de Transportes - Elemento de Despesa: 3.4.90.40 - Combustível - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a Nota de Empenho respectiva.

Da Publicidade: Este termo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, contendo as informações determinadas pela resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

Vigência do Adiantamento: O presente Instrumento, entra em vigor a partir de 1.11.2001 a 31.12.2001, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originariamente pactuadas.

Data da Assinatura: 23.11.2001.

Por: Belém - Estado do Pará

Ordenador Responsável: WLYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.064/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 594/2001-GS/SETEPS,

R E S O L V U:

autorizar SULEIMA FRAIHA PUGADO, Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar a Natal-RN, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente, a fim de participar do "24º Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social-PONSIAS" e do "58º Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho-PONSET", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.065/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1144/2001-GS,

R E S O L V U:

exonerar MARLENE DU NAZARÉ PEREIRA MARÇAL do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0123, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 21 de novembro de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.066/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1144/2001-GS,

R E S O L V U:

exonerar MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0122, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 21 de novembro de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.067/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1144/2001-GS,

R E S O L V U:

nomear VERA LÚCIA SANTOS BUSSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0122, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 21 de novembro de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.068/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1144/2001-GS,

R E S O L V U:

nomear MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0123, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 21 de novembro de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.069/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 386/01 DP - G,

R E S O L V I U:
exonerar ANELYSY FREITAS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Subprocurador-Geral da Defensoria Pública, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de dezembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.070/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 388/01 DP - G,

R E S O L V I U:
exonerar LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS do cargo em comissão de Chefe do Centro de Estudos, Código GEP-DAS-011.4 lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.071/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 389/01 DP - G,

R E S O L V I U:
exonerar ADILSON NUNES SIMÃO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública, a contar de 1º de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.072/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 386/01 DP - G,

R E S O L V I U:
nomear ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral da Defensoria Pública, lotado na Defensoria Pública, a contar de 1º de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.073/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 388/01 DP - G,

R E S O L V I U:
nomear ANELYSY FREITAS DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Estudos, Código GEP-DAS-011.4 lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.074/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 389/01 DP - G,

R E S O L V I U:
nomear LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.075/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1364/2001 - GAB/SUSPA,

R E S O L V I U:
nomear PEDRO DE JESUS LIMA MONTUORO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0701/2001-SCCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá, Tailândia e Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0702/2001-SCCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/11/2001

MARCOS JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0703/2001-SCCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA
Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/11/2001

NOME : JOSÉ LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.076/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1362/2001 - GAB/SUSPA,

R E S O L V I U:
exonerar, a pedido, RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.077/2001-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1363/2001 - GAB/SUSPA,

R E S O L V I U:
nomear JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESCISÃO Nº 001/2001 - ASIPAG

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de ar condicionado e ar Split nº 007/2001 celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Empresa M & R - Macedo e Rayol Ltda.

Pelo presente instrumento a Ação Social Integrada do Palácio do Governo também chamada ASIPAG, com CNPJ: 05.046.503/0001-11, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 1528 nesta cidade, neste ato representada por sua titular Drª Maria Madalena Araújo de Mendonça, brasileira, desquitada, Assistente Social, portadora da RG: 1789817-SUGUP/PA e CIG: 045565692-49, residente e domiciliada no Id. Tambau - na Tv. da Vileta 2080, aptº 204 - bairro do Marco, nesta cidade Presidente da ASIPAG, nomeada através de decreto governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº 29.223 em 30 de maio de 2000 e a Empresa M & R - Macedo e Rayol Ltda. CNPJ: 037.784.440/0001-62 com sede na Tv. Castelo Branco, 473 nesta cidade neste ato representada por Carlos Sérgio Viana Macedo portador da RG: 1656842 - 2ª via e CIG: 379851082-20 residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVIM de comum acordo na melhor forma e de direito rescindir o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e ar Split da ASIPAG com fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. Ficam extintas desde já, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.

Belém, 07 de novembro de 2001

Madalena Mendonça
Presidente da ASIPAG
Carlos Sérgio Viana Macedo
M & R - Macedo e Rayol Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO - ASIPAG

Nº DO CONTRATO: 012/2001 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Martins, Batista, Coelho & Rocha Advogados S/C CNPJ: 02.580.536/0001-38.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de advogado, no assessoramento, consultoria, elaboração de pareceres, patrocínio e acompanhamento de processos administrativos e judiciais em questões de interesse direto da ASIPAG.

Modalidade: Dispensa nº 004/2001

Dotação Orçamentária: 352407 349035 Fonte de Recursos 001

Termo inicial e final: 03 (três) meses a contar de 1º de outubro de 2001 a 1º de janeiro de 2002.

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2001

Foro: Comarca de Belém

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Alan Henrique Trindade Batista - Representante Martins, Batista, Coelho & Rocha Advogados S/C.

EXTRATO DE CONVÊNIOS/ASIPAG

Nº DO CONVÊNIO 052/2001.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Movimento Voluntário Fé para Mudar CNPJ: 04.546.118/0001-70

Objeto: Repasse de recursos a título de auxílio financeiro visando apoiar as ações desenvolvidas, especificamente no Projeto "Povo Consciente, Sangue Saudável"

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única.

Termo inicial e final: 25 de outubro de 2001 a 25 de outubro de 2002.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2001

Dotação Orçamentária: 332407 Nat.Desp. 349043 2001NH00920.

Foro: Comarca de Belém

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Janine Godinho Soares dos Santos Movimento Voluntário Fé para Mudar.
Nº DO CONVÊNIO 053/2001.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores Rurais de PA Volta do Tapirapé. CNPJ: 03.633.670/0001-33

Objeto: Repasse de recursos a título de auxílio financeiro visando apoiar as ações desenvolvidas, especificamente para aquisição de materiais e serviços a serem utilizados no Projeto de realização de oficinas de trabalho para elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável do PA Volta DO Tapirapé.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única.

Termo inicial e final: 21 de novembro de 2001 a 21 de novembro de 2002.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2001

Dotação Orçamentária: 332407 Nat.Desp. 349043 2001NH00958.

Foro: Comarca de Belém

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG

Maria Helena Borges da Silva - Associação dos Produtores Rurais de PA Volta do Tapirapé.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA FALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVI:
1- Conceder o adiantamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora MICHELLY LIMA DOS SANTOS, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;

2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 30.11.2001;

3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;

4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.201.22.122.0125.2902-349034-39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

De-se ciência, cumpra-se e registre-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 148 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVI:
1- Conceder o adiantamento da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da servidora MICHELLY LIMA DOS SANTOS, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;

2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 30.11.2001;

3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;

4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.201.22.122.0125.2902-349034-30 - consumo.

De-se ciência, cumpra-se e registre-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 150 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVI:
1- Conceder o adiantamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora MICHELLY LIMA DOS SANTOS, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;

2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 30.11.2001;

3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;

4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.201.22.122.0125.2902-349034-36 - outros serviços de terceiros pessoa física.

De-se ciência, cumpra-se e registre-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JENÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 183 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº de dias da Licença: 60 (sessenta) dias; Nome da servidora: Regina Dulce Pereira Barbosa; Matrícula: 0004111-016; Cargo: Administrador - Classe "A"; Lotação: Coordenadoria de Recursos Humanos; Período: 31-10-2001 a 29-12-2001; Triênio referente: 17-06-1998 a 17-06-2001.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2590 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Conceder 04(quatro) diárias aos servidores que se deslocarão a cidade de Porto Alegre - RS, período 27 a 30-11-2001, a serviço desta Secretaria.

Matrícula; Nome; Cargo: 0000051-018; Algeira Rodrigues Nobre; Diretor de Desenvolvimento Organizacional; 5128633-053; Altevir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Diretor de Recursos Materiais.

PORTARIA Nº 1784 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVI:

Aposentar, de acordo com o art. 33, 1º, incisos I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, JOSÉ UDMILSON DE ALMEIDA, Mat. nº 0024392-012, na função de Braçal, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVOBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

RUGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.

CARLOS JUBÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.789 de 08.11.2001.

PORTARIA Nº 2033 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.131, § 1º, inciso IX e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, SAULINO DE JESUS DO CARMO, Mat.nº 0002445-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.H, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

RUGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2001.

CARLOS JUBÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.784 de 08.11.2001.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 752/2001 DE 21/11/2001

Servidor: OLAVO GOMES PEREIRA

Cargo: Assessor Superior I da SUPROS

Matrícula Funcional: nº 5823560-017

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/11/01

Destino: Altamira/PA

Objetivo: participar de apresentação do Plano de Desenvolvimento Regional da UHE de Belo Monte

PORTARIA Nº 753/2001 DE 21/11/2001

Servidor: MARIANA MARCULIANO HALLBERG

Cargo: Assessor Superior II da SEUG

Matrícula Funcional: nº 0028240-094

Diárias: 2 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/11/01

Destino: Altamira/PA

Objetivo: participar de reuniões referente a Implantação da Usina Belo Monte

PORTARIA Nº 754/2001 DE 21/11/2001

Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL

Cargo: Assessor Superior II da SUPPRO

Matrícula Funcional: nº 5749174-033

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/11/01

Destino: Altamira/PA

Objetivo: participar de Seminário em torno da UHE de Belo Monte

PORTARIA Nº 756/2001 DE 22/11/2001

Servidor: ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Cargo: Assessor Superior I da SUDS

Matrícula Funcional: nº 5411351-020

Diárias: 09 1/2 (nove e meia) no período de 26/11 a 05/12/01

Destino: Rio Mata/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria para averiguações locais

PORTARIA Nº 757/2001 DE 22/11/2001

Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SEBPS

Matrícula Funcional: nº 3205258-045

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/11/01

Destino: Altamira/PA

Objetivo: participar de Seminário promovido pela ULETRONORTE

PORTARIA Nº 758/2001 DE 22/11/2001

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290-010

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/11/01

Destino: Altamira/PA

Objetivo: participar de reunião com a ULETRONORTE sobre a usina Belo Monte

PORTARIA Nº 760/2001 DE 22/11/2001

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SUPPS

Matrícula Funcional: nº 0122351-035

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 22 a 26/11/01

Destino: Cametá/PA

Objetivo: realizar atividades de interesse do Governo do Estado/incêndio de Caimetá

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 759/2001 DE 22/11/2001

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SUPPS

Matrícula Funcional: nº 0122351-035

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas até o dia 26 de dezembro de 2001

PORTARIA Nº 755/2001 DE 22/11/2001

Servidor: ARLUTE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: Assessor Administrativo da NAP

Matrícula Funcional: nº 3254135-014

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.2902-349034

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas até o dia 26 de dezembro de 2001.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 761/2001 DE 22/11/2001

Interromper a partir de 13/11/01, por necessidade de serviço o gozo de férias do servidor

Joquim A.

Souza de Menezes, mat. func. n.2017440-059, concedidas através da port. n.º 703/01 de 24/10/01

publicada no DOE n. 29568 de 30/10/01.

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Gerente do NAP em exercício

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANGEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA: 0976 DE 05/11/1999

PROCESSO: 1999/4768

PENSÃO: 8076

VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.304,43

BENEFICIÁRIO: Maria dos Anjos Matos Pamphylio

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Raimundo Leonardo Pamphylio

PORTARIA: 1168 DE 03/11/1999

PROCESSO: 1999/6639

PENSÃO: 8058

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.722,85

BENEFICIÁRIO: Dulcinda Pereira Brasil e Magali da Silva Brasil

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Marcos Edson Brasil

PORTARIA: 0001 DE 06/01/2000

PROCESSO: 1999/2797

PENSÃO: 8106

VALOR DA PENSÃO: R\$ 500,80

BENEFICIÁRIO: Maria de Fátima Pereira Maciel, Alison Fábio Maciel, Wellem César Pereira

Maciel, Rosenberg e Ariane Santos Maciel

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Raimundo Maciel Filho

PORTARIA: 0007 DE 07/01/2000

PROCESSO: 1999/209036

PENSÃO: 8105

VALOR DA PENSÃO: R\$ 545,87

BENEFICIÁRIO: Maria da Consolação Souza Lobato

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Fernando de Jesus de Castro Lobato

PORTARIA: 0008 DE 07/01/2000

PROCESSO: 1999/7301

PENSÃO: 8103

VALOR DA PENSÃO: R\$ 138,04

BENEFICIÁRIO: Leandro de Jesus Solano e Adriano José Solano Ramos

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 1.000,00

SEGURADO: Celene Maria Solano de Souza

PORTARIA: 0009 DE 07/01/2000

PROCESSO: 1999/209589

PENSÃO: 8101

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00

BENEFICIÁRIO: Raimundo Luiz Gomes Vieira

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Maria Lina Vieira

PORTARIA: 0010 DE 07/01/2000

PROCESSO: 1999/226354

PENSÃO: 8102

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00

BENEFICIÁRIO: Lucila Cabral Rodrigues e Cristiano Cabral Rodrigues

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Venâncio da Costa Rodrigues

PORTARIA: 0012 DE 07/01/2000

PROCESSO: 1999/210427

PENSÃO: 8104

VALOR DA PENSÃO: R\$ 470,58

BENEFICIÁRIO: Fernando de Jesus Martins Pinto, Fernanda Dionne Camarão Martins e Tiago

Camarão Martins Pinto

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Leonice Camarão Pinto

PORTARIA: 0019 DE 11/01/2000

PROCESSO: 1999/224430

PENSÃO: 8100

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00

BENEFICIÁRIO: Maria da Silva Corrêa e Eduardo Pereira Corrêa

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Raimundo Ocy Pereira Corrêa

PORTARIA: 0020 DE 11/01/2000

PROCESSO: 1999/217767

PENSÃO: 8098

VALOR DA PENSÃO: R\$ 358,56

BENEFICIÁRIO: Searina Rayol Bello

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Agostinho de Jesus Bello

PORTARIA: 0021 DE 11/01/2000

PROCESSO: 1999/4567

PENSÃO: 8086

VALOR DA PENSÃO: R\$ 205,32

BENEFICIÁRIO: Cândida Corteiro da Silva

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Américo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 0036 DE 02/02/2000

PROCESSO: 1999/224156

PENSÃO: 8118

VALOR DA PENSÃO: R\$ 283,58

BENEFICIÁRIO: Nélcia Alves de Oliveira

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Alderico Rogério de Oliveira

PORTARIA: 0038 DE 17/01/2000

PROCESSO: 1999/212953

PENSÃO: 8107

VALOR DA PENSÃO: R\$ 175,10

BENEFICIÁRIO: Yuri Barbosa da Silva

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Edmundo Mello da Silva

PORTARIA: 0039 DE 17/02/2000

PROCESSO: 1999/218119

PENSÃO: 8108

VALOR DA PENSÃO: R\$ 301,50

BENEFICIÁRIO: Maria Luíza Rocha Martins

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Américo Rodrigues Martins

PORTARIA: 0051 DE 18/01/2000

PROCESSO: 1999/224453

PENSÃO: 8110

VALOR DA PENSÃO: R\$ 8.550,00

BENEFICIÁRIO: Maria José Fernandes Loureiro Braga, Brenda Melissa Fernandes Loureiro

Braga, Bárbara Natasha Fernandes Loureiro e Nêhelias Fabrício Fernandes Braga

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: José Ribamar Loureiro Braga

PORTARIA: 0071 DE 31/01/2000

PROCESSO: 1999/214057

PENSÃO: 8079

VALOR DA PENSÃO: R\$ 142,80

BENEFICIÁRIO: Piedade da Silva Marques

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Edgar Araújo Marques

PORTARIA: 0072 DE 31/01/2000

PROCESSO: 1999/213000

PENSÃO: 8111

VALOR DA PENSÃO: R\$ 378,55

BENEFICIÁRIO: Maria Ione Silva de Abreu e Luiz Fabrício Silva de Abreu

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Luiz Pedro de Almeida de Abreu

PORTARIA: 0073 DE 31/01/2000

PROCESSO: 1999/7711

PENSÃO: 8112

VALOR DA PENSÃO: R\$ 325,54

BENEFICIÁRIO: Lina Maria da Silva Rayol

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Naher Zélio Monteiro

PORTARIA: 0074 DE 31/01/2000

PROCESSO: 1999/227366

PENSÃO: 8113

VALOR DA PENSÃO: R\$ 142,80

BENEFICIÁRIO: Josielma Brito e Silva e Marlon João Perro e Silva

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: João Souza e Silva

PORTARIA: 0082 DE 01/02/2000

PROCESSO: 1999/5932

PENSÃO: 8114

VALOR DA PENSÃO: R\$ 486,32

BENEFICIÁRIO: Josimar Pavacho Lima, Jordann Brito de Lima, Jardell Brito de Lima e Leidiane

Brito da Silva

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Liana Brito da Silva

PORTARIA: 0083 DE 01/02/2000

PROCESSO: 1999/226295

PENSÃO: 8115

VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,35

BENEFICIÁRIO: Maria José Rosa de Moura Ribeiro, Severino Ribeiro Filho, Stelcia Moura

Ribeiro e Deivid Moura Ribeiro

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Severino Ribeiro

PORTARIA: 0085 DE 02/02/2000

PROCESSO: 1999/228380

PENSÃO: 8119

VALOR DA PENSÃO: R\$ 152,32

BENEFICIÁRIO: Maria Rocha de Souza

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Antônio Apório dos Santos Souza

PORTARIA: 0087 DE 02/02/2000

PROCESSO: 1999/222546

PENSÃO: 8117

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00

BENEFICIÁRIO: Raimundo Nonato Nunes e Rubem da Silva Nunes

VALOR DO PÉCÚLIO: R\$ 5.000,00

SEGURADO: Maria da Silva Nunes

PORTARIA: 0088 DE 02/02/2000

PROCESSO: 1999/209315

PENSÃO: 8116

VALOR DA PENSÃO

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERALSECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Reduzir no montante de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0142-ATENÇÃO À MULHER			400.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			400.000,00	0,00	0,00
OBRAS					0,00
FUND. SANTA CASA	069		400.000,00	0,00	0,00
TOTAL			400.000,00	0,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D. O. U nº 29.439, de 19/04/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1125, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Reduzir no montante de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	11.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	11.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00
IOE	061		0,00	11.000,00	0,00
PROGRAMA: 0126-COMUNICAÇÃO OFICIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS-EDITORIAIS			0,00	49.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	49.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00
IOE	061		0,00	49.000,00	0,00
TOTAL			0,00	60.000,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4851, de 01/10/01, publicado no D. O. U nº 29.563, de 22/10/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1192, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Aumentar no montante de R\$ 163.832,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			0,00	13.832,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	13.832,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00
FCPTN/CONTRIBUIÇÃO	001		0,00	13.832,00	0,00
PROGRAMA: 0096-REVALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			0,00	150.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	150.000,00	0,00
OBRAS					0,00
SECULT	017		0,00	150.000,00	0,00
TOTAL			0,00	163.832,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Aumentar no montante de R\$ 84.759.036,27 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s)

Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			0,00	297.866,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	297.866,58	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					0,00
NAP	001		0,00	297.866,58	0,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			0,00	377.013,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	377.013,72	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					0,00
SUDUC	001		0,00	377.013,72	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO URSINO MÉDIO			0,00	6.686.278,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	6.686.278,80	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					0,00
SUDUC	001		0,00	6.686.278,80	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO URSINO FUNDAMENTAL			0,00	14.270.512,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	14.270.512,38	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					0,00
SUDUC	043		0,00	14.270.512,38	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	338.775.589,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	338.775.589,87	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					0,00
SEDURB	001		0,00	47.599,45	0,00
SUEL	001		0,00	67.273,30	0,00
NAP	001		0,00	37.096,71	0,00
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001		0,00	1.215.821,48	0,00
GAB. GOV. - CASA MILITAR	001		0,00	106.660,47	0,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001		0,00	63.599,04	0,00
SIAD	001		0,00	321.796,13	0,00
SAGRI	001		0,00	847.197,06	0,00
SECULT	001		0,00	158.651,34	0,00
SUDUC	001		0,00	1.690.716,29	0,00
SLEPA	001		0,00	4.735.075,01	0,00
SLEJU	001		0,00	150.665,26	0,00
SLEPLAN	001		0,00	237.798,26	0,00
SLEGUP	001		0,00	126.452,23	0,00
SLEOP	001		0,00	128.171,74	0,00
SLETPS	001		0,00	484.783,86	0,00
SLECOM	001		0,00	111.253,95	0,00
PGH	001		0,00	330.177,78	0,00
PMPA	001		0,00	9.301.808,37	0,00
SECTAM	001		0,00	204.874,98	0,00
SUTRAN	001		0,00	695.225,13	0,00
DIFENSORIA PÚBLICA	001		0,00	1.109.287,97	0,00
CBM	001		0,00	1.662.694,85	0,00
	003		0,00	25.901,09	0,00
GAB. VICE-GOVERNADOR	001		0,00	66.374,84	0,00
CGH	001		0,00	16.345,60	0,00
ASIPAG	001		0,00	81.106,58	0,00
POLÍCIA CIVIL	001		0,00	3.619.326,08	0,00
FUNTELPA	001		0,00	159.489,88	0,00
FCPTN	001		0,00	182.317,19	0,00
PCG	001		0,00	45.995,47	0,00
PCV	001		0,00	87.104,77	0,00
LOTURPA	061		0,00	17.496,40	0,00
SUSIPE	001		0,00	751.927,19	0,00
IOE	061		0,00	65.541,30	0,00
ITURPA	046		0,00	12.915,97	0,00
	001		0,00	125.810,73	0,00
UMATER	001		0,00	839.733,39	0,00
CLASA	061		0,00	22.154,83	0,00
IMEP	001		0,00	88.526,00	0,00
DIETRIAN	061		0,00	351.746,73	0,00
COHAB	001		0,00	101.780,58	0,00
FUNCAP	001		0,00	443.530,12	0,00
PARAMINÉRIOS	001		0,00	38.496,31	0,00
CDI	001		0,00	18.428,38	0,00
JUCIPA	061		0,00	88.021,55	0,00
PARATUR	001		0,00	6.781,00	0,00
	046		0,00	43.321,05	0,00
ULPA	001		0,00	1.238.263,18	0,00
ITURPA	061		0,00	89.485,41	0,00
ARCON	001		0,00	3.304,00	0,00
	025		0,00	54.384,52	0,00
	060		0,00	20.216,33	0,00
ENASA	001		0,00	195.090,00	0,00
IAP	001		0,00	75.962,96	0,00
CPC	001		0,00	460.112,70	0,00
SIESPA/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	003		0,00	3.779.491,63	0,00
FUND. SANTA CASA/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	003		0,00	533.922,90	0,00
HUMOPA/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	003		0,00	170.435,18	0,00
FHCGV/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	003		0,00	313.212,39	0,00
OFFER LOYOLA/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	003		0,00	401.270,82	0,00
FUN. SAI SERV. MILITAR/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	003		0,00	303.092,56	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR					0,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001		0,00	2.670,00	0,00
PROGRAMA: 0127-PROVIDÊNCIA SOCIAL					0,00

DOS SURVIDORES	0,00	24.351.774,92	0,00
PÚBLICOS			0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
FOLHA DE PAGAMENTO			0,00
UNC PMPA	001		0,00
UNC SIAD/DIETA QUE RECEBIDO DO FLS	001		0,00
2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001		0,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001		0,00
TOTAL			0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Reduzir no montante de R\$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			148,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			148,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00
SLEJU	001		148,00	0,00	0,00
TOTAL			148,00	0,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0372, de 23/04/01, publicada no D. O. U nº 29.445, de 27/04/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Reduzir no montante de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0055-NOVA ECONOMIA			0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	20.000,00	0,00
ORDINÁRIO					0,00
SLECOM	046		0,00	20.000,00	0,00
TOTAL			0,00	20.000,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0804, 10/08/01, publicada no D. O. U nº 29.537, de 12/09/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V I M:

I - Reduzir no montante de R\$ 22.765,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0093-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUSICAL			0,00	22.765,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	22.765,00	0,00
ORDINÁRIO					0,00
FCG	061		0,00	22.765,00	0,00
TOTAL			0,00	22.765,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0371, de 23/04/01, publicada no D. O. U nº 29.445, de 27/04/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00	283.000,00	0,00
TOTAL		0,00	283.000,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.997.513,70 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CINTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO			45.346,60	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.346,60	0,00	0,00
VALUTRANSORTE					
SEDUC	001	15.453,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	1.811,60	0,00	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	10.881,20	0,00	0,00	0,00
SEDUC/PARAGOMINAS	001	2.486,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	6.172,70	0,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	614,40	0,00	0,00	0,00
SEDUC/TOMÉ AÇU	001	1.914,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUI	001	6.013,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			961.669,75	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			961.669,75	0,00	0,00
VALUTRANSORTE					
SEDUC	001	928.343,65	0,00	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	004	2.331,70	0,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	30.994,40	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			990.497,35	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			990.497,35	0,00	0,00
VALUTRANSORTE					
SEDURB	001	170,00	0,00	0,00	0,00
SIBEL	001	1.955,00	0,00	0,00	0,00
NAF	001	1.955,00	0,00	0,00	0,00
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	5.100,00	0,00	0,00	0,00
GAB. GOV. - CASA MILITAR	001	1.870,00	0,00	0,00	0,00
SEAD	001	8.117,50	0,00	0,00	0,00
SAGRI	001	11.475,00	0,00	0,00	0,00
SECULT	001	6.630,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC	001	117.683,35	0,00	0,00	0,00
SLEPA	044	45.050,00	0,00	0,00	0,00
SEJU	001	2.635,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN	001	6.885,00	0,00	0,00	0,00
SEJUP	001	7.352,50	0,00	0,00	0,00
SEOP	001	4.760,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS	001	52.657,50	0,00	0,00	0,00
SUTCOM	001	1.572,50	0,00	0,00	0,00
PGE	001	2.465,00	0,00	0,00	0,00
PMPA	001	127,50	0,00	0,00	0,00
SUCTAM	001	5.355,00	0,00	0,00	0,00
SUTRAN	001	22.822,50	0,00	0,00	0,00
DIFENSORIA PÚBLICA	001	5.865,00	0,00	0,00	0,00
CBM	001	42,50	0,00	0,00	0,00
GAB. VICE-GOVERNADOR	001	680,00	0,00	0,00	0,00
CGE	001	170,00	0,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	116.705,00	0,00	0,00	0,00
FUNTEPA	001	10.922,50	0,00	0,00	0,00
PCPTN	001	14.365,00	0,00	0,00	0,00
PCG	001	595,00	0,00	0,00	0,00
PCV	001	2.252,50	0,00	0,00	0,00
SUSIPE	001	23.375,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	8.075,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	001	12.537,50	0,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	50.022,50	0,00	0,00	0,00
CDI	001	127,50	0,00	0,00	0,00
PARATUR	001	637,50	0,00	0,00	0,00
ULIPA	001	35.105,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	025	807,50	0,00	0,00	0,00
IAP	001	1.020,00	0,00	0,00	0,00
CPC	001	8.372,50	0,00	0,00	0,00
SAGRI/ALTAMIRA	001	42,70	0,00	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	555,10	0,00	0,00	0,00
SLEPA/ALTAMIRA	044	520,80	0,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/ALTAMIRA	001	350,70	0,00	0,00	0,00
SUSIPE/ALTAMIRA	001	877,50	0,00	0,00	0,00
EMATER/ALTAMIRA	001	835,80	0,00	0,00	0,00
SLEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	62.591,50	0,00	0,00	0,00
CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	5.843,40	0,00	0,00	0,00
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	1.858,80	0,00	0,00	0,00
CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	9.817,50	0,00	0,00	0,00
CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS					

DO FLS	003	144.032,50	0,00	0,00
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	2.401,50	0,00	0,00
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	571,20	0,00	0,00
FUND. SANTA CASA/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	55.547,50	0,00	0,00
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	14.152,50	0,00	0,00
PHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	35.700,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FLS	003	17.680,00	0,00	0,00
SAGRI/MARABÁ	001	273,60	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	3.481,20	0,00	0,00
SLEPA/MARABÁ	044	3.332,70	0,00	0,00
SETEPS/MARABÁ	001	426,60	0,00	0,00
SETRAN/MARABÁ	001	581,40	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/MARABÁ	001	1.909,80	0,00	0,00
SUSIPE/MARABÁ	001	991,80	0,00	0,00
EMATER/MARABÁ	001	1.018,80	0,00	0,00
CDI/MARABÁ	001	81,90	0,00	0,00
ULIPA/MARABÁ	001	238,50	0,00	0,00
HEMOPA/MARABÁ/DIST. REC. DO FLS	003	526,50	0,00	0,00
SAGRI/PARAGOMINAS	001	39,00	0,00	0,00
SLEPA/PARAGOMINAS	044	702,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/PARAGOMINAS	001	572,00	0,00	0,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	1.047,00	0,00	0,00
EMATER/PARAGOMINAS	001	350,00	0,00	0,00
ULIPA/PARAGOMINAS	001	214,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	1.009,80	0,00	0,00
SETRAN/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	1.147,50	0,00	0,00
EMATER/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	892,50	0,00	0,00
SAGRI/SANTARÉM	001	976,80	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	1.237,60	0,00	0,00
SLEPA/SANTARÉM	044	1.866,40	0,00	0,00
SEJU/SANTARÉM	001	26,40	0,00	0,00
SETRAN/SANTARÉM	001	910,40	0,00	0,00
DIFENSORIA PÚBLICA/SANTARÉM	001	273,60	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/SANTARÉM	001	7.660,80	0,00	0,00
SUSIPE/SANTARÉM	001	1.461,60	0,00	0,00
EMATER/SANTARÉM	001	1.380,80	0,00	0,00
HEMOPA/SANTARÉM/DIST. REC. DO FLS	003	479,20	0,00	0,00
SLEPA/TOMÉ AÇU	044	540,00	0,00	0,00
SETRAN/TOMÉ AÇU	001	1.203,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/TOMÉ AÇU	001	165,00	0,00	0,00
EMATER/TOMÉ AÇU	001	318,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUI	001	909,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/TUCURUI	001	439,00	0,00	0,00
EMATER/TUCURUI	001	89,00	0,00	0,00
TOTAL		1.997.513,70	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 665.954,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO			0,00	481.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	341.200,00	0,00
ORDINÁRIO					
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	046	0,00	341.200,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	140.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SAGRI	046	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	046	0,00	120.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	28.279,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	28.279,00	0,00
VALUTRANSORTE					
SAGRI	001	0,00	28.000,00	0,00	0,00
GAB. VICE-GOVERNADOR/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	279,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0139-DEFESA AGROPECUÁRIA			0,00	156.475,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	156.475,00	0,00
ORDINÁRIO					
SAGRI	001	0,00	31.475,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS					
SAGRI	001	0,00	50.000,00	0,00	0,00
REFORMA					
SAGRI	001	0,00	75.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	665.954,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1173, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 468.126,16 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CIENTO E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CINTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0060-ESTADO PELA PAZ			0,00	68.024,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	68.024,65	0,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
SEJU	001	0,00	68.024,65	0,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ			0,00	214.650,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	214.650,00	0,00
ORDINÁRIO					
SEJU	006	0,00	2.650,00	0,00	0,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
SUSIPE	001	0,00	212.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ			0,00	41.615,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	41.615,90	0,00
ORDINÁRIO					
SEJU	006	0,00	35.000,00	0,00	0,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
SEJU	001	0,00	6.615,90	0,00	0,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			0,00	105.255,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	105.255,61	0,00
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
SECULT	001	0,00	105.255,61	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	8.580,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	8.580,00	0,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
SEJU	001	0,00	8.580,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS			0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SLEPA	001	0,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	468.126,16	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO Nº 030 / 2001

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo do Decreto nº 4851, de 01/10/2001, publicado no D. O. E nº 29.563, de 22/10/2001.
ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENT

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 201/01
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SIPLAN e o Município de Pícarra
 Objeto: "Construção do Prédio da Prefeitura"
 Vigência: até 31 de julho de 2002
 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Valor PDII: R\$ 136.364,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
 Valor Municipal: R\$ 13.636,00 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de novembro de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DUNAZARI AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA N.º 1.040 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.**

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando o ofício n.º 022/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0942/2001-G.S./SEPA de 23/10/2001, publicada no D.O.U. n.º 29.567, de 26/10/2001, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios; Considerando que ainda restam coleta de informações, que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação, **R E S O L V E:**
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/11/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0942/2001-G.S./SEPA de 23/10/2001, publicada no D.O.U. n.º 29.567, de 26/10/2001, que tem por finalidade apurar os fatos relativos às irregularidades administrativo-contábil, ofensas à representante, e o acesso indevido à Internet, presidida pelo servidor JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA.
PUBLICUE-SU, REGISTRE-SU E CUMPRE-SU.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 22/11/2001
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 1.041 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando o ofício n.º 051/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0804/2001-G.S./SEPA, de 17/09/2001, publicada no D.O.U. n.º 29.549, de 28/09/2001, e prorrogada pela Portaria n.º 0919/2001-G.S./SEPA, de 11/10/2001, publicada no D.O.U. n.º 29.567, de 26/10/2001, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante; Considerando que ainda restam diligências a serem efetivadas na instrução probatória deste procedimento disciplinar, para que esse Colegiado Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação, **R E S O L V E:**
1 - REDISIGNAR, a partir de 25/11/2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, matrícula funcional n.º 5190223-011, NAZARE MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, matrícula funcional n.º 5190851-027 e DAYSE VIANA DE MURQUEITO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5062721-022, para sob a presidência do primeiro, ulimamente a apuração dos fatos que ensejaram a instauração de Sindicância Investigatória, redesignada pela portaria supra, que apura irregularidades na emissão de notas fiscais avulsas do produtor, nos termos dos processos de números 1999/111462 e 1999/106655.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0804/2001-G.S. de 17/09/2001, devidamente prorrogada.
PUBLICUE-SU, REGISTRE-SU E CUMPRE-SU.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 22/11/2001
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 1.051 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando o ofício n.º 002/2001 de 23/11/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria n.º 0927/2001-G.S./SEPA de 17/10/2001, publicada no D.O.U. n.º 29.565 de 24/10/2001, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, considerando que ainda restam coleta de depoimentos de servidores e diligências a serem efetivadas no sentido de formar a convicção do Colegiado Sindicante, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação, **R E S O L V E:**
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 24/11/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 0927/2001-G.S./SEPA de 17/10/2001, publicada no D.O.U. n.º 29.565 de 24/10/2001, que tem por finalidade apurar os fatos referentes a conduta irregular imputada ao servidor desta SEPA, AMADU PADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 5279984-017, através de representações interpostas por particulares, fatos esses, em tese, ocorridos na Inspeção Fazendária do Iungá, presidida pelo servidor MARIA CULMA RIBEIRO PEREIRA.
PUBLICUE-SU, REGISTRE-SU E CUMPRE-SU.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 22/11/2001
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1456 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TRANSPORTES BURTOLINI LTDA., I. U. n.º 15.118.518-2, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1114 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado NULSON PINTO, registro n.º OAB/PA 3153, e interessado AGROINDUSTRIAL HOTROPICAL LTDA, I. U. n.º 15.141.849-7, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1114 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado NULSON PINTO, registro n.º OAB/PA 3153, e interessado AGROINDUSTRIAL HOTROPICAL LTDA, I. U. n.º 15.141.849-7, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.

2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1044 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A. M. RAMALHEIRO, I. U. n.º 15.146.858-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 980 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA, I. U. n.º 15.123.679-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BUCHARA NADER MATTAR.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1490 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, I. U. n.º 15.000.197-5, advogado RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS, registro n.º 6643, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1322 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALGOOLBO LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., I. U. n.º 00.729.209/0001-53, advogado VALDECIR PAGANI, registro n.º 16783/PR, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 280 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BELÉM PUSCA S/A, I. U. n.º 15.051.545-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1040 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ALICE MODAS LTDA., I. U. n.º 15.108.965-5, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 878 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ALDIBARO KLAUTAU FILHO, registro n.º 530 - OAB/PA, e interessado ULDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, I. U. n.º 15.115.277-2, sendo relator o Conselheiro CEZAR BUCHARA NADER MATTAR.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1070 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ALTAIR JOSÉ DAMASCENO, registro n.º 272-A/PA, e interessado LURICO VELOSO INDUSTRIA, I. U. n.º 15.189.041-2, sendo relator a Conselheira LUIZA HELLUNA MELO DE MUNDONÇA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1016 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A PROFISSIONAL CONFECCOES LTDA, I. U. n.º 15.194.581-0, advogado BUNEDITO MARQUES DA ROCHA, registro n.º 3.180, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira LUIZA HELLUNA MELO DE MUNDONÇA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1016 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A PROFISSIONAL CONFECCOES LTDA, I. U. n.º 15.194.581-0, advogado BUNEDITO MARQUES DA ROCHA, registro n.º 3.180, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira LUIZA HELLUNA MELO DE MUNDONÇA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1062 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 15737/99 - 15ª R. R. - AINP N.º 26698)

RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS, I. U. n.º 15.144.167-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSULHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISOR: CONSULHEIRO AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

JULGADO NA SUSSÃO DO DIA: 31/10/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de apresentação de documentos fiscais regularmente exigidos, sujeita o infrator às penalidades legais.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correia, Cezar Buchara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 477 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 788 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9606/95 - 1ª R. R. - AINP N.º 3993)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: RODOMAR LTDA, I. U. n.º 15.158.505-9

RELATOR: CONSULHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISOR: CONSULHEIRO AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

JULGADO NA SUSSÃO DO DIA: 24/10/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Documentos fiscais confeccionados em desacordo com a legislação pertinente, sujeita o contribuinte às sanções legais.

3. É nula a cobrança de ICMS, sem especificação de sua base de cálculo.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão de 1ª instância. Votou contrário, o Conselheiro Helder Botelho Francês, que opinou pelo provimento do Recurso de Ofício, por considerar correta a aplicação da penalidade imposta no AINP, e ainda, para excluir o valor do imposto cobrado.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correia, Cezar Buchara Nader Mattar e Helder Botelho Francês.

ACÓRDÃO N.º 479 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1002 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 11105/99 - 1ª R. R. - AINP N.º 27013)

RECORRENTE: BTE ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES S.A., I. U. n.º 15.005.381-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSULHEIRO CEZAR BUCHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSULHEIRO AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

JULGADO NA SUSSÃO DO DIA: 07/11/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Empresas de construção civil, quando adquirem, em outro Estado, mercadorias para utilização em obra contratada com terceiros, não estão sujeitas à cobrança do diferencial de alíquota (ICMS), prevista no art. 155, § 2º, VIII da CF, já que não são consumidores finais dos bens adquiridos, os quais não substanciam nova mercadoria e sim um serviço prestado.

3. As empresas de construção civil são contribuintes de ICMS quando praticam atos de mercancia diferentes da sua real atividade, como a pura venda de bens a terceiros.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para ratificar a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BUCHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Buchara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 480 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1014 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 15488/99 - 1ª R. R. - AINP N.º 10988)

RECORRENTE: BELÉM DISCOS E TAPES LTDA, I. U. n.º 15.190.799-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSULHEIRO CEZAR BUCHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSULHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SUSSÃO DO DIA: 12/11/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O AINP baseado em levantamento fiscal efetuado de acordo com as normas fisco-contábeis e legais, deve ser confirmado.

3. Há de se ratificar o Auto de Infração quando não ficarem comprovados erros da fiscalização, alegados pelo contribuinte.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, confirmando-se na íntegra a decisão de primeiro grau, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BUCHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Buchara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 019/2001

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa TECNOCOOP INFORMÁTICA -

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVENO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o n.º 28.194.652/0016-00 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.157.475-8, com estabelecimento situado à Ave. Ceará, 219 - Bairro de Canoas, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacte e deslacte, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - UCP da marca BLMATUECH, modelos MP 20 PI, versão 2.12, Parecer n.º 065/97; MP 20 PI R, versão 1.10, Parecer n.º 066/97; MP 40 PI, versão 2.12, Parecer n.º 063/98; MP 20 PI II, versão 3.15, Parecer n.º 069/00; MP 20 PI II R, versão 03.20, Parecer n.º 007/01; MP 40 PI II, versão 03.21, Parecer n.º 006/01, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 28 de setembro de 2002, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 19 de novembro de 2001

LILIA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Fiscalização, Substituta

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 020/2001

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa RISO AUTOMAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o n.º 03.166.566/0001-86 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.205.242-9, com estabelecimento situado à Av. Primeiro de Dezembro, 1242 - Sala 02 - Bairro do Marco, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacte e deslacte, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - UCP da marca DARUMA, modelos PRINT-PLUS PS 335, versão 1.00, Parecer n.º 063/1997; PS-318, versão 1.00, Parecer n.º 119/1998; PS-345, versão 1.00, Parecer n.º 117/1998; PS-345, versão 1.10, Ato COTUEPI n.º 072/2000; UCP-PDV PS 420, versão 1.00, Parecer n.º 016/1999; UCP-PDV PS 420, versão 1.10, Ato COTUEPI n.º 071/2000; UCP-IP PS 500, versão 1.00, Parecer n.º 086/1999; UCP-IP PS 2000, versão 1.00, Ato COTUEPI n.º 054/2000, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 19 de setembro de 2002, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 21 de novembro de 2001

LILIA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Fiscalização, Substituta

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 021/2001

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa RISO AUTOMAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o n.º 03.166.566/0001-86 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.205.242-9, com estabelecimento situado à Av. Primeiro de Dezembro, 1242 - Sala 02 - Bairro do Marco, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacte e deslacte, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - UCP da marca SIGTRON, modelos Print-Plus PS-100, versão 2.00, Parecer 009/1995; Print-Plus PS-110, versão 2.00, Parecer 009/1995; Print-Plus PS-200, versão 3.00, Parecer 009/1996; Print-Plus PS-200G, versão 3.00, Parecer 009/1996; Print-Plus PS-210, versão 3.00, Parecer 026/1996; Print-Plus PS-215, versão 3.00, Parecer 026/1996; Print-Plus PS-220, versão 1.01, Parecer 076/1997; Print-Plus PS-225, versão 1.01, Parecer 076/1997; Print-Plus PS-250, versão 3.00, Parecer 009/1996; Print-Plus PS-250G, versão 3.00, Parecer 009/1996; Print-Plus PS-265, versão 3.00, Parecer 027/1996; Print-Plus PS-300, versão 1.00, Parecer 059/1997; Print-Plus PS-315, versão 1.00, Parecer 060/1997; Print-Plus PS-320, versão 1.00, Parecer 061/1997; Print-Plus PS-325, versão 1.00, Parecer 062/1997; Print-Plus PS-350, versão 1.00, Parecer 059/1997; Print-Plus PS-368, versão 1.00, Parecer 060/1997; Print-Plus PS-367, versão 1.00, Parecer 040/1998; Print-Plus PS-368, versão 1.00, Parecer 120/1998; Print-Plus PS-370, versão 1.00, Parecer 061/1997; Print-Plus PS-375, versão 1.00, Parecer 062/1997; Print-Plus PS-385, versão 1.00, Parecer 063/1997 e Print-Plus PS-395, versão 1.00, Parecer 118/1998, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 19 de setembro de 2002, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 21 de novembro de 2001

LILIA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Fiscalização, Substituta

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE02986

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Coteipo - Cooperativa dos Técnicos de Processamento
Objeto: Reforço da NÚ01077 de Contrato
Valor: R\$562,48 (Quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 202987

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Bras. de Correios e telégrafos
Objeto: Reforço da NÚ02572 e Contrato
Valor: R\$ 4.652,65 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Ordenador de despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTAS DE EMPENHO - ERRATA

Errata: Pott. n.º 1180 publicada no DOB n.º 29.572
De, 06.11.2001
Onde se lê Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DUZINCOURT,
CPF: 069.737.362-20
Leia-se: Nome do servidor: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
CPF: 102.367.402-53

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 307 DE 21.11.2001

Laudo Médico n.º 003/2001-SUSPA, protocolado sob n.º 00173001627-5.
AUTORIZAR 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora JANETE COSTA PARENTE, Médica, Matrícula n.º 0102440-017, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DURH/DAD, no período de 05.11 a 14.11.2001.

PORTARIA N.º 308 DE 21.11.2001

Laudo Médico n.º 8832/2001-IPASUP datado de 25.10.2001, protocolado sob n.º 00173001101-0.

AUTORIZAR 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contador, Matrícula n.º 5347300-012, lotada na Divisão de Demonstrações Contábeis/CBGE/DURH, no período de 18.10 a 01.11.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 1003 DE 12.11.2001

Ofício n.º 299/2001/GAB-DUL-3º R.F. datado de 26.10.2001.
DISPENSAR, da função de Chefe da Assistência Técnica - 3ª Região Fiscal, Símbolo PG-3, o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTUS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596181-010.

PORTARIA N.º 1004 DE 12.11.2001

Ofício n.º 299/2001/GAB-DUL-3º R.F. datado de 26.10.2001.
DESIGNAR, o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTUS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596181-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 3ª Região Fiscal, Símbolo PG-3.

PORTARIA N.º 1017 DE 12.11.2001

Ofício n.º 427/2001/GAB-DUL-9º R.F. datado de 19.10.2001, protocolado sob n.º 00173000678-4.

DISPENSAR, do exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados.

- da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 9ª R. Fiscal, Símbolo PG-3.

Marco Antônio Nogueira Tavares, Agente Tributário, mat. n.º 5129028-012.

- da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 9ª R. Fiscal, Símbolo PG-4.

Luiz Alfredo Serejo da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. n.º 5106192-026

- da Agência da Fazenda Estadual da Castanheira - 9ª R. Fiscal, Símbolo PG-4.

Mário Edson Mattos Carvalho, Fiscal de Trib. Estaduais, mat. n.º 0052655-017

- da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci - 9ª Região Fiscal, Símbolo PG-4.

Antônio Freire de Araújo, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. n.º 0028690-020

PORTARIA N.º 1018 DE 12.11.2001

Considerando os termos do Ofício n.º 429/2001/GAB-DUL-9º R.F. datado de 19.10.2001, protocolado sob n.º 00173000714-4.

DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 9ª Região Fiscal, Símbolo PG-3, o servidor PRUDIBRICO DO NASCIMENTO PAIVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128900-016.

PORTARIA N.º 1019 DE 12.11.2001

Ofício n.º 429/2001/GAB-DUL-9º R.F. datado de 19.10.2001, protocolado sob n.º 00173000714-4.

DESIGNAR, para o exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados.

- da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci - 9ª Região Fiscal, Símbolo PG-4.

Luiz Alfredo Serejo da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. n.º 5106192-026

- da Divisão Regional de Arrecadação - 9ª Região Fiscal, Símbolo PG-3.

Antônio Freire de Araújo, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. n.º 0028690-020

PORTARIA N.º 1021 DE 12.11.2001

DESIGNAR, a servidora PRISCILA MARIA PONSUCA KLAUTAU, Bibliotecarista, Matrícula n.º 0123242-019, pelo esforço, dedicação e empenho profissional em que desempenhou suas atividades na Divisão de Suporte Administrativo/DIOP/DAD.

PORTARIA N.º 1023 DE 13.11.2001

Ofício PPRICA N.º 001/2001-7º R.F. datado de 05.06.2001, protocolado sob n.º 2001/168318.
TORNAR SUM UBUITO, a Nota Fiscal Avulsa de n.º 387315, pertencente à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 7ª Região Fiscal, em virtude de ter sido extraviada, a qual será considerada inidônea na forma da Legislação Tributária.

PORTARIA N.º 1024 DE 13.11.2001 - MEM. N.º 757/2001-DIPES DATADO DE 08.11.2001.

DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Datilógrafa, Matrícula n.º 5208688-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação/DIPLS/DURH/DAD, Símbolo PG-4, a partir de 01.11.2001.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 6051, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 300546/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: CANDIDO EDILSON CUNHA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTL - 6610

PORTARIA N.º 6052, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 308921/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999/2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JORGES ANTONIO TOCANTINS

Marca Tipo Placa/Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTS - 7180

PORTARIA N.º 6053, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 311268/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO SAMPAIO CUNHA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL - 5620

PORTARIA N.º 6054, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 311290/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: WALDIRNE FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JUQ - 2248

PORTARIA N.º 6055, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 311294/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL NUNES DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTC - 1440

PORTARIA N.º 6056, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309142/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA ROSILINDA DE AZEVEDO BUNTES

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUY - 2270

PORTARIA N.º 6057, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 311263/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: TATSUHIKO KANUMITSU

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel JUB - 3890

PORTARIA N.º 6058, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309144/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: IVAN NUNES DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUQ - 9920

PORTARIA N.º 6059, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 311252/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: VITAL VILLOSO FRUITAS

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel JWB - 1820

PORTARIA N.º 6060, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309148/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SUBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA FILHO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTM - 4170

PORTARIA N.º 6061, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309106/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/VW POINTER 1.8I Pas/Automóvel JUJ - 9370

PORTARIA N.º 6062, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309073/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CAMPLO

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUU - 9260

PORTARIA N.º 6063, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309179/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NILO SILVA SOUSA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWC05YX1722929

PORTARIA N.º 6064, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309292/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: DOMINGOS DOS SANTOS BANDEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

FORD/VURSAILLES 2.0 GL Pas/Automóvel JWJ - 5190

PORTARIA N.º 6065, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309297/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: DULCIO ALVUS DUFRANÇA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel JUS - 5940

PORTARIA N.º 6066, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309088/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ AUGUSTO AGUIAR DE AMARAL

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/FORD VERONA 1.8 GLX Pas/Automóvel JUB - 1610

PORTARIA N.º 6067, DE 21.11.2001 - PROCESSO N.º 309993/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ALCINDO FRANCO PORTAL

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUI - 7890

PORT

PORTARIA Nº 6083, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 310682/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALFREDO RIBEIRO DE BARROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/LOGUS GL Pas/Automóvel JTD - 1300

PORTARIA Nº 6084, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 310685/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS MUDUIROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel JTD - 5600

PORTARIA Nº 6085, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 310689/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALUXANDRE MAGALHÃES SOUZA E SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT HOBBIY Pas/Automóvel JTB - 5630

PORTARIA Nº 6086, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 309126/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO AURELIO DU SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUK - 2140

PORTARIA Nº 6087, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 310692/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DANIEL PACIFICO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JUM - 9970

PORTARIA Nº 6088, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 310695/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ HERCULES VIEIRA DE LIMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTB - 5920

PORTARIA Nº 6089, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 309134/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ VALTER DU SOUSA SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUT - 6040

PORTARIA Nº 6090, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 310697/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: INACIO DU SOUSA MOTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JVC - 2270

PORTARIA Nº 6091, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 231270/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar o débito existente do veículo para os anos de 1997/1998/1999/2000/2001
 Base Legal: Parecer anexo ao referido proc. Transferência de Jurisdição
 Interessado: ANTONIO CARLOS FERRIIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/D20 CUSTON S Pas/Automóvel BKP - 2131

PORTARIA Nº 6092, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 302772/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 2º, Inciso V, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/MONZA GL Pas/Automóvel 9BGJG69RNP006751

PORTARIA Nº 6093, DE 21.11.2001 - PROCESSO Nº 301543/2001/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso XI, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA - AVAO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW BUROVAM Pas/Automóvel 8AWZZZ6K9YA510778

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCURDO NEUVIS, neste ato representada pelo Arq. JAIMÉ BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da Firma: Estúdio C Produção de Fonograma Ltda, para o Show "Nilton Chaves 50 anos - O Brasil Canta o Pará, a realizar-se no próximo dia 22.11.01, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo nos termos do Processo Administrativo Interno (nº 2001/0000282699-PCPTN), tramitando neste órgão.

Um, 16 de novembro de 2001.
 JAIMÉ BIBAS
 Secretário Adjunto
 RATIFICADO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
 Um, 16 de novembro de 2001.
 PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Secretário de Uso da Cultura

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONTRATO ADMINISTRATIVO NºS. 124, 176, 179, 196 E 210/2001-SEEL, DE 01.00.2001.

PARTES: Secretária Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Pedro Linhares da Cunha Neto, Lienne Lima dos Santos, Heliana Maria P. Messias, Geraldo Luciano Gomes Damasceno Gomes e Eliton Santos de Pinho.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de apoio de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário - Manutenção, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de 01 de novembro de 2001 à 30 de agosto de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), por Contrato a ser pago em 10 (Dez) parcelas mensais de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992.500 Poste: 045 - Elemento de Despesa: 349036, proveniente do CONVÊNIO: Ministério do Esporte e Turismo - MUT/PA/nº 256/2001.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO NºS. 236 E 237/2001-SEEL, DE 01.11.2001.

PARTES: Secretária Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Bárbara Anice Breda e Camila de Oliveira Lisboa.

OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitores de Nível Superior de sua área profissional, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de 01 de novembro de 2001 à 30 de agosto de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), por Contrato a ser pago em 10 (Dez) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992.500 Poste: 045 - Elemento de Despesa: 349036, proveniente do CONVÊNIO: Ministério do Esporte e Turismo - MUT/PA/nº 256/2001.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

SUBSTITUIÇÃO

Substituir a Contratada ANA LICE SOUZA DE SENA, no Contrato Administrativo nº 227/2001-SEEL, publicado no DOE nº 29.582, de 22.11.2001, por GILMAR DA SILVA PINHEIRO. Substituir a Contratada GISELY FRANÇA ABRANTES, Contrato Administrativo nº 130/2001-SEEL, publicado no DOE nº 29.580, de 20.11.2001, por MARIA SORAIA PEREIRA DA SILVA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2001-SEEL, DE 01.11.2001.

PARTES: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Patrícia de Campos Nazaré, CIG. Nº 278.714.362-87, Assistente Social.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos de Nível Superior, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo de VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de novembro de 2001 à 30 de agosto de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a ser pago em 10 (Dez) prestações mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992.500 Poste: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MUT/PA/nº 261/2001.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2001.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

PATRICIA DE CAMPOS NAZARÉ

Contratada

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- CIRUBIL-CIRURGIA BULÊM COMERCIO E RUPELTD;
- BRINK - MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;
- JP - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA;
- GEODIDATICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
- AZUBUS-INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- FIRMAS INABILITADAS
- DGM - DISTRIBUIDORA DEB DE GRANDIS MARCAS LTDA.
- DIANA PAOLUCCI S/A.
- EXECUTIVA NEGÓCIOS LTDA.
- DIAGPHARMA.

Belém, 23 de Novembro de 2001

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 018/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM TEMÍSTOCUS DE ARAÚJO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2001

Belém, 23 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 019/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM CLOTILDE PURHIRA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2001

Belém, 23 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 020/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): BUESS ENGENHARIA LTDA

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM MARIA DO

SOCORRO JACOB.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2001

Belém, 23 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 021/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): GM ENGENHARIA IMPRENDIMENTOS LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM ACY DE JESUS

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2001

Belém, 23 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM SÃO JOSÉ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2001

Belém, 23 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 023/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): B&M CONSTRUTORA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM ALVARO

ADOLFO DA SILVEIRA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2001

Belém, 23 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 024/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): CR ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM JÚLIA

GONÇALVES PASSARINHO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): PRISM PRUMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA COMÉRCIO

LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM ALMIRANTE

SOARES DUTRA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): PRISM PRUMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA COMÉRCIO

LTDA

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM JOSÉ DE

ALENCAR.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 027/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): BUESS ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM RIO TAPAJÓS

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 028/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): BUESS ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM FELISBERTO

JAGUAR SUSSUARANA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 029/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): BUESS ENGENHARIA LTDA.

ITEM: RECUPERAÇÃO DA BUEM FRUI CONSTÂNCIO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 030/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA BUEM PEDRO

AMAZONAS PEDROSO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 031/2001 ASSURF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): LIB

PORTO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 032/2001 ASSURF/SUDUC

FIRMA(VENCEDORA): GRAPITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EUEPM EDGAR

PINHEIRO PORTO.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 033/2001 ASSURF/SUDUC

FIRMA(VENCEDORA): VÍNCULO ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EUEPM OLINDA

VERAS ALVES.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 034/2001 ASSURF/SUDUC

FIRMA(VENCEDORA): SÔNOR ENGENHARIA LTDA.

ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EUEPM DIODORO DE MUNDONÇA.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2001

Belém, 26 de novembro de 2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 20769/01 DE 08.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE M. ARAÚJO

MATRICULA: 0586846/019

CARGO/LOT: PROF/UE NICOLAU NUNES/IRITUIA

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 04.06.97 à 03.06.01

PORTARIA Nº: 21064/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA GOMES FERREIRA

MATRICULA: 0283576/013

CARGO/LOT: SERV/UE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PERÍODO: 03.12.12 à 31.01.02

TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

PORTARIA Nº: 21065/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DO SOCORRO ROCHA DE Q. FERREIRA

MATRICULA: 0580112/015

CARGO/LOT: PROF/UE M. DU LOURDES DA C. BRASIL/PORTU

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 10.04.89 à 09.04.92

PORTARIA Nº: 21066/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA

MATRICULA: 0673870/015

CARGO/LOT: SERV/UE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 23.04.94 à 22.04.97

PORTARIA Nº: 21067/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA CRISTINA GOMES DE ASSUNÇÃO

MATRICULA: 0678120/018

CARGO/LOT: USC.DAT/UE ISTER BANDEIRA/BELÉM

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 06.04.98 à 05.04.01

PORTARIA Nº: 21068/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO CARMO ALMEIDA PASCHOAL

MATRICULA: 0344591/018

CARGO/LOT: SERV/UE BRIG.FONTEINELLE/BELÉM

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 26.05.88 à 25.05.91

PORTARIA Nº: 21069/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUIZ CARLOS CUNHA DE ARAÚJO

MATRICULA: 0759473/013

CARGO/LOT: MUD/UEC LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 13.05.91 à 12.05.94

PORTARIA Nº: 21070/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO

MATRICULA: 0605751/018

CARGO/LOT: AG.ART.PRAT/UE C.T.P. GIOVANI BMMI/STº IZABEL

PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01

TRIÊNIO: 01.01.97 à 31.12.99

PORTARIA Nº: 21071/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: LIDILMA PIMENTEL CAVALCANTE

MATRICULA: 0662682/017

CARGO/LOT: PROF/UE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PERÍODO: 11.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 09.06.97 à 08.06.00

PORTARIA Nº: 21072/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARTINHA BATISTA PEREIRA

MATRICULA: 0265659/010

CARGO/LOT: AG.ART.PRAT/ 5º URU/ SANTARÉM

PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 17.07.98 à 16.07.01

PORTARIA Nº: 21073/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DU LOURDES ARAÚJO SILVA

MATRICULA: 0582140/019

CARGO/LOT: SERV/UESEM. C. PINHEIRO/RIO MARIA

PERÍODO: 24.10.01 à 22.12.01

TRIÊNIO: 11.10.92 à 10.10.95

PORTARIA Nº: 21074/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA NOBRE

MATRICULA: 0217883/017

CARGO/LOT: AG.PORT/UE JOSÉ M. MACHADO/BARCARUNA

PERÍODO: 25.10.01 à 23.12.01

TRIÊNIO: 14.07.95 à 13.08.98

PORTARIA Nº: 21075/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA

MATRICULA: 0369276/015

CARGO/LOT: PROF/UE MAGALHÃES BARATA/STº DO PARÁ

PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 12.06.91 à 11.06.94

PORTARIA Nº: 21063/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSA SOARES DE LIMA

MATRICULA: 5316723/021

CARGO/LOT: PROF/UE CILCIONE BARBALHO/RURÓPOLIS

PERÍODO: 30.11.01 à 28.01.02

TRIÊNIO: 02.03.98 à 01.03.01

PORTARIA Nº: 21062/01 DE 20.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: EUNIDUS DE MORAIS CORRÊA

MATRICULA: 0378070/010

CARGO/LOT: PROF/UE AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACT

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 10.04.98 à 09.04.01

PORTARIA Nº: 21061/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: DORA MARIA DO CARMO PIRES

MATRICULA: 0501140/015

CARGO/LOT: PROF/UE M. AMÉLIA DA S. COSTA/BARCARUNA

PERÍODO: 06.08.01 à 04.10.01

TRIÊNIO: 05.06.79 à 04.06.82

PORTARIA Nº: 21058/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: VERA LÚCIA CAVALCANTE DA POÇA

MATRICULA: 0501269/010

CARGO/LOT: PROF/UE C. BATISTA CAMPOS/BARCARUNA

PERÍODO: 01.08.01 à 29.09.01

TRIÊNIO: 03.10.93 à 02.10.96

PORTARIA Nº: 21057/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: CATARINA MONTIHEIRO PEREIRA

MATRICULA: 0601195/011

CARGO/LOT: PROF/UE ADEMIR ANDRADE/ABAUTUTUBA

PERÍODO: 12.11.01 à 10.01.02

TRIÊNIO: 28.02.87 à 27.02.90

PORTARIA Nº: 21056/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: PAULO SÉRGIO LIRA RODRIGUES

MATRICULA: 0303593/013

CARGO/LOT: TEC.PLAN/DIV. DE PROG. EDUC/BELÉM

PERÍODO: 05.11.01 à 03.01.02

TRIÊNIO: 08.02.96 à 07.02.99

PORTARIA Nº: 21057/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: DALVA PEREIRA FERREIRA

MATRICULA: 0604747/010

CARGO/LOT: SERV/FUND. I. AG. J. KUBITSCHERK/BENEVIDES

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 04.06.97 à 03.06.00

PORTARIA Nº: 21026/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANGELINO CALANDRINI DA COSTA

MATRICULA: 0627046/016

CARGO/LOT: VIGIA/DIV. DE CONT. DE ESTOQ/BELÉM

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 14.05.94 à 13.05.97

PORTARIA Nº: 21025/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE AZEVEDO LIMA

MATRICULA: 0603660/012

CARGO/LOT: PROF/UE MAG. BARATA/ABAUTUTUBA

PERÍODO: 16.11.01 à 14.01.02

TRIÊNIO: 22.03.90 à 21.03.93

PORTARIA Nº: 21024/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: ANA MARIA CLAUDIA PINTO DA COSTA

MATRICULA: 5314321/026

CARGO/LOT: PROF/DIV. EDUC. DE ATIVIDADES/BELÉM

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 02.03.92 à 01.03.95

PORTARIA Nº: 21023/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MATILDE ARAGÃO DA SILVA

MATRICULA: 0375896/016

CARGO/LOT: AG.PORT/UE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 18.06.97 à 17.06.00

PORTARIA Nº: 21052/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: TEREZINHA DE JESUS P. DE ALMEIDA

MATRICULA: 0500925/018

CARGO/LOT: PROF/UE C. BATISTA CAMPOS/BARCARUNA

PERÍODO: 17.09.01 à 15.11.01

TRIÊNIO: 01.12.98 à 30.11.01

PORTARIA Nº: 21022/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA ZILMA VALENTI PEREIRA

MATRICULA: 0549096/016

CARGO/LOT: PROF/UE TULLUS DE MENEZES/TUCURUI

PERÍODO: 10.12.01 à 07.02.02

TRIÊNIO: 27.04.89 à 26.04.92

PORTARIA Nº: 21047/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MADALENA DE LIMA

MATRICULA: 0458597/011

CARGO/LOT: USC.DAT/UE MELVIM JINES/URUARÁ

PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 05.05.98 à 04.05.01

PORTARIA Nº: 21048/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ISABEL SAVINO RODRIGUES

MATRICULA: 0251100/013

CARGO/LOT: PROF/UE S. FRANCISCO/ÓBIDOS

PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 14.05.95 à 13.05.98

PORTARIA Nº: 21049/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA LUZANIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0682195/015

CARGO/LOT: SERV/UE PU SALLES/CAPANUMA

PERÍODO: 21.05.01 à 19.07.01

TRIÊNIO: 31.03.88 à 30.03.91

PORTARIA Nº: 21018/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOSÉ MARIA COELHO

MATRICULA: 0590100/018

CARGO/LOT: AG.PORT/UE PRANC. N. ALMEIDA/MONTI ALEGRE

PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02

TRIÊNIO: 12.05.95 à 11.05.98

PORTARIA Nº: 21040/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 120

NOME: ILDEUTY ALVES

MATRICULA: 0273198/015

CARGO/LOT: SERV/UE N. SR. DA SAÚDE/JURUTI

PERÍODO: 11.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 02.04.91 à 01.04.94

PORTARIA Nº: 21039/01 DE 14.11.01

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRENIR RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 0753475/010

CARGO/LOT: SERV/UE J. ATHIAS/BELÉM

PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01

TRIÊNIO: 14.04.97

PORTARIA Nº: 21019/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANTONIA SILVA DE BARROS
 MATRICULA: 0764590/010
 CARGO/LOT: SERV/BL ALMTE S. DUTRA/SANTARM
 PERÍODO: 03.12.01 À 31.02.02
 TRIÊNIO: 01.11.97 À 31.10.00

PORTARIA Nº: 20607/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA SILVA
 MATRICULA: 0363260/018
 CARGO/LOT: USC.DAT/BL.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURU
 PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
 TRIÊNIO: 18.04.85 À 17.04.88

PORTARIA Nº: 21114/01 DE 20.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0650617/016
 CARGO/LOT: SERV/BLV.M VARI/CAP. POÇO
 PERÍODO: 03.10.01 À 31.01.02
 TRIÊNIO: 12.05.98 À 11.05.01

PORTARIA Nº: 21110/01 DE 20.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA GOMES DA SILVA
 MATRICULA: 0390577/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/BL JOSÉ E. QUEIRÓZ/MARITUBA
 PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
 TRIÊNIO: 08.05.96 À 07.05.99

PORTARIA Nº: 21.046/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: LUIA MARIA COSTA VELASCO
 MATRICULA: 5784271/012
 CARGO/LOT: PROF/PROJ. POLO ESPORT/BULUM
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 11.05.98 À 10.05.01

PORTARIA Nº: 21045/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: LOURENÇO DA SILVA GONZAGA
 MATRICULA: 0220973/018
 CARGO/LOT: PROF/BL.FELIC.RODRIGUES/S.JOÃO DA PONTA
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 20.04.91 À 19.04.94

PORTARIA Nº: 21115/01 DE 20.11.01
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: LAURA CRISTINA GOMES DE MULO
 MATRICULA: 0485064/012
 CARGO/LOT: PRO/BL JOÃO B.D.E.M.CARVALHO/IGARAPÊ-AÇU
 PERÍODO: 09.11.01 À 07.01.02 E 08.01.02 À 08.03.02
 TRIÊNIO: 25.07.87 À 24.07.90 E 25.07.90 À 24.07.93

PORTARIA Nº: 21043/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JANI DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
 MATRICULA: 5610834/010
 CARGO/LOT: PROF/BL.RAMIRO * R. DE CASTRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 28.05.98 À 27.05.01

PORTARIA Nº: 21042/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JOSÉFA GAMA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0674680/015
 CARGO/LOT: SERV/BL.ERC. AS. MOR.JR.JADERLAR/BULUM
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 13.05.97 À 12.05.00

PORTARIA Nº: 21041/01 DE 14.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JOSÉ MANOEL BUNTES DE MATOS
 MATRICULA: 0250660/014
 CARGO/LOT: AG.ADM/BL. S. FRANCISCO/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 13.08.98 À 12.08.01

PORTARIA Nº: 21112/01 DE 20.11.01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JOANA D. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 MATRICULA: 0542024/015
 CARGO/LOT: PROF/BL. DE CONDEIXA/SALVATERRA
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRIÊNIO: 04.06.96 À 03.06.99

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 20861/01 DE 12.11.01
 NOME: ANTONIA LIAL FERRUEIRA
 MATRICULA: 0516139/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/BL.M OLIVEIRA MENDONÇA/ITAUTUBA
 PERÍODO: 05.04.01 À 04.06.01

PORTARIA Nº: 20866/01 DE 12.11.01
 NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ PAMPLONA MONTEIRO
 MATRICULA: 5811651/010
 CARGO/LOT: PROF/BL JOÃO A. BATISTA/ST. CRUZ DO ARIRI
 PERÍODO: 27.08.01 À 05.09.01

PORTARIA Nº: 20865/01 DE 12.11.01
 NOME: JOÃO PEREIRA VIEIRA
 MATRICULA: 5819636/010
 CARGO/LOT: PROF/BL.SAP JOSÉ. ÓBIDOS
 PERÍODO: 06.08.01 À 12.08.01

PORTARIA Nº: 20864/01 DE 12.11.01
 NOME: JANI LÚCIA VALU DE LIMA
 MATRICULA: 5753074/018
 CARGO/LOT: PROF/BL.AURUA DE MORAIS/CURUÇA
 PERÍODO: 04.07.01 À 04.08.01

PORTARIA Nº: 20863/01 DE 12.11.01
 NOME: JOSÉ MARIA SANTARÉM FERRUEIRA
 MATRICULA: 0215309/013
 CARGO/LOT: PROF/BL. FERRUEIRA BATALHA/CURUÇA
 PERÍODO: 06.08.01 À 04.09.01

PORTARIA Nº: 20862/01 DE 12.11.01
 NOME: DORA MARIA DO CARMO PERES
 MATRICULA: 0501140/015
 CARGO/LOT: PROF/BL.M AMÉLIA DA S. COSTA/BARCARUNA

PERÍODO: 13.08.01 À 12.09.01
 PORTARIA : 020486/01 DE 06/11/2001
 NOME: ZELINA MARIA NUVES DA SILVA
 MATRICULA : 5215757/019
 CARGO/LOT: PROF/BL. IG BRIG FONTINELLI/BULUM
 PERÍODO : 14/05/2001 A 20/05/2001

PORTARIA : 020490/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DE NASARÉ GOMES SILVA
 MATRICULA : 0390020/019
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL PRO SANT MARQUES/ANANINDEUA
 PERÍODO : 28/05/2001 A 30/06/2001

PORTARIA : 020519/01 DE 06/11/2001
 NOME: DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO
 MATRICULA : 0331473/017
 CARGO/LOT: PROF/BL VIEIRA SIMPLICIO/BULUM
 PERÍODO : 20/06/2001 A 30/06/2001

PORTARIA : 020522/01 DE 06/11/2001
 NOME: JANICE LOBATO MESQUITA
 MATRICULA : 0554170/016
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL LAURO SODRÉ/BREVES
 PERÍODO : 22/05/2001 A 31/07/2001

PORTARIA : 020520/01 DE 06/11/2001
 NOME: MOISÉS DAVID DAS NUVES
 MATRICULA : 6333451/020
 CARGO/LOT: PROF/BL DUQUE DE CAXIAS/BULUM
 PERÍODO : 01/06/2001 A 05/08/2001

PORTARIA : 020489/01 DE 06/11/2001
 NOME: REINILDE ANAÍSSI COSTA DE SOUZA
 MATRICULA : 5135664/017
 CARGO/LOT: PROF/BL VISC.SOUZA FRANCO/BULUM
 PERÍODO : 19/05/2001 A 04/06/2001

PORTARIA : 020518/01 DE 06/11/2001
 NOME: ADULINA BELO RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA : 0674214/018
 CARGO/LOT: SERVIENTE/ERC ALEXANDRE NICOMEDUS/BULUM
 PERÍODO : 04/06/2001 A 12/06/2001

PORTARIA : 020523/01 DE 06/11/2001
 NOME: ANA MARIA LIMA DA SILVA
 MATRICULA : 0294896/010
 CARGO/LOT: AG/ERC CUN COM VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
 PERÍODO : 28/05/2001 A 11/06/2001

PORTARIA : 020485/01 DE 06/11/2001
 NOME: VALMÉCI DE SOUSA SANTOS
 MATRICULA : 0682543/010
 CARGO/LOT: PROF/BL ACACIO FELICIO SOBRAL/BULUM
 PERÍODO : 24/04/2001 A 01/06/2001

PORTARIA : 034/01 DE 08/06/2001
 NOME: JOAO SANTOS NUNES
 MATRICULA : 0759589/019
 CARGO/LOT: VIGIA/BLUF GASPARINO B DA SILVA /SOURU
 PERÍODO : 08/05/2001 A 16/06/2001

PORTARIA : 150/01 DE 02/07/2001
 NOME: GERSONITA PEREIRA DA SILVA
 MATRICULA : 5128048/010
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL N SR. NAZARÉ/PRAINHA
 PERÍODO : 18/06/2001 A 29/06/2001

PORTARIA : 466/01 DE 18/09/2001
 NOME: ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA
 MATRICULA : 0659991/010
 CARGO/LOT: SERV/ERC LEONARDO N SOUSA/ABAUTETUBA
 PERÍODO : 10/08/2001 A 24/08/2001

PORTARIA : 467/01 DE 18/09/2001
 NOME: ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA
 MATRICULA : 0659991/010
 CARGO/LOT: SERV/ERC LEONARDO N DE SOUSA/ABAUTETUBA
 PERÍODO : 27/08/2001 A 05/09/2001

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA : 020571/01 DE 06/11/2001
 NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA : 0673978/019
 CARGO/LOT: PROFESSOR/BL PTE COSTA U SILVA/BULUM
 PERÍODO : 05/07/2001 A 05/08/2001

PORTARIA : 020579/01 DE 06/11/2001
 NOME: JOSÉFA DA LUZ VASQUES
 MATRICULA : 0297720/010
 CARGO/LOT: AGENTE ADM/BL JADERLANDIA/ANANINDEUA
 PERÍODO : 23/05/2001 A 23/07/2001

PORTARIA : 020578/01 DE 06/11/2001
 NOME: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRICULA : 0674222/010
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL PROP.M.L DA CREGO/ICOARACI
 PERÍODO : 23/06/2001 A 06/07/2001

PORTARIA : 020577/01 DE 06/11/2001
 NOME: JOSÉ EDUARDO NUVES COUTINHO
 MATRICULA : 0756636/017
 CARGO/LOT: PROF/BL BARAO DO R BRANCO/BULUM
 PERÍODO : 16/06/2001 A 30/06/2001

PORTARIA : 020582/01 DE 06/11/2001
 NOME: JOAO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA
 MATRICULA : 0538019/019
 CARGO/LOT: PROF/BL DODORO DA MENDONÇA/BULUM
 PERÍODO : 01/09/2001 A 03/09/2001

PORTARIA : 020581/01 DE 06/11/2001
 NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
 MATRICULA : 0443786/012
 CARGO/LOT: PROFESSOR/BL JARBAS PASSARINHO/BULUM
 PERÍODO : 17/09/2001 A 17/10/2001

PORTARIA : 020580/01 DE 06/11/2001
 NOME: HOLANDA VALDINO DE SOUZA
 MATRICULA : 6316131/010
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL JULIA SIEMER/ANANINDEUA
 PERÍODO : 07/07/2001 A 30/07/2001

PORTARIA : 020529/01 DE 06/11/2001
 NOME: RUGINA LUCIA DE OLIVEIRA DO VALÉ
 MATRICULA : 0316873/014
 CARGO/LOT: PROFESSOR/BL D PEDRO II/BULUM
 PERÍODO : 16/07/2001 A 31/07/2001

PORTARIA : 020583/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PERES LIMA
 MATRICULA : 5506433/016
 CARGO/LOT: PROF/ERC ASSOC.BUNIBOM JARDIM/BULUM
 PERÍODO : 07/07/2001 A 07/10/2001

PORTARIA : 020584/01 DE 06/11/2001
 NOME: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
 MATRICULA : 0301736/019
 CARGO/LOT: AGENTE ADM/BL JUSTO CHURMONT/BULUM
 PERÍODO : 16/06/2001 A 31/07/2001

PORTARIA : 020531/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA LIDIA RODRIGUES MENDONÇA
 MATRICULA : 0399612/010
 CARGO/LOT: PROF/BL RENATO FRANCO/BULUM
 PERÍODO : 26/05/2001 A 24/06/2001

PORTARIA : 020530/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA LIDIA RODRIGUES MENDONÇA
 MATRICULA : 0399612/010
 CARGO/LOT: PROFESSOR/BL RENATO FRANCO/BULUM
 PERÍODO : 25/06/2001 A 25/07/2001

PORTARIA : 020532/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA
 MATRICULA : 5507650/012
 CARGO/LOT: PROF/ERC BENEDITO C M SEARA/BULUM
 PERÍODO : 26/06/2001 A 26/08/2001

PORTARIA : 020535/01 DE 06/11/2001
 NOME: ELENY DO SOCORRO SOARES MESQUITA
 MATRICULA : 5691443/010
 CARGO/LOT: PROFESSOR/BL WALDEMAR RIBEIRO/BULUM
 PERÍODO : 31/05/2001 A 31/07/2001

PORTARIA : 020534/01 DE 06/11/2001
 NOME: ELIANA MARIA FERREIRA VIÉGAS
 MATRICULA : 6380638/016
 CARGO/LOT: PROFADJ/BLUFM LIBERO LUXARDO/BULUM
 PERÍODO : 16/07/2001 A 31/07/2001

PORTARIA : 020533/01 DE 06/11/2001
 NOME: ELIANA MARIA FERREIRA VIÉGAS
 MATRICULA : 6380638/016
 CARGO/LOT: PROFADJ/BLUFM LIBERO LUXARDO/BULUM
 PERÍODO : 01/07/2001 A 15/07/2001

PORTARIA : 020538/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS DA LUZ
 MATRICULA : 5523010/013
 CARGO/LOT: PROF/BL VILHENA ALVES/BULUM
 PERÍODO : 17/05/2001 A 30/06/2001

PORTARIA : 020539/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA OLIVEIRA
 MATRICULA : 0411736/010
 CARGO/LOT: PROF/BL RUTH DO S ALMEIDA/ANANINDEUA
 PERÍODO : 01/05/2001 A 29/06/2001

PORTARIA : 020536/01 DE 06/11/2001
 NOME: EXPEDITA ROSA DA CUNHA
 MATRICULA : 5379245/019
 CARGO/LOT: MERENDEIRA/ERC PRIN DA PAZ II/ANANINDEUA
 PERÍODO : 26/05/2001 A 24/06/2001

PORTARIA : 020542/01 DE 06/11/2001
 NOME: ALICE BARBOZA
 MATRICULA : 5550858/018
 CARGO/LOT: SERVIENTE/ERC SANTO AGOSTINHO/BULUM
 PERÍODO : 05/06/2001 A 25/07/2001

PORTARIA : 020541/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
 MATRICULA : 0327700/010
 CARGO/LOT: AGENTE ADM/BL AUGUSTO MONT/BULUM
 PERÍODO : 29/06/2001 A 29/09/2001

PORTARIA : 020540/01 DE 06/11/2001
 NOME: ANGELA CHAVES DIAS
 MATRICULA : 5325536/010
 CARGO/LOT: SERV/ERC C COM ESPÍRITO STO/ANANINDEUA
 PERÍODO : 18/06/2001 A 18/08/2001

PORTARIA : 020537/01 DE 06/11/2001
 NOME: EXPEDITA ROSA DA CUNHA
 MATRICULA : 5379245/019
 CARGO/LOT: MERENDEIRA/ERC PRINCEPAZ II/ANANINDEUA
 PERÍODO : 25/06/2001 A 31/07/2001

PORTARIA : 020526/01 DE 06/11/2001
 NOME: VALMÉCI DE SOUSA SANTOS
 MATRICULA : 0682543/010
 CARGO/LOT: PROF/BL ACACIO FELICIO SOBRAL/BULUM
 PERÍODO : 02/06/2001 A 16/06/2001

PORTARIA : 020524/01 DE 06/11/2001
 NOME: RONALDO JOSÉ ABRANCHES GOMES
 MATRICULA : 5785782/018
 CARGO/LOT: PROF/ERC RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
 PERÍODO : 22/06/2001 A 22/07/2001

PORTARIA : 020525/01 DE 06/11/2001
 NOME: TOMAZ FERREIRA SOBRAL
 MATRICULA : 6332307/014
 CARGO/LOT: SERV/ERC CARLOS D ANDRADE/ANANINDEUA
 PERÍODO : 01/07/2001 A 01/09/2001

PORTARIA : 020547/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS
 MATRICULA : 0225592/014
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL ALEXANDRE Z ASSUNÇÃO/BULUM
 PERÍODO : 01/07/2001 A 31/08/2001

PORTARIA : 020545/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOLANDA
 MATRICULA : 0447269/012
 CARGO/LOT: SERVIENTE/BL PROF. O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO : 31/05/2001 A 30/07/2001

PORTARIA : 020544/01 DE 06/11/2001
 NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
 MATRICULA : 6320619/019
 CARGO/LOT: PROF/ERC CENITRO COM UMARIZAL/BULUM
 PERÍODO : 03/07/2001 A 03/09/2001

PORTARIA: 020543/01 DE 06/11/2001
NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5396611/016
CARGO/LOT: VIGIA/BL GREG ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/05/2001 A 31/07/2001

PORTARIA: 020572/01 DE 06/11/2001
NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0673978/019
CARGO/LOT: PROF/BL PTH COSTA E SILVA/BILÉM
PERÍODO: 04/06/2001 A 04/07/2001

PORTARIA: 020574/01 DE 06/11/2001
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DAT/BL SUB OF EDVALDO B JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/2001 A 19/08/2001

PORTARIA: 020575/01 DE 06/11/2001
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DAT/BL SUB OF EDVALDO B JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 22/05/2001 A 31/05/2001

PORTARIA: 020576/01 DE 06/11/2001
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DAT/BL SUB OF EDVALDO B JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 01/06/2001 A 01/07/2001

PORTARIA: 108/01 DE 24/05/2001
NOME: MARIA PIMENTEL MOURA
MATRICULA: 0646121/015
CARGO/LOT: SERVIENTE/BLMF D. PEDRO I/PORTO MOZ
PERÍODO: 01/07/2000 A 15/08/2000

PORTARIA: 107/01 DE 24/05/2001
NOME: MARIA PIMENTEL MOURA
MATRICULA: 0646121/015
CARGO/LOT: SERVIENTE/BLMF D. PEDRO I/PORTO MOZ
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00

PORTARIA: 106/01 DE 24/05/2001
NOME: MARIA PIMENTEL MOURA
MATRICULA: 0646121/015
CARGO/LOT: SERVIENTE/BLMF D. PEDRO I/PORTO MOZ
PERÍODO: 01/05/00 A 31/05/00

PORTARIA: 134/01 DE 15/02/2001
NOME: ELZA ASSIS CHAGAS
MATRICULA: 0272035/015
CARGO/LOT: AGENTE PORT/BL EZERIEL M MATOS/SANTARÉM
PERÍODO: 16/09/2000 A 30/10/2000

PORTARIA N°: 20867/01 DE 12.11.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ SIENA DA SILVA
MATRICULA: 0294519/015
CARGO/LOT: PROF/BL JUPITER MAIA/CURUÇA
PERÍODO: 28.08.01 A 18.09.01

PORTARIA N°: 20868/01 DE 12.11.01
NOME: MARIA CIBELINA CHAVES FRANCO
MATRICULA: 0654698/012
CARGO/LOT: PROF/BL ZARAH DUS T. FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 16.09.01 A 26.10.01

PORTARIA N°: 20869/01 DE 12.11.01
NOME: MARIANA DE MULO FERREIRA
MATRICULA: 0474878/011
CARGO/LOT: PROF/BL SANTA ANA/ MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 12.09.01 A 19.11.01

PORTARIA N°: 20870/01 DE 12.11.01
NOME: MAGNÓLIA OLIVEIRA BARBOSA
MATRICULA: 0478130/018
CARGO/LOT: PROF. IRL. ANGELO DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 03.09.01 A 04.11.01

PORTARIA N°: 20871/01 DE 12.11.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA JACARANDÁ
MATRICULA: 0258830/012
CARGO/LOT: PROF/BL ANT. B.B. CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

PORTARIA N°: 20872/01 DE 12.11.01
NOME: ALCYR MAURO FERNANDES MODIESTO
MATRICULA: 5472415/017
CARGO/LOT: PROF/BL CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 16.08.01 A 16.09.01

PORTARIA N°: 20873/01 DE 12.11.01
NOME: VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES
MATRICULA: 0277177/013
CARGO/LOT: PROF/BL S. FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 20.01.01 A 20.05.01

PORTARIA N°: 20958/01 DE 12.11.01
NOME: ROSÂNGELA DE NAZARÉ LEITE BARRA
MATRICULA: 5375630/028
CARGO/LOT: ORIENTADOR/BL T. DUJ. RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: 07.09.01 A 17.10.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N°: 20874/01 DE 12.11.01

N° DE DIAS: 030
NOME: MARIA CARDOSO GONÇALVES
MATRICULA: 0218405/013
CARGO/LOT: PROF/BL CEL. ROD. AZEVEDO/MUANÁ
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01

PORTARIA N°: 20876/01 DE 12.11.01
N° DE DIAS: 030
NOME: JOSÉ EDVALDO DE SIENA CARVALHO
MATRICULA: 052578/017
CARGO/LOT: PROF/BL VICÊNCIA MALCHER/MARAPANIM
PERÍODO: 30.09.01 A 29.10.01

PORTARIA N°: 20875/01 DE 12.11.01
N° DE DIAS: 030
NOME: MARIA DOS PRAZERES DE CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6011713/033
CARGO/LOT: PROF/BL AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 17.09.01 A 16.10.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N°: 20877/01 DE 12.11.01

N° DE DIAS: 031
NOME: ROSIMÉRIU MARINHO DOS SANTOS
MATRICULA: 0269522/012
CARGO/LOT: PROF/BL FRIH OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 07.10.01 A 06.11.01

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N°: 20878/01 DE 12.11.01

NOME: ANTONIA BORGES RIBEIRO
MATRICULA: 0673110/019
CARGO/LOT: PROF/BL M.T. DE JESUS/OURILÂNDIA DO NORTE
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 17667/01 DE 24.09.01, QUE CONC. (92) DIAS DE L/SAÚDE PRORROG., NO PERÍODO DE 09.06.01 A 08.09.01.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Cooperação Técnica Financeiro N° 043/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MP05.054.937/0001-63/SUOP. CNPJ/MP. 05.054.911/0001-15.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Cooperação Técnica Financeiro entre SEDUC e SUOP, visando a obra de construção de 27 unidades escolares de Ensino Fundamental em áreas de assentamento rurais, nos municípios de: Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Ulianópolis, Paragominas, Jacundá e Novo Repartimento.
Vigência: 23-11 até 25-12-2001.
Valor Global: R\$ 8.173.996,94 (Oito Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: Convênio N° 95798/2000-MUC/FNDE/FUNDESCOLA/SEDUC.
Fonte (006). Produto: 0702. P/A 16.101. 12. 361. 0106. 2393. Natureza de Despesa: 4590.51.
Data da Assinatura: 23-11-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros N° 048/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MP05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Paragominas. CNPJ/MP. 05.193.157/0001-78.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Paragominas, para ocorrer com despesas de obras civis de construção da Segunda etapa da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Hilda Oliveira de Sá", com a implantação de 06 salas de aula, refeitório coberto, sala de professores, sala para biblioteca, vídeo e informática, área de arjardimento e perfuração de poço artesiano para água potável, para o suprimento da referida escola, no município de Paragominas/Pa.
Vigência: 20-11-2001 até 18-05-2002.
Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.B./2001.(001). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.362.0105.1269.
Natureza de Despesa: 4540.51.
Data da Assinatura: 20-11-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros N° 054/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MP05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Bonito. CNPJ/MP. 05.149.083/0001-07.
Objeto: Considerando o conteúdo do Ofício n° 200/2001 de 29/07/2001, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Bonito, visando viabilizar o transporte de 400 alunos da rede estadual de ensino no município de Bonito/Pa.
Vigência: 22-11-2001 até 21-03-2002.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.B./2001.(001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2470.
Natureza de Despesa: 3440.41.
Data da Assinatura: 22-11-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
Convênio Original (Cooperação Técnica) n° 075/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Cedência.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MP05.054.937/0001-63/Associação de e Para Cegos do Pará - ASCIPEA. CNPJ/MP. 03.993.217/0001-38.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objetivo a cedência de 01 (um) servidor, desta Secretaria, visando alterar a Cláusula Segunda, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 20-11-2001 até 19-11-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 19-11-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELC. 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2001 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICO HOSPITALAR

NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTIS A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA DATADA DE 23/11/2001, ÀS EMPRESAS, PANEM IND. COM. GIGANTE RECUM-NASCIDO IND. COM. LTDA, CARDOSO U.C.A, OMNI MEDICAL, CONSIDERANDO SUAS INABILITAÇÕES, CONFORME RAZÕES CONSTANTES DA ATA DE ABERTURA, BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo n° 224208/2001-UPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de instrumentais cirúrgicos - marca Quinelato, através da empresa CIRUBEL - Cirúrgica Belém Com. e Representações Ltda., que é distribuidora exclusiva destes produtos. Com base no Art. 25, caput da Lei n° 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo n° 224208/2001-UPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de instrumentais cirúrgicos - marca Quinelato, Belém, 23 de novembro de 2001
Maria das Graças Sotello Cordeiro
Diretora Geral/UPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 002/2001/2° RPS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, para atender necessidades das Unidades Estaduais de abrangência da 2° RPS.
FIRMAS VENCEDORAS

Alfamed	Itens - 01, 04, 18, 27 e 33 -	Valor R\$ 6.201,00
Artifio	Itens - 02, 03, 20, 22, 23 e 26	Valor R\$ 3.932,50
Artifio	Itens - 09	Valor R\$ 2.548,00
Brásfarma	Itens - 21 e 31	Valor R\$ 2.892,50
Comércio e Rep. Prado	Item - 24	Valor R\$ 578,50
Cristália	Itens - 07 e 29	Valor R\$ 715,00
Det. De Prod. Méd. da Amazônia	Itens - 05, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 32	Valor R\$ 3.561,00

P. Cardoso
M. dos Santos Brito Comércio
Pronto Comércio e Serviço
Takeda Comércio Ltda.
Santa Izabel, 23 de Novembro de 2001.
Raimundo N. B. Sena
Ordenador de Despesa/2° RPS

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 003/2001/2° RPS

OBJETO: Aquisição de material Técnico hospitalar para atender necessidades das Unidades Estaduais de abrangência da 2° RPS.
FIRMAS VENCEDORAS

Alfamed	Itens - 04 e 14	Valor R\$ 3.745,00
Artifio	Itens - 13	Valor R\$ 189,00
Citruel	Item - 08	Valor R\$ 490,00
Dector Supply	Item - 03	Valor R\$ 1.377,00
Endobel	Item - 01	Valor R\$ 290,00
P. Cardoso	Item - 05	Valor R\$ 450,00
Ital	Item - 15	Valor R\$ 1.200,00
Novamed	Itens - 11 e 12	Valor R\$ 288,00
Omini	Itens - 06, 07, 09, 10 e 16	Valor R\$ 3.837,00
W.L.L. de Medeiros	Item - 02	Valor R\$ 140,00

Santa Izabel, 23 de Novembro de 2001.
Raimundo N. B. Sena
Ordenador de Despesa/2° RPS

ERRATA

Errata publicada no DOE N° 29.577 DE 13/11/01, processo n° 122982/01
Onde se lê: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - CNPJ N° 04.955.142/0001-63
Leia-se: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - CNPJ N° 04.955.142/0001-63
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 002/2.001-REFORSUS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
PROJETO REFORBUS - ACORDO 4047 - BR
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n° 010-GAB/SUSPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise das propostas da Concorrência Pública Internacional n° 002/01, para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares - Várias Unidades de Saúde do Estado do Pará, após parecer técnico da Coordenação Geral do Projeto REFORBUS/MS e não objeção do Banco Mundial, julga como vencedora as empresas abaixo mencionadas de acordo com as instruções constantes do Edital n° 002/01.
FIRMAS VENCEDORAS:
SICAR COM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. LOTE 02.
CBEM - CENTRO BRASIL ELETRO-MÉDICOS LTDA. LOTE 05
RTZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTES 06 E 10
ZUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. LOTE 07
BALUARTE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. LOTE 09
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001
A Comissão.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 029/2001/12° CRS/SUSPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2001
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FIRMA: CS VEÍCULOS LTDA
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO
VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2001
ASSINATURAS:
ORLANDO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR DO CS VEÍCULOS LTDA
WAINER RODRIGUES DE LIMA
DIRETOR DO 12° CRS/SUSPA

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA N° 502/05.11.2001

NOME: HELOÍSA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
REMOÇÃO: URU DUMÉTRIO MUDRADO

PORTARIA N° 500/05.11.2001

NOME: LUIZ OTÁVIO BRASIL SOVANO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS NAZARÉ
REMOÇÃO: CS PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.2001

PORTARIA N° 499/05.11.2001

NOME: MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: CS SUTRAN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.11.2001

PORTARIA N° 498/05.11.2001

NOME: DILZA MARIA ALVES FLEIXA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: CS NAZARÉ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.09.2001

PORTARIA N° 501/05.11.2001

NOME: MARIA HUMÍLIA FIGUEIREDO CALDAS
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA
REMOÇÃO: CS MARCO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.10.2001

PORTARIA N° 0555/20.11.2001

NOME: ROSINHA ROCHA PIRES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
REMOÇÃO: URU AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.11.2001

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 497/26.10.2001

NOME: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
OBJETIVO: RESPONDER COM DIRETOR DO CS MAGUARI, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 01.08 A 30.08.2001

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 503/06.11.2001

NOME: GERSON MORAES MARTINS
CARGO: ODONTÓLOGO
OBJETIVO: RESPONDER COM DIRETOR DO CS BENFICA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 01.11 A 30.11.2001

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

NOME: MARIA MADALUNA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER COMO DIRETOR DO CS TERRA FIRME, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 10.12.2001 A 08.01.2002

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 543/13.11.2001

Firmas Habilitadas:

01. DOCTOR'S SUPPLY
02. DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA
03. V.L.R. DE ARAÚJO COMERCIAL
04. NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
05. R. CARDOSO & CIA LTDA
06. ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07. ITAL SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES IMPORT. EXP. PORT. LTDA
08. OMNI MEDICAL LTDA
09. NEGLICITA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
10. PANUM LTDA
11. UNDOBL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12. PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
14. MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
15. JUPITER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
16. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
17. CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA
18. CROMÓVILS COMÉRCIO LTDA
19. RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
20. POLITUM-DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21. BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA
22. LOJAS ARNO PALAVRO LTDA
23. GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
24. CIRUBEL - CIRÚRGICA BULM COM. E REP. LTDA
25. RUSSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
26. MAQ BRASIL - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
27. PROMÁQUINAS LTDA
28. MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
29. MACNOR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
30. BLB ELETROÔNICA LTDA

Firmas Inabilitadas:

01. J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL
02. AMD INFORMÁTICA LTDA
03. PEREIRA PINTO E REPRESENTAÇÃO LTDA
04. SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR
05. CADERODE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
06. CAPS INFORMÁTICA LTDA
07. MIAMI COMERCIAL LTDA
09. PROMED IMP. COM. E REP. LTDA
09. DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA

Belém, 26 de Novembro de 2001

A COMISSÃO.

1° REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n° 421 de 24/10/2001, comunica aos participantes da Tomada de Preços n° 006/2001, para Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar, Eletrodomésticos, Mobiliário e Instrumental para atender as necessidades da Unidades de Saúde de Marituba, Decouvile, Benevides, Ananindeua, Benfica e Santa Bárbara, que estão sob a área de circunscrição da 1ª R.P. que a reabertura do processo será:

DATA: 30/11/2001

HORA: 08:00 H

LOCAL: URS P. VARGAS, SETO À AV. PRESIDENTE VARGAS, 513, 5º ANDAR - CENTRO.
Belém, 26 de Novembro de 2001

A COMISSÃO.

PORTARIA N° 562, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, Considerando os termos da Portaria n° 509/01-GAB/SUSPA, que constitui Comissão Permanente de Licitação para proceder todas as modalidades de licitação que se fizerem necessárias no órgão.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n° 29, de 23 de junho de 2000, que institui Comissão Especial de Licitação responsável para realizar os processos licitatórios referentes ao Convênio 624/1999 - Projeto VIGISUS/PUNASA/SUSPA.

PÚBLICU-SU, REGISTRE-SU, E CUMPRU-SU.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 21 de novembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N° 563, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n° 544/01, publicada no Diário Oficial n° 29.576 de 12-11-01.

PÚBLICU-SU, REGISTRE-SU, E CUMPRU-SU.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 22 de novembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N° 564, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar com base no art. 201 da Lei n° 5810/94, os servidores José Maria da Rocha Machado, Técnico na Área de Saúde Pública, matrícula n° 0086550-014, e Grazielle de Assis Berredo Reis, Advogada, matrícula n° 5444640-019 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o conteúdo no Processo n° 2001/275812, referente a irregularidades constatadas na Tomada de Preços n° 004/SUSPA/2001.

PÚBLICU-SU, REGISTRE-SU, E CUMPRU-SU.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 22 de novembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

1° REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054929/0001-17

SUP. DE FUNDOS OUTUBRO E NOVEMBRO/2001

PORTARIA N° 448, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: CRUZA FIRMINO DE ABRU

CIC: 634.662.012-68

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.400,00

349036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: JOCELYNAZARÉ FERREAZ SANTOS

CIC: 167.575.212-53

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00

349036 R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES

CIC: 587.769.152-04

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00

349036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTIHEIRO GONÇALVES

CIC: 211.782.322-04

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00

349036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: Mª LUCIA RODRIGUES DE SOUZA

CIC: 093.614.802-00

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00

349036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA

CIC: 041.780.762-72

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 6.652,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 4.000,00

349036 R\$ 2.652,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 454, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 109.376.842-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00

349036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 455, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: IVETE GADULHA VAZ

CIC: 380.853.052-91

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00

349036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 462, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA

CIC: 064.432.652-20

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 900,00

349036 R\$ 1.300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 463, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: SAID KALUMI KALIF

CIC: 247.745.452-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00

349036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 464, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA

CIC: 089.696.472-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00

349036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2001 A 26/12/2001

DATA CONCESSÃO: 27/11/2001

PORTARIA N° 464, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA

CIC: 096.707.772-91

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.400,

Belém, segunda-feira,
26 de novembro de 2001

Caderno

2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.584

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOY. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

FÉRIAS:		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Waldenir Barbalho Soares	99/00	20/12/01 a 23/01/02
Lotação: DAF		
PORTARIA Nº 2216/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Laureide de Souza Miranda	00/01	02/12/01 a 31/12/01
Claudia Nazaré Medeiros da Silva	00/01	17/12/01 a 15/01/02
Lotação: DITRA		
PORTARIA Nº 2217/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Natalina Evangelista dos Santos	98/99	04/12/01 a 02/01/02
Sandra Maria Rocha de Souza	99/00	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: UNITRA		
PORTARIA Nº 2239/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marineide de Oliveira Dias	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Lotação: UNITRA/PREA		
PORTARIA Nº 2254/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elivira Ruth Melo Campos	99/00	03/12/01 a 02/01/02
Lotação: UNITRA/DQMO		
PORTARIA Nº 2256/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Regina Célia Pereira Costa	99/00	15/12/01 a 13/01/02
Lotação: DAB/CATI		
PORTARIA Nº 2258/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Maria Miranda Tavares	99/00	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: DAB/CLT		
PORTARIA Nº 2260/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria José da Silva Alves	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: DAB/CLT		
PORTARIA Nº 2261/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria da Consolação dos R. Martins	00/01	03/12/01 a 02/01/02
Lotação: DAB		
PORTARIA Nº 2262/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Célia M. Gomes dos S. de Andrade	99/00	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: GABINETE		
PORTARIA Nº 2263/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Carlos R. de Oliveira	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Janari Lima Ribeiro	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Raimundo Nonato Tocantins	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: DAF/DSG		
PORTARIA Nº 2264/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marcelo Luiz Nóbrega da Silva	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Pedro Dutra Gonçalves	99/00	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: ALBERGUEZ DOMINGOS ZAHLUTH		
PORTARIA Nº 2265/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Drites Montenegro	00/01	03/12/01 a 02/01/02
Raimundo Oliveira Malta	99/00	03/12/01 a 02/01/02
Lotação: CIAF - MARILDA NUNES		
PORTARIA Nº 2290/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Irene Cordovil Paixão	00/01	03/12/01 a 02/01/02
Atenise Fernandes de Abreu	99/00	03/12/01 a 02/01/02
Manoel de Jesus dos S. Pereira	00/01	03/12/01 a 02/01/02
Lotação: CIAF-CREMAÇÃO		
PORTARIA Nº 2316/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Generaldo da Silva	00/01	03/12/01 a 02/01/02
Maria Rósalie Nascimento Silva	00/01	03/12/01 a 02/01/02
Lotação: CIAF-VAL-DE-CANS		
PORTARIA Nº 2338/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Micheline Cavalcante Ramos	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Miguel Evilázio Ribeiro Souza	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Marilândia Conceição R. de Oliveira	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Lotação: DCCIM		

PORTARIA Nº 2339/01 - SETEPS, 14/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Auxiliadora S. da Paixão	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Rosane Maria Gonçalves	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Fátima Domitiano Amê	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA		
PORTARIA Nº 2340/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dídimo Batista dos Santos	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Maria Conceição H. de Castro	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Raimunda Sueli das N. Mendonça	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: CIAF-MARAMBAIA		
PORTARIA Nº 2341/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Joana Luzinal Rodrigues Dias	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PLANTÃO SOCIAL		
PORTARIA Nº 2342/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças dos S. Almeida	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Maria Decolinda dos Santos Lopes	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Valderaldo Rocha da Silva	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Maria do Carmo Saraiva Pimentel	00/01	05/12/01 a 30/12/01
Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ		
PORTARIA Nº 2343/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza de Freitas Corrêa	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Marlene da Costa Agareno	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Ivoneide Rocha da Silva	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: SINLU/PA		
PORTARIA Nº 2344/01 - SETEPS, 16/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elisel dos Santos Soares	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Raimunda Pereira de Lima	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: CIAF-TUCUNDUBA		
PORTARIA Nº 2349/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Jardim Vilhena	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Elcília Franco do Carmo	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Francisco Almeida Reis	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Marta Melo Machado	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Rosângela do Socorro P. de Palheta	00/01	01/12/01 a 30/12/01
William Gabay Holanda	00/01	01/12/01 a 30/12/01
Lotação: DOM MACÊDO COSTA		
PORTARIA Nº 2350/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Terezinha de Jesus M. Cordeiro	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: DAB/CLDCA		
PORTARIA Nº 2351/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Fátima Tavares Oliveira	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TÁZEL DO PARÁ		
PORTARIA Nº 2352/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luzia de Souza Matos Costa	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		
PORTARIA Nº 2353/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Reneida Saraiva das Chagas	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ		
PORTARIA Nº 2354/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João Gonçalves do Nascimento	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL		
PORTARIA Nº 2355/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Fernando Rodrigues Ferreira	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Raimundo Silva dos Santos	00/01	03/12/01 a 10/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANUMA		
PORTARIA Nº 2356/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Otávio Rodrigues André	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA		
PORTARIA Nº 2357/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Lucinda Martins Valente	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUEIR		
PORTARIA Nº 2358/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Joana de Deus de Araújo Lima	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS		
PORTARIA Nº 2359/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marli Souza Vilhena	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Rizaldo Pereira de Souza	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA		
PORTARIA Nº 2360/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO

PORTARIA Nº 2361/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Izabel Maria L. Martins	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Maria da Conceição Nunes Fonseca	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
PORTARIA Nº 2362/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana do Socorro R. de Moraes	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lourdes de Fátima S. Piccardo	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA		
PORTARIA Nº 2363/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João Raiol Monteiro	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Maria José dos Reis Sousa	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ		
PORTARIA Nº 2364/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Edna da Silva Coelho	99/00	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM		
PORTARIA Nº 2365/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Salvador Fernandes do Nascimento	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARANA		
PORTARIA Nº 2366/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças Raiol Viana	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: ASIPAG		
PORTARIA Nº 2367/01 - SETEPS, 20/11/01		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosa Helena Porto Gusmão	00/01	03/12/01 a 01/01/02
Lotação: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS		

ERRATA:

PORTARIA Nº 2183/01-SETEPS DE 08/11/2001
Onde Se Lê: SERVIDORA: EXERCÍCIO
Regina Lúcia Barros Braga 00/01
Lê-Se: Regina Lúcia Barros Braga 99/00

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO. 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2001-SAGRI

A CPL comunica aos interessados o resultado da fase habilitatória do certame na Modalidade Tomada de Preços Nº 015/2001-SAGRI (Aquisição de Materiais Permanentes), tipo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:

FIRMAS HABILITADAS
Balfar S/A;
Laborq Comércio de Equipamentos Ltda;
Max-Fer Comercial Ltda;
Eletrô Rio Ltda;
Aspretho Ltda;
Winner Móveis Ltda;
J. F. Alves Comércio e Representações;
Promáquinas Ltda;
Norte Refrigeração Ltda;
Caderode Móveis para Escritório;
Motofer-Motores Ferragens Ltda;
Master Comércio e Serviços Ltda;
Exata Ltda;
A. S. Porto Martins Comércio e Serviços-ME;
Cosmo Ferreira de Oliveira;
Almeida & Brazão Ltda;
Belém Informática;
Machor Representações e Comércio Ltda;
Credial Comercial Ltda;
Carpi-H & Coimbra Ltda;
M & P. Ltda;
Cronôveis Comércio Ltda;
Comercial Tocantinópolis Ltda;
Boultosa & Alves Ltda;
Socibra;
Almeida Brasil Ltda;
Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda;
Pronto Comércio e Serviços Ltda;
V. L. R. de Araújo;
VersatiTeleinformática Ltda;

RH Informática/SOS Computar;
Imperador das Máquinas;
Maquias Máquinas e Equipamentos Ltda;
Parabel Comercial Ltda;
FIRMAS INABILITADAS
Florêncio e Luz Ltda;
Heinrichs Comercial Ltda;
Politec Distribuidora Comércio e Serviços Ltda;
PBL Equipamentos e Acessórios para Usinário Ltda;
Equisul Indústria e Comércio Ltda;
Rusli Comércio e Serviços Ltda;
Miami Comercial Ltda;
Uico-Sistemas e Controles Ltda;
Doctor's Supply;
Júpiter Representações Comercial Ltda;
Copa Limpas;
Lojas Arno Ltda;
AMD Informática.

Informo ainda na oportunidade que a data de abertura das propostas será dia 04/12/2001 (Terça-feira), no mesmo horário e local, caso não haja recurso ao presente resultado.

Belém, 23 de novembro de 2001.

A Comissão,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Inhangapi.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA através de cessão de uso especial de um veículo tipo caminhão.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.
FÓRUM: Belém-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ACHILES AGACIALAGUTI

Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2001**

Publicado no DOE nº 29.570 de 01/11/01.

ONDE SE LÊ: um trator agrícola, uma carreta agrícola, um veículo tipo caminhão e uma grade aradora.

LÍZIA-SE: um trator agrícola, um veículo tipo caminhão e uma grade aradora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica, e constante nos autos 162167/2001-SAGRI, declaro a Dispensa de Licitação, para aquisição de ticket combustível, para atender ao Programa de Defesa Agropecuária no Estado do Pará, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Belém, 23 de novembro de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - F (91) 241-6561

CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 04.12.2001 às 10:00 h no 1º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição de 01 membro e 01 suplente do Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 22 de novembro de 2001

RAMIRO JAYME BENTES

Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo teor é o seguinte:

PORTARIA Nº 001868 DE 19.11.2001

Processo nº: 2000/225846 - ITERPA - Titulação Definitiva

Interessado: WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Município: CASTANHAL

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMAR CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Castanhal, objeto do Processo nº 2000/225846, localizada na Estrada Castanhal/Curupí Km. 25 (Colônia Anita Garibaldi), com área de 48ha58a27ca (quarenta e oito hectares, cinquenta e oito ares e vinte e sete centiares), aproximadamente.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém (Pa), 19.11.2001.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1919/2001 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2001**

Servidor: WALTER ISSI POLARO

Cargo: Engº Agrônomo Mat. 3166309-010

Local: Tailândia Período: 24/11/2001 a 22/12/2001

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RAJUMUNDO GUIMARÃES SOUZA

Cargo: Agrônomo Mat. 3170195-013

Local: Tailândia

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARRUIRA

Cargo: Agrônomo Mat. 3169847-011

Local: Tailândia

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO

Cargo: Motorista Mat. 3170454-017

Local: Tailândia

Nº de Diárias: 28 1/2

Valor: R\$ 1.425,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Para darem continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1920/2001 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: OZETE COSTA DUMONDONÇA

Cargo: Aux. Administrativo Mat. 3167640-010

Local: Tailândia Período: 24/11 a 22/12/2001

Nº de Diárias: 28 1/2

Valor: R\$ 1.425,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: MARIA IZABEL SILVA PANTOJA

Cargo: Telefonista Mat. 3167259-010

Local: Tailândia

Nº de Diárias: 14 1/2

Valor: 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: ADRINA GAMA E GAMA

Cargo: Contínuo Mat. 3169537-019

Local: Tailândia

Nº de Diárias: 14 1/2

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: A fim de darem apoio na continuidade aos serviços de formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1923/2001 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: ADINELSO DENIUR SOUZA

Cargo: Agrônomo Mat. 3166872-010

Local: Parauapebas Período: 24/11 a 22/12/2001

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ CLAYSON COHEN PEREIRA

Cargo: Agrônomo Mat. 3167216-013

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo: Agrônomo Mat. 3168140-018

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RAJUMUNDO JORGES PONTES DE SOUZA

Cargo: Técnico Agrônomo Mat. 3167127-011

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: A fim de procederem levantamento de áreas para fins de Assentamentos Regularização Fundiária na Gleba Ampulheta, localizadas nos municípios de Parauapebas, Marabá e Itupiranga.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1924/2001 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2001

Servidor: ADRIANO SOUZA DE FREITAS

Cargo: Agrônomo/Colaborador Mat. 31648835312-87

Local: Parauapebas Período: 24/11 a 22/12/2001

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ALLAN BARROSO PINHUIRO

Cargo: Agrônomo/Colaborador CIC- 691.946.532-91

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ELVIS NAZARINO DA SILVA MIRANDA

Cargo: Agrônomo/Colaborador CIC- 696.712.142-15

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MARIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Técnico Agrícola CIC-034.115.162-01

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: A fim de procederem levantamento de áreas para fins de Assentamentos e Regularização Fundiária na Gleba Ampulheta, localizadas nos municípios de Parauapebas, Marabá e Itupiranga.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1925/2001 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

Cargo: Técnico Agrícola Mat. 3166341-017

Local: Parauapebas Período: 24/11 a 22/12/2001

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Técnico Agrícola

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: A fim de procederem levantamento de áreas para fins de Assentamentos e Regularização Fundiária na Gleba Ampulheta, localizadas nos municípios de Parauapebas, Marabá e Itupiranga.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1926/2001 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: ANTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista Mat. 3169944-015

Local: Parauapebas Período: 24/11 a 22/12/2001

Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO

Cargo: Contínuo Mat. 5632692-019

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JARBAS DE SOUZA FURTADO

Cargo: Aux. Administrativo Mat. 3168751-014

Local: Parauapebas

Nº de Diárias: 28 1/2

Valor: R\$ 1.425,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: EVANDRO RAIOL LOPIES

Cargo: Of. Administrativo Mat. 3166422-017

Nº de Diárias: 29

Valor: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Para darem apoio aos levantamentos de áreas para fins de Assentamentos e Regularização Fundiária na Gleba Ampulheta, localizada nos municípios de Parauapebas, Marabá e Itupiranga.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1927/2001 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Servidor: ROZA MARLENE MODOLO

Cargo: Colaboradora CIC- 279.079.702-10

Local: Mocajuba Período: 23 a 29/11/2001

Nº de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA

Cargo: Colaborador

Nº de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: A fim de discutir com as comunidades remanescentes de quilombos de Várzea, São Benedito, Icaru, Tambará-Açu, Uxizal e Itabatinga, questões sobre a titulação coletiva e individual, territorialidade e fundação da associação.

RONALDO BARATA

Presidente

CANCELAMENTO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1863/2001 DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2001**

Servidor: SANDRA MARIA PEREIRA FLORES

Matrícula: 3168743-012

Objeto: CANCELAR as férias da servidora supracitada, concedida para o período de 05.11 a 04.12.01, através da Portaria nº 1701/2001, de 23.10.2001, publicada no D.O.U., nº 29.570, de 01.11.2001.

RONALDO BARATA

Presidente

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL - 2º publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Itanoari, localizada no Município de Cachoeira do Pirá (PA), feito que tramita sob o n.º 1999/200789, a requerimento da Associação Centro Comunitário de Itanoari, com fundamento também no art. 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do ato, de modo a garantir eventuais direitos adquiridos por terceiros sobre o polígono em questão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou impugnações, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Itanoari", possui cerca de 323,2114 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º10'39,61" Sul e Longitude 46º18'15,36" Oeste, UTM SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.760.159.000m Norte e 354.958.000m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr; deste, seguindo pela margem esquerda do Furo sem denominação, com uma distância de 2.304,51 metros, chega-se ao marco M-18; deste, atravessando o Furo do Maranhão, seguindo com uma distância de 370,95 metros e com o azimute plano de 241º30'02", chega-se ao marco M-45; deste, seguindo pela margem esquerda do Furo sem denominação, com uma distância de 3.583,74 metros, chega-se ao marco M-18; deste, atravessando o Rio Gurupí, seguindo com uma distância de 225,80 metros e com o azimute plano de 284º05'52", chega-se ao marco M-32; deste, seguindo pela margem direita do Furo do Moca, com uma distância de 2.325,74 metros, chega-se ao marco M-22; deste, atravessando o Rio Gurupí, seguindo com uma distância de 280,34 metros e com o azimute plano de 66º27'09", chega-se ao marco M-21; deste, seguindo pela margem direita do Rio Gurupí, com uma distância de 2.549,76 metros, chega-se ao marco M-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 22.3797 hectares correspondentes à área do canal". Legatado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos conclusos à Presidência para preferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Excmo Sr. Governador do Estado. Os protestos e/ou impugnações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Brás, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 22 de novembro de 2001.

RONALDO BARATA

PRESIDENTE DO ITERPA

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - F (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 205/2001-D.R.H**

NOME: José Cecim Rassy Filho

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classificação

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 206/2001-D.R.H**

NOME: José Cecim Rassy Filho

QTDE: 10 1/2 (dez e meia) diárias

LOCAL: Santarém-PA, Monte Alegre-PA, Alenquer-PA

PERÍODO: 23 a 03/12/2001

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

MOTIVO: A fim de participar dos eventos EMA 2001 AMAZÔNIA.
 PORTARIA Nº 207/2001-D.R.H
 NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 QTD: 4 ½ (quatro e meia)
 LOCAL: Santarém-PA, Monte Alegre-PA, Alenquer-PA
 PERÍODO: 22 a 26/11/2001
 MOTIVO: Ministrar palestra e abertura do evento EMA 2001 AMAZÔNIA.
 De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 23 de novembro de 2001.

ADENAUER GÓES
 Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 134 - ☎ (91) 210-3888

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/01

O Banco do Estado do Pará S.A., ora em diante denominado BANPARÁ através da Comissão Permanente de Licitação - totna público que fará realizar a Licitação em epígrafe conforme abaixo:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de IP DIRETO, para conexão dedicada e exclusiva ao backbone Internet, com velocidade de 1 Mbps, extensível a 2 Mbps, incluindo instalação, manutenção, e link de acesso, conforme especificações do ANEXO I-PROJETO BÁSICO.
 DATA: 27.12.01 HORA: 11:30 horas
 LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Centro - Belém/PA.
 OBS: Os EDITAIS, estão disponíveis, no endereço retro, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais).
 A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2001-GAB/SECTAM, DE 05/04/2001

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: Convite Nº 007/2001
 OBJETO: Locação de Veículo Utilitário
 VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.0125.2.092 - 34.90.33
 FIRMA (VENCEDORA): NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.
 ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos - Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22 de novembro de 2001.

ERRATA

CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 018/01, publicado no D.O.E. - edição 29.581, de 21/11/2001

Onde se Lê:

Vigência: 30 de dezembro de 2001

LEIA-SI:

Vigência: 30 de janeiro de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA

CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº 056/00

Publicado no D.O.E. - edição 29.369, pág. 7, cad. 1, de 05/01/2001, por ter sido com incorreções

Onde se Lê:

Valor: R\$ 42.255,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

LEIA-SI:

Valor: R\$ 45.255,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UEPA Nº 050/00

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00).
 Valor do Convênio Original: R\$ 45.255,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará
 Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
 Data da Assinatura: 21 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº 056/00

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00).
 Valor do Convênio Original: R\$ 45.255,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
 Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
 Data da Assinatura: 21 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

PORTARIA Nº 0887/2001 GAB/SECTAM DE 22.11.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

COLABORADORES:

FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 000040-999

SAMUEL LEVI DOS S. SOARES - 0000229-999

LOCAL: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PERÍODO: 26.11 a 08.12.2001

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PORTARIA Nº 0888/2001 GAB/SECTAM DE 22.11.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDORES:

ANTONIO CARLOS S. NOBRE - 5136857-018

EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015

JESUS DE NAZARÉ C. PALHEIRA - 5654807-015

LOCAL: VIZIU

PERÍODO: 26.11 a 01.12.2001

OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE EXTRAÇÃO IRRREGULAR DE MADEIRA E

PALMITO, ASSIM COMO CAPTURA PREDATÓRIA DE CARANGUIJO.

PORTARIA Nº 0889/2001 GAB/SECTAM DE 22.11.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018

VALOR: R\$ 351,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 34.90.99.33 R\$ 150,00

R\$ 201,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22.11.2001

PORTARIA Nº 890/2001 GAB/SECTAM DE 22.11.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDORES:

FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

CARLOS AUGUSTO DE S.L.FILHO - 0729566-021

GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014

LOCAL: DOM ELIZIU

PERÍODO: 03 a 07.12.2001

OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA CAUSADA POR

MADEIRAS, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA JUNTO AOS

EMPRESAMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS.

PORTARIA Nº 0891/2001 GAB/SECTAM DE 22.11.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

VALOR: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS

PTRES: 272103

FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 225,00

34.90.99.30 R\$ 50,00

34.90.99.36 R\$ 50,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22.11.2001

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 435 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do GA Atividades de Controle Ambiental, DIRAM, GUP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar a Consultoria Técnica na área de fundição, em prosseguimento as ações do Programa Polo Joalheiro; DATA: 28.11.2001.

PORTARIA Nº 436 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LUÃO, Datilógrafa, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: Itupiranga-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses, dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral - PPA 2000 - 2003, Avante Pará; PERÍODO: 28.11 a 05.12.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 439 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do GA Atividades de Controle Ambiental, DIRAM, GUP-DAS-3, MATRÍCULA: nº 5538955-010, CIC nº 032.663.622-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 1137 349034 - 40 - R\$ 100,00

24101 22 663 0136 1137 349034 - 33 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.11.2001

PORTARIA Nº 437 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LUÃO, Datilógrafa, DIRAM;

MATRÍCULA: nº 5055814-031, CIC nº 440.873.572-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 1137 349034-36 - R\$ 270,00

24101 22 663 0136 1137 349034-39 - R\$ 80,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.11.2001

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
 TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 020/01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Lúcio Luiz R. Machado Mat. 5798507-010 Element. Desp. e valor 692902 - 349034 Fonte-024

Valor R\$ 160,00. Prazo de aplicação 30 dias a partir do recebimento

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOQM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 614, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, CAP BM MAURO TADIU DA SILVA OLIVEIRA, TEN BM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DU OLIVEIRA, SUBTEN BM RAIMUNDO MIZUEL DE JESUS FERREIRA, SGT BM JÚLIO DE SOUZA CRISÓSTOMO, SGT BM EDILSON LÁZARO SANTOS SILVA, CB BM FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, CB BM GRACIEL SOUZA COSTA, CB BM ANTONIO JOSÉ SANTOS LIMA, SD BM EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA, SD BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 14 (quatorze) diárias completas no valor total de R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais), por terem seguido no período de 20-11-2001 a 03-12-2001, aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Alenquer/PA, a fim de montarem os serviços de atendimento de Primeiros Socorros e Salvamento na Expedição Mata Atlântica - Amazônia 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOQM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 619, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CEL BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 13 (treze) diárias completas no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), por ter seguido no período de 21-11-2001 a 03-12-2001, aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Alenquer/PA, a fim de coordenar os serviços de atendimento de Primeiros Socorros e Salvamento na Expedição Mata Atlântica - Amazônia 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOQM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

I - Designar os Oficiais Cap QOQM PLATÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR MF 5185858-019 - Presidente, Cap QOQM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOURA MF 5185815-011, e Cap QOQM ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO MARTINS MF 3369005-014 - Membros, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão terá como objetivo proceder o processo licitatório para aquisição de suprimentos de informática para o CBMPA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOQM RG 830.715

Comd Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2002, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ULAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR: R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2004, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 5ª CIPM - VALOR R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2005, DE 16 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL CARDOZO DA SILVA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO BPCHOQUE - VALOR R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 300,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 400,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2006, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DU SOUZA ARAÚJO - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2007, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERRAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR R\$ 500,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2008, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO LUIZ DE SILVA - TEN CIEL PM

CARGO: DIRETOR DO HPM - VALOR: R\$ 1.000,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2009, DE 16 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: BIRALDO SARMAHÃO PAULINO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO IPGD - VALOR: R\$ 800,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 100,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2010, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERIANO DE SIENA PONSUÇA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO BPRV - VALOR: R\$ 700,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2011, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALTON DA SILVA DIAS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR R\$ 700,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2012, DE 16 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HILSDON TOMASO PEREIRA DE LIMA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR R\$ 500,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 250,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 250,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2013, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ADMILSON CRUZ DA SILVA - TEN CIEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR R\$ 700,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2014, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SIMÃO SALIM JÚNIOR - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA COE - VALOR: R\$ 400,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2015, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 700,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2016, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JAMES STUPHAN LIMA PEREIRA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DO CIPOL - VALOR: R\$ 500,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 100,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2017, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM - VALOR R\$ 500,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 250,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 250,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2018, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM - VALOR R\$ 800,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 300,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2023, DE 20 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUZA - TEN CIEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR: R\$ 500,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2041, DE 20 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALFRÉDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CIEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 600,00

BLIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 026/2001-FISP

Modalidade: Tomada de Preços 006/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC n.º 05.054.952/0001-01 e a
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 83.383.950/0001-70.
Objeto: Prestação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação e tratamento de documentos
e assistência técnica dos equipamentos.
Valor Total: R\$ 132.240,99 (Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio às atividades da Polícia Civil.
Termo inicial e final: 23/11/2001 a 22/11/2002.
Data da assinatura: 23/11/2001
Foro: Belém-Pará.

RELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Fundo de Investimento de Segurança Pública
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
ERRATA

Referente a publicação do extrato do contrato de nº 012/2000-SIGUP, em edição do D.O.E. nº
29.307 de 29.09.2000.
ONDE SE LÊ: Valor R\$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais)
LUA-SE: Valor R\$ 14.918,16 (Quatorze Mil Novecentos e Dezoito Reais e Dezesesse Centavos),
referente a anulação da 2000N1201283.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 315-6333

PORTARIA Nº 2014/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que ficou apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
instituída pela Portaria nº 648/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.460 de 07.05.2001,
contra o servidor ALMIR BARRETO DA SILVA;
CONSIDERANDO que a prática do ato contraria o que está insculpido nos artigos 177, V e 178,
XIV da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.
RESOLVE:
SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias o servidor ALMIR BARRETO DA SILVA, devendo
perder, durante a vigência da medida disciplinar imposta, os direitos de natureza pecuniária, exceto
o salário família, conforme o disposto no art. 184, incisos I a IV c/c o art. 189 e seu parágrafo
1º da Lei nº 5.810/94 (RJU).
De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, em 21 de Novembro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2020/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Memº 04/2001-CPAD da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1490/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.545,
datado de 24.09.2001,
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo
Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1490/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto
no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 21 de novembro de 2001
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2013/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2001-CPAD da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1635/2001-DS/PROJUR, publicada no
DOE nº 29.552, datado de 03/10/2001.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo
Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1635/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto
no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 21 de novembro de 2001
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação em caráter emergencial de 02
(dois) profissionais na área médica e psicológica para a prestação de serviços de exames médicos
e psicológicos previstos no Anexo I e II da Resolução nº 80/98 - de 19 de novembro de 1998
- CONTRAN, a candidatos à obtenção e renovação de Carteira Nacional de Habilitação, com
atuação na cidade de Tailândia/PA, tendo em vista que a empresa contratada da por meio de
licitação, recusou-se a executar o trabalho a que está contratualmente obrigada, gerando consequências
incalculáveis à Autarquia uma vez que a ausência do serviço prestado pelo Órgão - compromete
o atendimento ao público a que o DETRAN está legalmente obrigado. Com base legal no art. 24
Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Belém(PA), 19 de novembro de 2001.

LUIZ AFONSO MARINHO FRANÇA

COORDENADOR FINANCEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 02 (dois) profissionais
na área médica e psicológica para prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para este

Departamento, com atuação na cidade de Tailândia/PA, com fundamento legal no art. 24 Inciso
IV da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Alterações Posteriores.
Belém(PA), 19 de novembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia
Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro - Km 03 - Bairro: Nova Marabá, inscrito no
CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Superintendente - ROSA
MARIA CHAVES DA CUNHA, RESOLVE RESCINDIR, tendo em vista o Parecer nº 1123/
2001 - da Procuradoria Jurídica do Órgão e com base no Processo Administrativo, que apurou
a responsabilidade do Contratado na interdição do prédio efetuada pela Prefeitura de Redenção,
expedindo, na ocasião o Laudo de Vistoria do imóvel, interdição naquele ato o prédio localo pelo
Departamento em 04/09/2001, assim, tendo em vista tais acontecimentos, DECIDI por Ato
Unilateral da Administração por termo à execução do Contrato nº 058/96 celebrado em
29.11.1996, com o locador ILPÍDIO PALPINELLI, proprietário do imóvel locado, brasileiro,
portador do CPF nº 043.959.139-20, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, à contar
de 04/09/2001, bem como aplicar a sanção ao Locador na forma estabelecida no inciso IV do
art. 89 da Lei 8.666/93, de tudo dando ciência ao interessado da decisão, para exercer o seu direito
da ampla defesa e do contraditório.
Belém(PA), 30 de novembro de 2001.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do DETRAN/PA.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAX. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1010/2001-DP-G EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da
Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993
Considerando o Processo nº 004/2001 DP-CG.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria
nº 715/2001 DP-CG, de 10.09.2001, publicada no DOE, no dia 21.09.2001, Processo nº 004/
2001 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o
Parágrafo Único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94

Publique-se.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONVITE Nº 018/2001/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 018/2001/SUSIPE, destinado a construir
1 (um) bloco carcerário na Delegacia de Polícia de Capangema, e, diante do julgamento da Comissão
de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor
Preço Global", elegeu a empresa CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA como vencedora da
licitação.

Belém, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos participantes da Tomada de Preços nº 007/
2001/SUSIPE, destinada à obra de construção e instalação de subestações de energia elétrica nas
casas penais, que as empresas LUCS Ltda e BLÉTRONEC Ltda interuseram recursos contra a
decisão da CPL que as afastou do presente certame, estando, portanto, aberto o prazo para
eventuais impugnações aos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 109
da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de novembro de 2001.

Comissão de Licitação da SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1885/2001-DAP.SUSIPE, DE 14-11-2001

Nome: Maria de Lourdes Araújo de Amorim

Cargo/Lotação: Ag. Portaria/APAC

Período: 03-10-2001 a 03-01-2002

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1885/2001-DE 14-11-2001

tornar sem efeito a Portaria nº 2859 de 24-06-96 e colocar
à disposição do TJL, a servidora ANGELA MALATO DE ARAÚJO MARQUES, matrícula
funcional nº 5062870-022,

ocupante do cargo de Psicólogo, até o ulterior deliberação sentença para esta Superintendência,
a contar de 01-01-02.

ERRATA

D.O.E. Nº 29.578, DE 14-11-2001

Onde se lê:

Portaria nº 154 e 153/01-Gab.Susipe, de 13-11-2001

Nome: José Francinaldo de Souza

Leia-se:

Portaria nº 154 e 153/01-Gab.Susipe, de 13-11-2001

Nome: José Francinaldo de Souza

Exclusão

D.O.E. Nº 29.578, DE 14-11-2001

Excluir da Portaria nº 153/01-Gab.Susipe, de 13-11-2001

CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR R\$ 500,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2008, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO LUIZ E SILVA - TEN CEL PM

CARGO: DIRETOR DO HPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2009, DE 16 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ERLAND SARMANHO PAULINO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO BPGD - VALOR: R\$ 800,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 100,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2010, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERIANO DE SILVA FONSECA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO BPRV - VALOR: R\$ 700,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2011, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AILTON DA SILVA DIAS - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR: R\$ 700,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2012, DE 16 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 250,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 250,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2013, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ADILSON CRUZ DA SILVA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR: R\$ 700,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2014, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SIMÃO SALIM JÚNIOR - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA COB - VALOR: R\$ 400,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2015, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MISSIAS GOMES DE MELO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 700,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2016, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JAMES STEPHAN LIMA PEREIRA - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DO CIPOL - VALOR: R\$ 500,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 100,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2017, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 250,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 250,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2018, DE 19 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM - VALOR: R\$ 800,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 300,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2023, DE 20 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUZA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR: R\$ 500,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2041, DE 20 NOV 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELIM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 026/2001-FISP

Modalidade: Tomada de Preços 006/2001-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC nº 05.054.952/0001-01 e a
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 83.383.950/0001-70.
Objeto: Prestação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação e tratamento de documentos e assistência técnica dos equipamentos.
Valor Total: R\$ 132.240,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio às atividades da Polícia Civil.
Termo inicial e final: 23/11/2001 a 22/11/2002.
Data da assinatura: 23/11/2001
Foro: Belém-Pará.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Fundo de Investimento de Segurança Pública
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
ERRATA

Referente a publicação do extrato do contrato de nº 012/2009-SEGUP, em edição do D.O.E. nº 29.307 de 29.09.2000.

ONDE SE LÊ: Valor R\$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais)

LEIA-SE: Valor R\$ 14.918,16 (Quatorze Mil Novecentos e Dezoito Reais e Dezoisessis Centavos), referente à anulação da 2000N1301283.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 2014/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que ficou apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 648/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.460 de 07.05.2001, contra o servidor ALMIR BARRETO DA SILVA;
CONSIDERANDO que a prática do ato contraria o que está insculpido nos artigos 177, V e 178, XIV da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

RESOLVU:
SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias o servidor ALMIR BARRETO DA SILVA, devendo perder, durante a vigência da medida disciplinar imposta, os direitos de natureza pecuniária, exceto o salário família, conforme o disposto no art. 184, incisos I a IV c/c o art. 189 e seu parágrafo 1º da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 21 de Novembro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2020/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Menº 04/2001-CPAD da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1490/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.545, datado de 24.09.2001.

RESOLVU:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1490/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 21 de novembro de 2001

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2013/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2001-CPAD da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1635/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.552, datado de 03/10/2001.

RESOLVU:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1635/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 21 de novembro de 2001

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação em caráter emergencial de 02 (dois) profissionais na área médica e psicológica para a prestação de serviços de exames médicos e psicológicos previstos no Anexo I e II da Resolução nº 80/98 - de 19 de novembro de 1998 - CONTRAN, a candidatos à obtenção e renovação de Carteira Nacional de Habilitação, com atuação na cidade de Belém/PA, tendo em vista que a Empresa contratada da por meio de licitação, recusou-se a executar o trabalho a que está contratualmente obrigada, gerando consequências incalculáveis à Autarquia uma vez que a ausência do serviço prestado pelo Órgão - compromete o atendimento ao público a que o DETRAN está legalmente obrigado. Com base legal no art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Belém(PA), 19 de novembro de 2001.

LUIZ APOINSO MARINHO FRANÇA

COORDENADOR FINANCEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 02 (dois) profissionais na área médica e psicológica para prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para este

Departamento, com atuação na cidade de Belém/PA, com fundamento legal no art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Alterações Posteriores.

Belém(PA), 19 de novembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro - Km 03 - Bairro: Nova Marabá, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Superintendente - ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, RESOLVE RESCINDIR, tendo em vista o Parecer nº 1123/2001 - da Procuradoria Jurídica do Órgão e com base no Processo Administrativo, que apurou a responsabilidade do Contratado na interdição do prédio efetuada pela Prefeitura de Redenção, expedindo, na ocasião o Laudo de Vistoria do imóvel, interdição naquele ato o prédio locado pelo Departamento em 04/09/2001, assim, tendo em vista tais acontecimentos, DECIDE por Ato Unilateral da Administração por termo à execução do Contrato nº 058/96 celebrado em 29.11.1996, com o locador ULPIDIO PALPINELLI, proprietário do imóvel locado, brasileiro, portador do CPF nº 043.959.139-20, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, à contar de 04/09/2001, bem como aplicar a sanção ao Locador na forma estabelecida no inciso IV do art. 80 da Lei 8.666/93, de tudo dando ciência ao interessado da decisão, para exercer o seu direito de ampla defesa e do contraditório.

Belém(PA), 30 de novembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do DETRAN/PA.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAX PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1010/2001-DP-G EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993

Considerando o Processo nº 004/2001 DP-CG.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 715/2001 DP-CG, de 10.09.2001, publicada no DOE, no dia 21.09.2001, Processo nº 004/2001 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94

Publique-se.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONVITE Nº 018/2001/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 018/2001/SUSIPE, destinado a construir 1 (um) bloco carcerário na Delegacia de Polícia de Capanema, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, deciso homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço Global", elegeu a empresa CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA como vencedora da licitação.

Belém, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos participantes da Tomada de Preços nº 007/2001/SUSIPE, destinada à obra de construção e instalação de subestações de energia elétrica nas casas penais, que as empresas LICS Ltda e ELETROMEC Ltda interpuseram recursos contra a decisão da CPL que as afastou do presente certame, estando, portanto, aberto o prazo para eventuais impugnações aos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de novembro de 2001.

Comissão de Licitação da SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1885/2001-DAP.SUSIPE, DE 14-11-2001

Nome: Maria de Lourdes Araújo de Amorim

Cargo/Lotação: Ag. Portaria/APAC

Período: 03-10-2001 a 03-01-2002

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1885/2001-DE 14-11-2001

tornar sem efeito a Portaria nº 2859 de 24-06-96 e colocar à disposição do TJLE, a servidora ANGELA MALATO DE ARAÚJO MARQUES, Matrícula funcional nº 5062870-022, ocupante do cargo de Psicólogo, até o ulterior deliberação sem ônus para esta Superintendência, a contar de 01-01-02.

ERRATA

D.O.E Nº 29.578, DE 14-11-2001

Onde se lê:

Portaria nº 154 e 153/01-Gab.Susipe, de 13-11-2001

Nome: José Francinaldo de Souza

Leia-se:

Portaria nº 154 e 153/01-Gab.Susipe, de 13-11-2001

Nome: José Francinaldo de Souza

Exclusão

D.O.E Nº 29.578, DE 14-11-2001

Excluir da Portaria nº 153/01-Gab.Susipe, de 13-11-2001

Nome: Carla Gonçalves da Silveira

Lucival da Costa Medeiros

D.O.E Nº 29.471, DE 05-06-2001

Excluir da Portaria nº 067/01-Gab.Susipe, de 01-06-2001

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/01 - NLC/SEOP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 286, DE 05 DE JULHO DE 2001, VEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DAR PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO EPÍGRADA SUPRA, ÀQUELLES AOS QUAIS INTERESSAR POSSA, CONFORME ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS DO INCRA, NOS MUNICÍPIOS PARAENSES DE NOVO REPARTIMENTO, ITUPIRANGA, SÃO DOMINGOS DO ARAQUAIA, SÃO JOÃO DO ARAQUAIA, NOVA IPXUNA, JACUNDÁ E MARABÁ.

FONTE DE RECURSOS: ACORDO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL N.º 4487-BRASIL/MBC/BIRD (CONVÊNIO N.º 043/01-SEDUC/SEOP).

CONCORRENTES: LICITANTES ORIUNDOS DE PAÍSES ELIGÍVEIS DO BANCO MUNDIAL.

DATA, HORA, LOCAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS EM 27/12/2001, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, NA TV. DO CHACO, N.º 2158, BAIRRO DO MARCO, EM BELÉM, PONE-FAV: (0xx-91) 246-4022, ramal 227 e 228-0010.

JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES

Presidente da CEL/SEOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/01 - NLC/SEOP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 233, DE 28 DE MAIO DE 2001, VEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DAR PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO EPÍGRADA SUPRA, ÀQUELLES AOS QUAIS INTERESSAR POSSA, CONFORME ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2.ª (SEGUNDA) ETAPA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACIN.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 08/01, FIRMADO ENTRE SUSPA E SEOP.

DATA, HORA, LOCAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS EM 28/12/2001, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, NA TV. DO CHACO, N.º 2158, BAIRRO DO MARCO, EM BELÉM, PONE-FAV: (0xx-91) 246-4022, ramal 227 e 228-0010.

JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES

Presidente da CPL/SEOP

PORTARIAS

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PORTARIA N.º 450 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

DESIGNAR os servidores lotados no Núcleo Regional de Santarém, Divisão de Obras e Núcleo Regional de Santarém desta Secretaria, para fiscalizar as obras conforme abaixo relacionadas:

NOME-CARGO-OBRA

Francisco Tadeu Ribeiro Pinto

-Engenheiro Civil

-Construção da Unidade Escolar com 12 salas de aula-Portel

Guilherme Kós Seixas-Engenheiro Civil—Construção da Unidade Escolar com 12 salas de aula-Barcarena

Rui Guilherme Carneiro Bentes-Engenheiro Civil—Construção da Unidade Escolar com 12 salas de aula-Santo Antônio do Tauá

Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira-Chefe do Núcleo Regional de Santarém—Construção da Unidade Escolar com 12 salas de aula-Itaituba

Marco Alberto De Luca

-Engenheiro Civil

-Construção do Centro de Referência à Pessoa Portadora de Deficiência-Belém

PORTARIA N.º 460 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

DESIGNAR o servidor lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizar a obra conforme abaixo relacionada:

NOME

CARGO

OBRAS

Paulo Francinete Marques

Engenheiro Civil

Construção de um Posto de Saúde-Oeiras do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 448 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Obras Públicas, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo n.º 2001/306980 de 16/11/01, aprovado pela Diretora de Administração e Finanças,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS RUÍIS), em nome do servidor NELSON DE MELLO ALVES, ocupante do cargo de Diretor de Construção, matrícula n.º 0006122-035, lotado na Diretoria de Construção, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 15/11 a 15/12/01, sendo R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais)-DESPESA DE CONSUMO, (R\$-200,00 (Duzentos reais)-PUSSOA FÍSICA e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - PUSSOA JURÍDICA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ass: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/N.º - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 295 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Considerando a Portaria n.º 290, de 16/11/2001, que concedeu férias regulamentares no período de 03/12/2001 a 01/01/2002 ao servidor LOURUNÇO RAIOL DE NAZARÉ, mat. n.º 3280659-016, encarregado da Estação Rodoviária de Maracanã,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Servidor CIRILO ALBUINO DA COSTA, mat.3279146-018, vigilante, ref. 02, para responder pela Administração de referida Estação, até o retorno de seu titular.

PORTARIA N.º 296 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Considerando a Portaria n.º 290, de 16/11/2001, que concedeu férias regulamentares no período de 03/12/2001 a 01/01/2002 ao servidor ZILINO SANTOS PINTO, mat. n.º 3279251-013, encarregado da Estação Rodoviária de Marudá,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Servidor JOÃO VILAR DE ARAÚJO, mat.3279278-017, vigilante, ref. 02, para responder pela Administração de referida Estação, até o retorno de seu titular.

PORTARIA N.º 297 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Considerando a Portaria n.º 290, de 16/11/2001, que concedeu férias regulamentares no período de 03/12/2001 a 01/01/2002 ao servidor OSVALDO DA COSTA BARBOSA, mat. n.º 3281396-018, encarregado da Estação Rodoviária de Magalhães Barata,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Servidor PEDRO DE ALCÂNTARA LOPES, mat.3281400-012, vigilante, ref. 02, para responder pela Administração de referida Estação, até o retorno de seu titular.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1.º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 04/2001
objeto: Execução de obras de construção de unidades habitacionais e implantação de infra-estrutura de diversos conjuntos habitacionais.

Item 01: ARRI III; Firma vencedora: Senenge Engenharia Ltda.

Valor Global de R\$ 4.519.275,58 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), Item 02: ANÍSIO TEIXEIRA I; licitação deserta.

Item 03: Residencial PAULO FONTES I; firma vencedora Mape Engenharia Ltda.

Valor Global de R\$ 5.145.016,93 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco reais, dezesseis reais e três centavos)

Belém, 22 de novembro de 2001.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONVITE 16/2001

Objeto: execução de obras de construção de um ESPAÇO COMUNITÁRIO, localizado no Loteamento Residencial Canatinho, no Município de Belém, neste Estado. Firma vencedora: OHM Engenharia Ltda

Valor Global: R\$ 65.820,07 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos)

As demais participantes foram classificadas.

Belém, 22 de novembro de 2001.

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 001/2001

Contrato Original n.º: 013/2001 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Sílvia Nery Borba Kaufmann, CPP n.º 183.498.288-03.

Objeto do Contrato: Contratação de serviço de consultoria para assessorar a SEDURB na avaliação econômica e financeira de uma amostra representativa de projetos existentes no âmbito do Programa Pará Urbe, obedecendo a metodologia acordada entre a SEDURB e a Missão do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Objeto do Termo Aditivo: Adicionamento ao contrato original de um relatório complementar que deve ser produzido pela contratada segundo as novas especificações do BID.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Convite n.º 012/01-SEDURB

Termo inicial/Termo final: 16/11/2001 a 30/11/2001.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.534,54 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação: 07.101.15.127.0146.1280 - 349035 Poste: 001.

Porto: Comarca de Belém.

Data: 16.11.01

Ordenador de Despesa: Paulo Elcidio Chaves Nogueira

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.922 DE 16.11.2001

Designar a servidora Atenilda Edenir de Alencar, Diretora do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100118, para participar de Congresso na área de D. Administrativo, no Estado do PR, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 17.924 DE 19.11.2001

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100530 e Maurício Veiga Chaves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100558, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial para avaliação dos seguintes equipamentos: Máquina de calcular, modelo CS-4671-BV (SHARP) Tomb. n.º 3929; Máquina de calcular e/ou bobina, 14 dígitos Mod.CS-4671/B (sharp) Tomb. n.º 4103; Máquina de escrever elétrica, Mod. 723-2 (IBM) Tomb. n.º 998; Impressora matricial, Mod. MP-300 (UNISYS) tomb. n.º 4503.

PORTARIA N.º 17.925 DE 19.11.2001

Conceder ao servidor Olavo Raimundo Guedes Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100063, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 07 a 13.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 232, de 14.11.2001.

PORTARIA N.º 17.926 DE 19.11.2001

Conceder à servidora Ircy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 08 a 15.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 233, de 14.11.2001.

PORTARIA N.º 17.927 DE 20.11.2001

Conceder à servidora Ana Cristina Castelo Branco Lúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100232, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 07 a 16.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 234, de 14.11.2001.

PORTARIA N.º 17.928 DE 20.11.2001

Conceder à servidora Ivone Teixeira Firmiano, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100176, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 06 a 09.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 235, de 14.11.2001.

PORTARIA N.º 17.929 DE 20.11.2001

Conceder ao servidor José Augusto Pantoja, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100342, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.04.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 22.11 a 21.12.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/06617-9.

PORTARIA N.º 17.930 DE 20.11.2001

Designar a servidora Regina Maria de Araújo Paiva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100489, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 23.11.2001.

PORTARIA N.º 17.931 DE 20.11.2001

Designar a servidora Cleyce das Graças Cunha de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100441, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 23.11.2001.

PORTARIA N.º 17.933 DE 21.11.2001

Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo Cabral de Castro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580090, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19.07.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 22.11 a 21.12.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento s/n.º, de 08.11.2001.

PORTARIA N.º 17.934 DE 21.11.2001

Conceder ao servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100240, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12.07.97/2000 nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 16.11 a 15.12.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/06775-0.

PORTARIA N.º 17.935 DE 22.11.2001

Designar o servidor Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, para participar, do Seminário Internacional Sobre Transparência e Responsabilidade Fiscal, promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE01152

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITORIO LTDA

Destinação: Aquisição de materiais, conforme Carta-Convite n.º 06/2001:

09 Cartuchos BC20 black para impressora cannon 4200, 06 Cartuchos BC121 black para impressora cannon 4200, 08 Cartuchos BC121 color para impressora cannon 4200, 01 Biqueta para computador 149x48 com uma carreira com 3.000 und., 10 fitas para impressora Epson FX 2180 e 80 fitas para impressora Epson FX 1170 e MP 3009.

Preço Total: R\$-2.102,91 (Dois mil, cento e dois reais e noventa e um centavos)

Data Emissão: 28-11-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e de Aplicação dos Recursos Públicos

0349030 - Material de Consumo

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE01160

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Credor: APOLO COMERCIAL LTDA

Destinação: Aquisição de materiais, conforme Carta-Convite n.º 06/2001:

04 Cartuchos amarelos C48422A para impressora HP 2500C, 04 Cartuchos azuis CA4841 para impressora HP 2500; 07 Cartuchos BC 21 color para impressora cannon 4200; 04 Cartuchos vermelho C4843A para impressora HP2500C; 05 cartuchos black C4844A para impressora HP 2500C.

Preço Total: R\$-3.613,00 (Três mil, seiscentos e treze reais)

Data Emissão: 28-11-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e de Aplicação dos Recursos Públicos

0349030 - Material de Consumo

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final da licitação Tomada de Preço n.º 04/2001, tendo como objeto a aquisição de veículos automotores, sendo a vencedora do certame a empresa VOLKSWAGUN DO BRASIL LTDA., tudo dentro das formalidades legais.

Belém, 23 de novembro de 2001

Sebastião Santos de Santana

Presidente

CITAÇÃO - 191/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Petraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51003-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SUPPLAN n.º 120/00, assinado em 29.05.00.

publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50178-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio SUPLAN nº 066/98, assinado em 22.06.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 222/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Aguiar Silveira, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52496-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Medilândia, em face do Convênio SUPLAN nº 042/99, assinado em 23.08.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 223/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53715-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, em face do Convênio SUPLAN nº 027/98 e 1º Termo Aditivo, assinados em 05.02.98 e 03.06.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 224/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José de Luca Filho, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50898-5, que trata da prestação de contas da Federação das Associações Comerciais Industriais e Agro-Pastoris do Estado do Pará, em face do Convênio SIECOM nº 018/99, assinado em 11.11.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 225/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52510-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio SUPLAN nº 099/99 e 1º Termo Aditivo, assinados em 20.12.99 e 09.02.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 226/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Lix-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52507-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SUPLAN nº 134/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 227/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50346-4, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM s/nº/98, assinado em 02.04.98 e seu Termo Aditivo.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 229/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osvaldo Eduardo da Silva Naliff, Lix-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50346-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio SUPTRAN nº 11/98, assinado em 06.04.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
Presidente

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A - CNPJ: 02.671.917/0001-43

Agropecuária Pinguim S/A, convoca seus acionistas para as assembleias ordinária e extraordinária a serem realizadas no dia 29 de novembro de 2001, no endereço sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 7,5, Bairro Nova Marabá - Belém - PA, às 10:00 horas.

Para:

*Análise e Aprovação do Balanço contábil, bem como dos seus anexos. Relativos ao exercício encerrado em dezembro de 2000.

*Eleição da nova diretoria para o próximo biênio.

*O que ocorrer.

Os documentos em tela encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas no endereço acima.

A DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 11 de dezembro de 2001 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 128/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/01/CPL/SEVOP, para Aquisição de Livros Didáticos destinados à Educação de Jovens e Adultos, para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Marabá - Pará, com recursos do PROEJA.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931 - Valor do Edital - R\$ 50,00.

Marabá (Pa), 16 de novembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 12 de dezembro de 2001 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 129/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/01/CPL/SEVOP, para Aquisição de Materiais Didáticos, destinados a atender as necessidades das Escolas Municipais de Marabá - Pará, com recursos do PROEJA.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931 - Valor do Edital - R\$ 50,00.

Marabá (Pa), 16 de novembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 11 de dezembro de 2001 às 09:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/01/CPL/SEVOP, para Implantação de obras de Infraestrutura Constante referente a Construção de 60 Km de Estradas Vicinais sendo: 10 Km no P. A. Serra Azul, 08 Km no P. A. Casa Branca, 08 Km no P. A. Alegria, 08 Km no P. A. Itacalúas-Açu e 07 Km no P. A. Sabino/São Pedro, no município de Marabá - Pará, com recursos do Convênio nº 00040/2001-INCR/PM.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931 - Valor do Edital - R\$ 50,00.

Marabá (Pa), 16 de novembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 12 de dezembro de 2001 às 09:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/01/CPL/SEVOP, para aquisição de combustível, com recursos próprios.

Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931 - Valor do Edital - R\$ 60,00.

Marabá (Pa), 23 de novembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
ESPÍRITA NOVO TEMPO -ABENTATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
ESPÍRITA NOVO TEMPO

Aos 23 dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas, à Travessa Nove de Janeiro, 2.428, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores e Senhoras: Paulo Artur Neves, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 1.142.675-SUGUP/PA e CIG 091.620.202-00; Kátia Lúcia Wanderley Borges Neves, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG 1.727.793-SUGUP/PA e CIG 175.632.005-78; Antonio Lima da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 2.117.274-SUGUP/PA e CIG 001.162.112-53; Adeline Santos da Silva, brasileira, casada, cabedreira, portadora do RG 950.242-SUGUP/PA e CIG 392.885.872-68; Margarothi Santos da Silva, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG 1.814.546-SUGUP/PA e CIG 392.885.522-00; Jorge Luiz Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador do RG 3.273.541-SUGUP/PA e CIG 278.860.502-00; Carmem da Graça Matta da Silva, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do RG 1.982.306-SUGUP/PA e CIG 137.350.952-53; Antonio José Farias da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 920.602-SUGUP/PA e CIG 016.366.852-34; Dulcinéa Gomes de Souza, brasileira, solteira, técnica em informática, portadora do RG 943.407-SUGUP/PA e CIG 039.505.652-72; Ângela Maria dos Santos Carvalho, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do RG 392.925-MM e CIG 030.064.092-72; Lúcia Ribeiro de Almeida, brasileira, solteira, auxiliar de secretaria, portadora do RG 384.539-SUGUP/PA e CIG 251.007.772-49; Jéila de Jesus Farias Cunha, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG 252.684-SUGUP/PA e CIG 306.354.702-68; Raimundo Ribeiro Gouveia Neto, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 920.716-SUGUP/PA e CIG 023.747.652-53; Walber Luiz Silva Direito, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG 9.836-0-CRC/PA e CIG 218.148.992-00; Orlandino Matos Nunes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 1.043.597-SUGUP/PA e CIG 438.976.577-91; Ana Sueli Vasconcelos Nunes, brasileira, casada, professora, portador

do RG 12.453.980-0-SUGUP/PA e CIG 013.557.377-43; Maria Regina Brito Monteiro, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portadora do RG 1.751086-SUGUP/PA e CIG 430.444.762-91; Davina de Souza Rodrigues, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG 1.586.974-SSP/GO e CIG 017.841.532-49; Alessandra de Souza Mhockky, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 4.165.777-SUGUP/PA; Regina Lúcia Alves Lima, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG 1.275.611-SUGUP/PA e CIG 225.067.722-00; José Guilherme Tavares de Souza, brasileiro, casado, contador, portador do RG 8.485-CRC/PA e CIG 082.514.872-34. Que resolveram fundar a Associação Beneficente Espírita Novo Tempo, denominada doravante de ABENT, a qual será constituída por pessoas adeptas da Doutrina Espírita, com sede à Travessa Nove de Janeiro, 2.428, Belém, Pará, CEP 66063-260, que será dirigida e reger-se-á pelo seu Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data. No momento da Fundação, foram apresentados os Membros da Diretoria Executiva que tem a seguinte composição: Presidente a Sra. Carmem da Graça Matta da Silva, Vice-Presidente o Sr. Raimundo Ribeiro Gouveia Neto, 1º Tesoureiro o Sr. Paulo Artur Neves, 2º Tesoureiro o Sr. Orlandino Matos Nunes, Secretário o Sr. Antonio José Farias da Silva, a qual foi eleita por aclamação e unanimidade, e empossada no dia 24 de Novembro de 1999. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes e por mim, Antonio José Farias da Silva que a Secretarei. Conforme Nº 12.466, do Livro A-61 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 06/12/1999, atestado por Marly Lima Rodrigues, Uscrevente Juramentada.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE ESPÍRITA NOVO TEMPO -ABENT

CAPÍTULO I - Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA "NOVO TEMPO" - ABENT, fica instituída uma Associação beneficente e religiosa, com sede e foro à Trav. Nove de Janeiro, 2.428, CEP: 66063-260, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a qual se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Associação tem por fim Filantropia e Prática Religiosa Espírita.

Art. 3º - A Associação fundada em 23 de Novembro de 1999, terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - Dos Sócios

Art. 4º - A Associação terá número ilimitado de Sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas Obrigações Sociais.

Art. 5º - Serão admitidos como Sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de Sócios: Fundadores, os que assinarem a Ata de Fundação da Entidade; Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

CAPÍTULO III - Da Administração

Art. 7º - A Associação será administrada por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Art. 8º - A Diretoria será eleita por 2 (dois) anos, em Assembleia Geral, e é obrigada a Prestar Contas, Anualmente, de sua Administração.

Art. 9º - Nos casos de Vaga Temporária, Impedimentos ou Ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

§ Único - No caso de Vaga Definitiva de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 10º - Compete ao Presidente: o exercício das funções inerentes à Administração, a representação da Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e a nomeação de seus auxiliares.

Ao Secretário, a Superintendência da Escrituração e da correspondência da Sociedade.

§ Único - Os dinheiros depositados em Bancos só serão levantados mediante Cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral

Art. 11 - A Assembleia Geral, que se comporá de Sócios quites, reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de Janeiro, para deliberar sobre os Negócios Sociais. A sua Convocação se fará, mediante Aviso aos Sócios, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 12 - Havendo matéria Urgente e mediante Convocação do Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos Sócios quites, poderá ser realizada a Assembleia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Art. 13 - A Assembleia Geral funcionará com a presença de no mínimo, 1/3 (um terço) dos Sócios quites.

§ Único - Se não houver quorum, a Assembleia reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de Sócios quites presentes.

Art. 14 - A Assembleia Geral compoete:

Eleger a Diretoria;

Tomar conhecimento dos Negócios Sociais e do Relatório da Diretoria;

Julgar a Escrituração Social por uma Comissão de Contas, que será constituída de 3 (três) membros por ela indicados;

Examinar as Contas, tomar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de cumpriemento de seus Deveres e Eleger Novos Membros.

§ Único - Para Demissão da Diretoria ou de Membros desta, será necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos Sócios quites, no mínimo.

Do Patrimônio Social

Art. 15 - O Patrimônio Social será constituído:

De Subvenções, Donativos e Contribuições dos Sócios;

De Bens Móveis e Imóveis que a Sociedade possua ou vier a possuir;

De quaisquer outros valores adventícios.

CAPÍTULO V - Disposições Gerais

Art. 16 - O presente Estatuto só poderá ser reformado em Reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Sócios quites.

Art. 17 - A Associação será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos 2/3 (dois terços) dos Sócios em pleno gozo de seus Direitos Sociais.

§ Único - Extinta a Associação, o seu Patrimônio será revertido em favor de uma Associação de atividade congênera ou Instituição de Caridade, designado pela referida Assembleia.

Art. 18 - Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não as havendo, os princípios do Código Civil.

Belém (PA),

Carmem da Graça Matta da Silva - Presidente

Kay Dione Carrilho Beites D. Romero - OAB 7.210/PA

Conforme Nº 12.467, do Livro A-61 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 06/12/1999, atestado por Marly Lima Rodrigues, Uscrevente Juramentada.

MINERAÇÃO SERRA
DO SOSSEGO S/A - MSS

"A MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A (MSS) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a Licença de Instalação (LI), para desenvolver a atividade de mineração e beneficiamento de Minério de Cobre e de ouro como subproduto, no Município de Canaã dos Carajás, neste Estado. Informa ainda, que este Licenciamento de Instalação (LI) tem o prazo de 01 ano, contado de 30.11.2001.

ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54 - NIRE Nº 1530000014-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 24/10/2001.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às 11:00 horas, reuniram-se à Avenida Graça Aranha nº 26, 7º andar-parce, Rio de Janeiro/RJ, os membros do Conselho de Administração da ALUNORTE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição de membro da Diretoria. Foi aprovada pelo Conselho de Administração da ALUNORTE a eleição do Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 004.922.272-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.466.706-82, residente e domiciliado à Rua General Venâncio Flores, nº 50, cobertura 01, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, como Diretor-Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes, ficando ratificados todos os atos praticados até a presente data. O prazo de gestão do referido Diretor será até a Assembleia Geral Ordinária de 2002. A reunião foi encerrada às 12:00 horas, após lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos Conselheiros presentes, Otto de Souza Marques Junior, José Carlos Gomes Soares, Harald Martinsen, Carlos Ermírio de Moraes, e Takeshi Maeda. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da Sociedade. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2001. Luciana de Moraes Ferreira - Secretária.

TERMO DE POSSE DIRETORIA

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.

Eu, Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 004.922.272-2 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.466.706-82, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A, e para todos os efeitos legais, assumo o compromisso de bem observar as disposições estabelecidas pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período da minha gestão, com início em 24/10/2001 e término previsto para a Assembleia Geral Ordinária de 2002. Barcarena (PA), 24 de Outubro de 2001. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira - Diretor.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000033746 em 21 de novembro de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ -AÇU

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ -AÇU E O NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-POIMAR
OBJETIVO: O OBJETIVO DO PRESENTE CONVÊNIO É CONTRIBUIR PARA O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VOLTADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIFICAMENTE DE FRUTAS PARA AS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE CURAÚÁ, BENEFICIAMENTO DE COCO, BENEFICIAMENTO DE FRUTAS DESIDRATADAS E PRODUÇÃO DE LÁTEX, ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PISCICULTURA.
VIGÊNCIA: 03 ANOS A PARTIR DATA DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001-CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, torna público que cancelou a partir desta data TOMADA DE PREÇOS Nº 002/01 - CPL, publicado em 12/11/2001, no Diário Oficial do Estado - DOE da página 12, caderno 1 referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO, no Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará. A data do recebimento / Abertura das Propostas: 30/11/2001 Horário: 09:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL - PMEC Rod. PA 275, Km 02 - Centro
Eldorado do Carajás - PA, 22 de novembro de 2001.
JOSÉ JÚNIOR SANDIN MACIEL - Presidente da CPL

Edição eletrônica

REFRISA REFRIGERANTES PARÁ S/A.

REFRISA - Refrigerantes Pará S/A. CNPJ/MF nº 03.144.348/0001-40. Extrato da Ata de A.G.O. Realizada em 17.05.2001. Às 10 h. do dia 17.05.2001 na sede social sito no lote 04-Q-04-Setor "A" Dist. Ind., Ananindeua-PA reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando, portanto, dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, tendo seu Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.00, publicado de acordo com o que determina a Lei, para deliberarem sobre o seguinte: A.G.O. a) Prestações de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.00; b) o que ocorrer. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 17.05.01, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado por livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000027085 do dia 25.06.01. a) Dilemundo Guedes Cabral. Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba. Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente Edital publicado na forma estatutária ficam convocados todos os associados desta entidade sindical para a reunião de A.G.O. a ser realizada no dia 30 de novembro de 2001, na sede desta entidade sindical, sito ao Conj. Guajará I, TV. WL-61 A, Nº 1511, em Ananindeua-PA, com 1ª convocação às 08:00h e 2ª e última às 09:00h, a fim de apreciarem as contas do exercício financeiro do ano de 2000, bem como aprovação de previsão orçamentária para o ano de 2001. Ananindeua, PA, 26 de Novembro de 2001. Cicero Tancredino Martins Saknita - Diretor Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELTERRA/PARÁ - STRB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos todos os trabalhadores rurais residentes no Município de Belterra, Estado do Pará, para a ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELTERRA, atendendo as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada no dia 07 de Dezembro de 2001, às 09:00 horas, no galpão do STRB, situado à Rua Píscia nº 160, C-4, nesta cidade. Belterra-Pará, 01 de Novembro de 2001.

Antonio Alves Pereira - PRESIDENTE

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.01188803M C/Tebelet Telemática Ltda-Ced-Cofave Soc. Amaz. Fabr. Veic. It-R\$3.068,00/DP.169 86 C/Cia de Transp. do Município de Belém-Ced-A Eletrica Entro namento It-R\$341,76/DP.1566B C/Dental White It-Ced-Prata Prod Odontologicos It-R\$1.060,30/DP.949A C/José Alves de Carvalho-Ced-Claire Suzete Bebendo Limpeza-R\$262,06/DP.6498B C/Precis ion Com Repr. Imp. Exp. It-Ced-Lab. Sinterapico Indl Farma It R\$466,97/DP.6391158A C/J.M. Pinto-Ced-Supercor Tintas Mod. It-R\$170,00/DP.1120 C/Unimed de Belém Coop. Trab. Medico-Ced-Dia gnocel Com Rpres. It-R\$3.737,36/DP.091563B C/Kheos Com Mater. Construção It-Ced-Manufaturas de Metal Inox. It-R\$285,27/DP.5 054201 C/Mercantil 2000 It-Ced-IDR Import. e Distrib. -R\$203, 93/DP.80428 C/Maria Marli da Costa Rodrigues-Ced-Oerim s/a Pr ods. Alimentícios-R\$1.200,02/DP.171301 C/Usina de Propaganda-Ced-Diario do Para-R\$400,00/DP.135601A C/Heraldo Lobato No-gueira-Ced-Nova India Genetica s/a-R\$621,00/DP.25310602 C/Ru-bens J. G. Pena-Ced-Sherwin Williams do Brasil Ind Com-R\$201, 61/DP.1696A C/Cenilda Barreto Silva-Ced-Marcapasso Com Ind It R\$1.450,00/DP.4224204213 C/B.B. da Silva Com-Ced-BCR C I lida R\$230,10/DP.0607483 C/Jorge Tavares dos Santos-Ced-Forplay Vi deo It-R\$45,06/DP.248131456 C/Valdeci Pinheiro Rodrigues-Ced-Cimentos do Brasil s/a-R\$2.229,25/DP.248131948 C/Valdeci Pinheiro Rodrigues-Ced-Cimentos do Brasil s/a-R\$1.671,94/DP.1271 710500 C/Francisca ds Costa Oliveira-Ced-Inbralit It-R\$516,80 DP.68779 C/Belém Doces e Descart. It-Ced-Pratista Ind Comu Ar. de Festa It-R\$179,08/DP.5049001 C/E. Batista Lima-Ced-IDR Imp Distrib. It-R\$282,53/DP.116013474B C/Millennium It-Ced-Videolar s/a-R\$177,70/DP.08588CC C/Roberto Cezar Ramos das Mercos-Ced-Macplan Planej.Com Maqs. It-R\$344,67/DP.012622003 C/Comercial Silvimar It-Ced-Saint Gobain Ass. Adm.-R\$1.528,74/DP.22514033 C/Eliana F. Gomes-Ced-Calçados Kollis Ind Com It-R\$406,00/DP. 3499A C/J.M. da Rocha Rpres. It-Ced-Ind Com de Confecs. Fip & Ti It-R\$201,60/DP.1280762 C/J.C. Lobato-Ced-Prod. Ertan IT R\$498,91/DP.1280772 C/J.C. Lobato-Ced-Prod. Ertan It-R\$251,3 9/DP.1103915 C/L.B. Marques-Ced-Lef Pisos Revest. It-R\$1.409, 83/DP.379 C/J.Macel Prest. Serv. Navais It-Ced-Rodopar It-R\$ 3.742,89/DP.2005680101 C/C.B.J. Com Alim. Bebidas It-Ced-BSH Continental Eletrod. It-R\$3.843,36/DP.215007344 C/C.F.M. Com de Filtros-Ced-FGS Brasil Ind Com-R\$514,40/DP.6101784B C/Mil

lenium It-Ced-Videolar s/a-R\$141,33/DP.1697A C/Adriana Maciel da Silva-Ced-Marcapasso Com Ind It-R\$1.660,00/DP.09001320 3 C/Clinar Refrigeracao It-Ced-Cia Bras. de Alumínio-R\$1.186, 75/DP.189899B C/F.S.B. Lira It-Ced-Maria Conceicao Trizzi-R\$ 456,38/DP.01033220C C/Millennium It-Ced-Warner Bros South Inc Warner Home Video-R\$140,32/DP.23175B C/ M.J. Rodrigues Leite Ced-CLA Coml Imp Exp It-R\$356,00/DP.19609A C/Eurodiesel Ltda Ced-Auto Equip. Diesel It-R\$173,13/CH.000017 C/Redinaldo Viei ra Mota-Ced-Varig s/a Viacao Aerea Rio Grandense-R\$2.188,70- DP.0207462 C/Conselheiro Conf.It-Ced-Calc.Jacob s/a-R\$1.068, 00/DP.070906b C/Lucivaldo Barbosa de Souza-Ced-Marcos Marce-lino & cia It-R\$157,41/DP.365801B C/Montigo Coml It-Ced-Elhu Ind Com It-R\$1.005,00/DP.367430B C/Montigo Coml It-Ced-Elhu Ind Com It-R\$230,00/DP.4765 C/J.M.L. Kpres. Serv. It-Ced-Cli cheria Gravan It-R\$450,00/DP.30583970 C/Osenita Cruz Costa- Ced-Cromocart Artes Graficas s/a-R\$232,00/DP.00403903,00404 103,00404003 C/Micropage Inform. Telec. Serv. It-Ced-Fortune Brands do Brasil It-R\$1.171,70, R\$338,71, R\$210,13/DP. 14759 C/Constr.Ouro Verde It-Ced-Pen Brasil Com Imp Exp-R\$800,00/ DP.BN010002 C/B.C. Barbosa Construcoes It-Ced-Polimix Con- creto It-R\$3.097,00/DP.3990C C/Conselheiro Confecs. It-Ced- Office ModaConf. It-R\$731,60/DP.DT04418302 C/Teixeira Mat. de Constr. It-Ced-Dorma Sist. de Controles p/Portas It-R\$ 183,61/DP.WP01303639 C/Conselheiro Confecs. Ltda-Ced-V.F do Brasil It-R\$238,00/DP.1847 C/Micropage Inf. Telec. Serv.It Ced-Phenics Coml It-R\$2.601,67/DP.2158 C/Antonio Eurico do Santos-Ced-Irmãos Unidos Ind Com Ltda-R\$7.878,45/DP.3000013 C/Shiguero Watanabe-Ced-Ind Grafica Edit. Leonora It-R\$396, 66/DP.0030730101 C/A.Q. Coml It-Ced-Ital Serv.Rep.-R\$791,00 DP.023863A C/Top Micro Eletro Eletr. It-Ced-Netplus Teleinf It-R\$1.784,25/DP.101972009 C/Marcos Vinicius Pimentel Monra Ced-Muller Ind Com It-R\$288,66/DP.05014704 C/Ailena Paula I ira de Abreu-Ced-Copara Coml Paransen Prods. Agric.-R\$113,00 DP.WP01307239 C/Conselheiro Confecs. It-Ced-VF do Brasil Ltda R\$351,00/DP.8171 C/Fashion Calcs. It-Ced-M.Valentin Artefat. Couro It-R\$3.034,67/DP.1997A C/Conselheiro Confecs. It-Ced- Estela Maris Figueiredo Belrami-R\$610,67/DP.2CP0120521C C/F. A. Filizola de Albuquerque Maranhão-Ced-Port Dodge Saude Ani mal It-R\$401,57/DP.A1160517E,A1163841A C/Lucas Video Locado- ra It-Ced-JFSL Video It-R\$82,94, R\$170,13/DP.016539 C/Petrabel Pes. p/Tratores Belem It-Ced-Paulician Pes. Equip. It-R\$171, 70/DP.0769B C/KSS Com Rpres. It-Ced-M M Distrib. Export. Pape is-R\$282,50/DP.1PA020284 C/Cia GZM de Distribuicao-Ced-Ticket Servicos s/a-R\$1.221,97/DP.033283.4.4 C/Rubens J.G. Pena-Ced- Jose Paraluippi Jr.-R\$275,40/DP.21052001C C/Theodora Vilhena- Ced-Kelles Ind Com Rpres. It-R\$922,00/DP.50828/01 C/A.G. An- drade-Ced-IDR Imp. Distrib. Refrio It-R\$185,63/DP.113615 C/Bi bi Calçados It-Ced-Pulligan William s/a Endos p/Ind Embalag. Sao Camilo It-R\$240,19/DP.8665400103 C/A. Dias & cia It-Ced- BSH Continental Eletro It-R\$823,95/DP.UNI121122A C/Skitter Mo das It-Ced-Pulligan s/a-R\$2.358,40/DP.038269 C/Gerson Rodri- gues de Souza-Ced-Talian Com de Cosmet. It-R\$188,15/NP.05172 C/Janason de Almeida-Ced-Luna Empr. Imobiliarios It-R\$390,00, que foram apresentados em meu cartorio a rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Banco Mercapaulo s/a, Sudameris, HSB, Itau Banco do Brasil, Bradesco, Bco Indl. Coml., Unibanco, Safra, Bco Cred. Nacional, Rural, Oerim s/a Prods. Agricolas, Varig Viacao Rio Grandense, Caixa Economica Federal, Copara Comer- cial Paransen Prods. Agricolas, Life Ass. e Cobranca s/c It. respectivamente, com vencimentos varios que me foram apresen- tados para serem protestados por falta de pagamento:80 Dupli- catas mercantis, 1 Cheque, 1 Nota Promissoria. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos seram lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-PA, 23 de novembro de 2001.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR.
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VULU VEIGA" 1º Ofício.

IONE OLIVEIRA DA SILVA - ME

A Empresa IONE OLIVEIRA DA SILVA - ME, estabelecida Av. Brasil, nº 0 - Novo Horizonte - Redenção - PA, devidamente inscrita no CNPJ (ME) nº 83.653.386/0001-68, e Inscrição Estadual nº 15.174.587-0, comunica a todos os órgãos Federais, Municipais e todos as empresas que, possuem vários N. Fiscais mudancas de 000061 a 00150, somando um total de 90 (Noventa) N. Fiscais, conforme R. Q. nº 2000,101326.

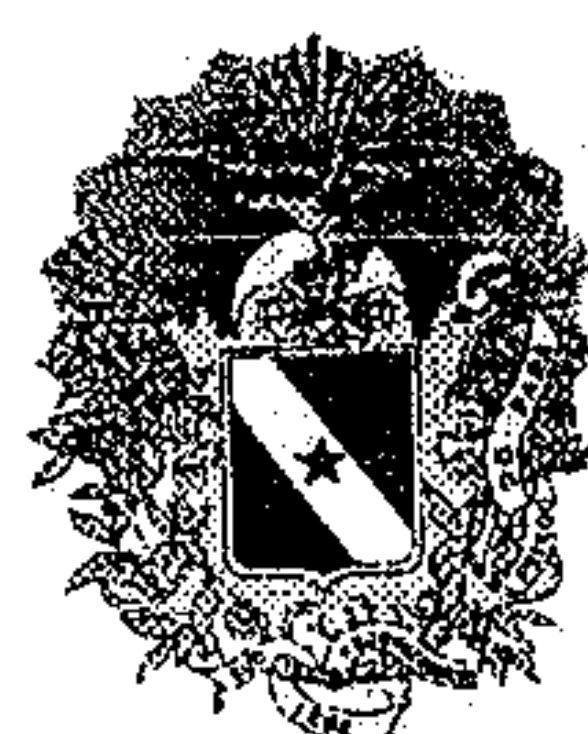
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art.67, inciso III do Código de Processo Ético Profissional, notifica o médico Dr. NELSON DE CARVALHO NETO - CRM 6452, para apresentar Defesa Prévia nos autos do Processo Ético Profissional nº 08/2001, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o art.12 do código acima mencionado. Belém, 22/11/01.
Dr. José Roberto Tuma Ponte, Conselheiro Instrutor

BRASILIT S/A

BRASILIT S/A., CNPJ/MF 61.064.838/0081-18, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação de nº 1025/2001, válida até 31/10/2002, para porto de movimentação de calcário e produtos acabados de fibrocimento.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.584

DIÁRIO OFICIAL

0633

Belém, segunda-feira,
26 de novembro de 2001

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 19/2001 (Repetição)
OBJETO: Credenciamento de empresa para o fornecimento parcelado a esta Seção Judiciária de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para o exercício 2002.
DATA DA ABERTURA: 07/12/2001.
HORÁRIO: 14:30 horas.
LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 (2º andar), Umarizal, Belém/PA.
TIPO: Menor Preço Global.
INFORMAÇÕES: Sede da Seção Judiciária do Pará, no 1º andar com a Comissão ou pelo telefone (0xx91) 241-3154.

Belém (PA), 23 de novembro de 2001.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS

O Dr. NELSON LOURINHO DOS SANTOS, Juiz Federal Coordenador da Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente EDITAL que foi procedido o ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos JURADOS abaixo relacionados, os quais fazem parte da Lista Geral de Jurados do Tribunal do Júri Federal de Santarém, habilitados a servirem nas eventuais Sessões do Tribunal do Júri no ano de 2002:

NOMES	PROFISSÃO	OBSERVAÇÕES
1. AEDON RODRIGUES PANDURO	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
2. ADEMAR AVALAL DE ANDRADE FILHO	Psicólogo	BANPARÁ
3. ADEMAR GOMES EVANGELISTA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
4. ADILSON DE SOUZA ALAJO	PTA	INFRABIO
5. ADILSON JOSÉ DA ROCHA	PANA	INFRABIO
6. ADRIANA VARELA LIMA DOS S. AMÉRICA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
7. ADRIANA CARLA AMARAL PEREIRA	Institutor	SENAC
8. ADRIANA SCHUTT	Ass. Bibliotecária	Inst. Luterano de Ensino Superior
9. ADRIANA XAVIER HAGER	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
10. AFRONSO RODRIGUES DA SILVA	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
11. AGOSTINHO BATISTA PIRES	Ag. Patrim.	INSS
12. ALFA ROSA LOPES LOPATO	Institutor	SENAC
13. ALCIDES ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Assessor Fiscal	Recursos Federal
14. ALCIDES DE LIMA PEREIRA	Economista	Caixa Econômica Federal
15. ALDENIX PEREIRA RODRIGUES	Psicólogo	Banco de Amatois
16. ALDIR JOSE VIANA DA SILVA	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
17. ALDOLFINO XEIGS CORREIA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
18. ALDOLFINO PEREIRA ENTO	Economista	Caixa Econômica Federal
19. ALESSANDRO DE SOUZA PEREIRA	Psicólogo	Banco de Amatois
20. ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA	Assessor Fiscal	Recursos Federal
21. ALEXANDRE LOPES NUNES	Assessor Fiscal	Recursos Federal
22. ALEXANDRE JOSÉ COELHO DO VALE	Economista	Caixa Econômica Federal
23. ALEXANDRE ROSÁRIO OLIVEIRA DE FRUTAS	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
24. ALFREDO P. DOS SANTOS	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
25. ALGUNA NABELO DA SILVA	Economista	Caixa Econômica Federal
26. ALTAIR EDSON ACCOFFERLA	Psicólogo	Banco de Amatois
27. ALVAREZ TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	Servidor	Administração-Geral do União
28. AMANDA OLIVEIRA LOPES	Psicólogo	Banco de Amatois
29. AMÉLIA ALVES DA MOTA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
30. ANA JENGE DE ANDRADE CORREIA	Psicólogo	Banco de Amatois
31. ANA MARIA BENTES DA SILVA	Psicólogo	Banco de Amatois
32. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES	Técnicas	Recursos Federal

33. ANA MARIA SAMBENTO CANHUTTI POSTIGO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
34. ANA MARIA DOS SANTOS NEBELO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
35. ANA PATRÍCIA MORAES GONDINHO DOS SANTOS	Psicólogo	Banco de Amatois
36. ANDERSON MARCOS E NASCIMENTO	Psicólogo	Banco de Amatois S.A.
37. ANDRESSA SANTOS OLIVEIRA	Ass. Bibliotecária	Inst. Luterano de Ensino Superior
38. ANGELA M. PANTOJA CAVALCANTE	Ass. Secretária	Inst. Luterano de Ensino Superior
39. ANTONIA TEREZINHA AMOLIM	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
40. ANTONIA UNDELINA PIMENTEL COMES	Ter. Com.	Recursos Federal
41. ANTONIO CARLOS DA MATA BUZARRA	PTA	INFRABIO
42. ANTONIO CLAUDIONOR COELHO COSTA	Notários	Recursos Federal
43. ANTONIO DA SILVA DIAS	Ass. de Serv. Gerais	SESI
44. ANTONIO TADEU FEITOSA MAMA	Psicólogo	Banco de Amatois S.A.
45. AMÉLIA ALVES DA MOTA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
46. ANA CAMPOS DA SILVA CALDEIRAO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
47. ANA CLÁLIA FURTADO FERNANDES	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
48. ANA LAÍZA SILVA BATISTA	Professora	SESI
49. ANGINIA DEISE ABREU	Ag. de Patrim.	INSS
50. ANDRÉ GIBERNON DOS S. DEZINCOURT	Ass. Inf.	Recursos Federal
51. ANDREA SIMONE GOMES VENTRE	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
52. ANDREA TAPAJÓS SIMONE	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
53. ANNE NAZARÉ GUEDES NABELO	Agente Admin.	INSS
54. ANTONIA JOELMA RODRIGUES SILVA	Gerente de Atendimento Banco HSBC	
55. ANTONIA TEREZINHA DOS S. AMOLIM	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
56. ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	Percebeiro	Banco HSBC
57. ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES	Administrador	SEFA
58. ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA	Mototaxi	SEFA
59. ANTONIO GARCIS CUNHA FILHO	Mototaxi	SEFA
60. ANTONIO RODRIGUES BARROS	Datilógrafo	SEFA
61. ANTONIO TANDADE MACIEL VIANA	Mototaxi	SEFA
62. AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO	Ass. Técnico	SEFA
63. APOINÁLIA SANTOS DU SOUZA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
64. ARIANO GERALDO COELHO GALUCCI	Técnico	Recursos Federal
65. ARLEY MARCIO S. DE SOUZA	Coordenador	Inst. Luterano de Ensino Superior
66. ARLANDO LEMOS LOPES	Ass. Adm.	SENAC
67. ARNALDO CELSO DA COSTA AZEVEDO	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
68. AURICA CUSTINIA BENTES MOREIRA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
69. AUXÍLIA SOUZA DE CASTRO DE SOUZA	Agente Admin.	INSS
70. BENEDITA DO SOUZA NEVES DOS SANTOS	Institutor	SENAC
71. BENEDITO AUGUSTO SANTOS DA FONSECA	Institutor	SENAC
72. BENEDITO DA COSTA BRASIL	Psicólogo	BANPARÁ
73. BENEDITO VALDO V. DA CONCEIÇÃO	Técnico	Recursos Federal
74. BENJAMIN FERNANDES GARCIA	Ag. Ass. de Fiscalização	SEFA
75. BERTANA RODRIGUES LACERDA	Economista	Caixa Econômica Federal
76. CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS	Professor	SESI
77. CARLOS ALBERTO DE LIMA BATISTA	Psicólogo	Banco de Amatois S.A.
78. CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE	AAF	SEFA
79. CARLOS ALBERTO MONTENEGRO SEIXAS JÚNIOR	Psicólogo	Banco de Amatois
80. CARLOS ALBERTO P. ALAJO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
81. CARLOS ALBERTO SCHENATO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
82. CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA ALVES	Gerente de Atendimento Banco HSBC	
83. CARLOS EDUARDO J. B. DE SOUZA	Agente Admin.	INSS
84. CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego

85. CARMEN SILVIA COUTINHO FERREIRA	Ag. Ass. de Fiscalização	SEFA
86. CECILIANA S. CAMPOS DOS SANTOS	Professora	SESI
87. CELIA DE JESUS P. MACHADO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
88. CELIA MARIA DE ANDRADE NENIN	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
89. CLAUDILMA DE AQUINO RODRIGUES	Ag. Admin.	SEFA
90. CLAUDIONOR DESELO HENRIQUES	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
91. CLEONICE ALMEIDA OLIVEIRA	Ass. Adm.	Inst. Luterano de Ensino Superior
92. CLEONICE PEREIRA LIMA	Institutor	SENAC
93. CRISTIANA CALDEIRAO MACIEL	Chefe de Serviço	Pres. da Fazenda Nacional
94. CRISTINA MARIA DOS SANTOS NEBELO	Ass. Inf.	Recursos Federal
95. CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
96. DEISY SILVA MATOS	Psicólogo	BANPARÁ
97. DIONISE DEZINCOURT ALMEIDA	Ass. Téc.	SEFA
98. DIONISE SÁ DE AZEVEDO	Professora	SESI
99. EDENISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	Psicólogo	BANPARÁ
100. EDILSON CARNEIRO DA CUNHA	Economista	Caixa Econômica Federal
101. EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	Ag. Ass. de Fiscalização	SEFA
102. EDIMARA BATISTA PIANÇO	Ass. Bibliotecária	Inst. Luterano de Ensino Superior
103. EDIMILSON UCHOA GONZAGA	Psicólogo	BANPARÁ
104. EDIVALDO DA SILVA FERNANDO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
105. EDNA PATRÍCIA BARROS VALENTE	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
106. EDSON FERNANDA MONTENEGRO	Psicólogo	Banco de Amatois
107. EDSON RAMOS DA SILVA FILHO	Assessor Fiscal	Recursos Federal
108. EDVALDO DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR	Técnico	Recursos Federal
109. EDVAN NUNES DA SILVA	PSA	INFRABIO
110. EDVARD VIDAL NASCIMENTO	Assessor Fiscal	Recursos Federal
111. EDUARDO BAUNO DA COSTA WANGHON	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
112. EDUARDO EDISON RIBEIRO	Ag. Ass. de Fiscalização	SEFA
113. ELÁDIO LOPES FIGUEIRA DU CASTRO	Psicólogo	Banco de Amatois
114. ELAINE GARCIA SILVA	Psicólogo	Banco de Amatois
115. ELAINE JOSE PRATO	Psicólogo	Banco de Amatois
116. ELFINA PELOSO DE SOUSA	Psicólogo	Banco de Amatois
117. ELIANA MARCEL DA SILVA CAVALCANTE	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
118. ELIAS PRANCHES DE VASCONCELOS	PANA	INFRABIO
119. ELIZA NÁCIA SANTOS SARDINHA	Economista	Caixa Econômica Federal
120. ELIZABETH SOARES ALHO	Institutor	SENAC
121. ELIZÂNGELA PEREIRA PIMENTEL	Economista	Caixa Econômica Federal
122. ELIZETE SAMBENTO P. REGO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
123. ELOY DE CAMPOS NAZARENO	Servidor	Ministério do Trabalho e Emprego
124. ELÍDIO PEREIRA FIGUEIRA	Ag. de Patrim.	INSS
125. ELY FERNANDES LIMA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
126. ELZA MARIA SOUTO BATISTA	Professora	SESI
127. ELZA SANTO	Psicólogo	Banco de Amatois
128. EMANUEL DA SILVA CAMARGO	Ass. Administrativa Social	SESC
129. EMANUEL JOSÉ FERNANDES DA SILVA	Ag. Tributário	SEFA
130. EMANUEL NIVALDO CAMPOS DA SILVA	Psicólogo	BANPARÁ
131. EMANUEL TEIXEIRA FIGUEIRA	Psicólogo	Banco de Amatois
132. ENI OKADA PEREIRA	Economista	Caixa Econômica Federal
133. ENILCE DINIZ DA SILVA	Professora	SESI
134. ENGELIA ALVES LOUREIRO	PTA	INFRABIO
135. ENOQUE CALVINO MELO ALVES	Institutor	SENAC
136. ERIC LEONARDO JENNINGS SIMÕES	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
137. ERNANI WILSON BERNARDO	Capelão	Inst. Luterano de Ensino Superior
138. ESTER DE QUEIROZ BENTES A. DO NASCIMENTO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
139. EUGÊNIO ROVARI NETO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
140. EULÁLIA CECILIA PANTOJA RAMOS	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
141. EVALDO DOS SANTOS CUNHA	PSA	INFRABIO
142. EVALDO JOSÉ DA COSTA PEDROSO	Mototaxi	SEFA
143. FABIANO DIogo DE BARROS MOURA	PTA	INFRABIO
144. FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	Psicólogo	Banco de Amatois S.A.
145. FILIPE JÚNIOR DA SILVA SOUZA	PSA	INFRABIO
146. FERNANDO DOS SANTOS COELHO	Gerente de Atendimento Banco HSBC	
147. FRANCISCA R. COELHO	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
148. FRANCISCA CANDIDÉ R. DOS SANTOS	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
149. FRANCISCA DAS C. MARIA BALLEIRO	Professora	SESI
150. FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA	Ass. de Serv. Gerais	SESI
151. FRANCISCA MONTENEGRO DOS SANTOS	Psicólogo	Banco de Amatois
152. FRANCISCO CESAR GONÇALVES A. DA SILVEIRA	Economista	SEFA
153. FRANCISCO DE ALAJO RODRIGUES	Psicólogo	BANPARÁ
154. FRANCISCO DE PAULA SOUZA LOUREIRO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
155. FRANCISCO EDSON S. OLIVEIRA	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
156. FRANCISCO JOSÉ BARROSO	Vigia	SESI
157. FRANCISCO NUNES BARROSO PEREIRA	Institutor	SENAC
158. FRANCISCO TEIXEIRA PIRES	Psicólogo	Banco de Amatois
159. GENETE SOUSA DELGADO	Ass. Econômica	Inst. Luterano de Ensino Superior
160. GILSON COLARES SILVA	Ag. Tributário	SEFA
161. GILSONIEL BIELAZ SAMPAIO	Agente Admin.	INSS
162. GILSON CATARINA CAMARGO DO VALE	Professora	Faculdade Integrada do Tupy
163. GILMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Institutor	SENAC
164. GILSON SANTOS FERNANDES	PSA	INFRABIO
165. GILVANEY SOUSA SAMBENTO	Ass. Secretária	Inst. Luterano de Ensino Superior
166. GIOVANNA LITZ GOMES COTA	Psicólogo	Banco de Amatois
167. GISELE MARIA DE SOUSA ALHO	Economista	Caixa Econômica Federal
168. GRACIEL DE LIMA ALAJO	Professora	SESI
169. HAROLDO ALESSANDRO SQUEIRA E SOUSA	Institutor	SENAC
170. HAROLDO BENTES DE SOUZA	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
171. HELENA MIRANDA DA CRUZ	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
172. HELENA HELENA DOZANY DA COSTA	Psicólogo	Banco de Amatois
173. HILDEBRERTO RONALDO MOURA SILVA	Agente Admin.	INSS
174. IDIVIA PEREIRA DA SILVA	Professora	Inst. Luterano de Ensino Superior
175. IDIVALDO GARCIA DO REGO	Professor	Inst. Luterano de Ensino Superior
176. ILCELY MARIA LOPES DE OLIVEIRA	PSA	INFRABIO
177. ILZA MARIA FLAUSINO DA SILVA	Ass. Secretária	Inst. Luterano de Ensino Superior
178. INOJIA DE SOUSA MOIRA CASTRO	Psicólogo	Banco de Amatois
179. JOLENE MARIA NUNES PEREIRA	Psicólogo	Banco de Amatois

109. IRENE RIBEIRO GONÇALVES	Professora	Inst. Literário de Ensino Superior	214. IOLIE EUCLEIDES BARROS FERREIRA	Docente	Banco de Análise	368. MARLENE MUCHEL OLIMPIO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
110. JENIFFER DE OLIVEIRA MACIEL	Professora	Faculdade Integrada do Tupy	215. LUIZ WALDO DUARTE ALAJO	Técnico	Recursos Federais	369. MARILIO CESAR PEREIRA MOTA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
111. ISMAIS CHERQUEIRA DE MAGALHÃES	Gerente de Expansão	Banco HSBC	216. LUIZ MARCOS LAGOMAR BARROSO	Assessoria	Recursos Federais	370. MARILSON SAMPÃO DA SILVA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
112. JHANILZA MARIA BARROSO FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria	Secretaria	217. LUIZ OTÁVIO CORREIA PEREIRA	Professor	Inst. Literário de Ensino Superior	371. MARLON BATISTA DE AZEVEDO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
Membros do Trabalho e Emprego			218. LUIZ WALTER RIBEIRO DE SOUZA	Técnico	Faculdade Integrada do Tupy	372. MAURI NAZARENO LIMA GASPARI	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
113. WILSON JORGE GÓES BRAGA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	219. MACOTÓ KAMEYAMA	Professor	Faculdade Integrada do Tupy	373. MICHELLE LEITE DE SOUZA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
114. IVO ABILIO ENGELBERT JUNIOR	Professor	Inst. Literário de Ensino Superior	220. MAGALI MARIA FERNANDES NICOLAU	Técnico	Recursos Federais	374. MICHELLE TATIANA G. PUDROSO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
115. IVONETE MELO FIGUEIRA	Ass. Secretária	Inst. Literário de Ensino Superior	221. MARIA MONTEIRO NOLTO	Assessoria	Recursos Federais	375. MIGUEL ANGELO ACHIA MIRANDA	Economista	CAIXA Econômica Federal
116. IZABEL ALCINA S. EVANGELISTA	Professora	Inst. Literário de Ensino Superior	222. MANOEL GELINO DA MOTA	Vigia	SENAC	376. MIGUEL FRANCISCO NEGRÃO MACHADO	Ag. Adv. de Fomento	SUPA
117. JACINTEA MARIA RAÇAÇA COSTA SOUSA	Assessoria	CAIXA Econômica Federal	223. MANOEL NILSON CAMPOS CASTRO	Professor	Faculdade Integrada do Tupy	377. MIGUEL NUNO SUPERTY JUNIOR	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
118. JACIRA CÉLIA SOUSA DE MELO	Ass. Técnica	INSS	224. MANOEL JAI MEDEIROS SANJATO	Técnico	Recursos Federais	378. MIRIAM ANTONIA DE OLIVEIRA	Professora	Inst. Literário de Ensino Superior
119. JACIRA DOS SANTOS FERNANDES	Ass. Adm.	INSS	225. MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA	Ag. Pen.	Recursos Federais	379. MITHON NAUJA	Professor	Faculdade Integrada do Tupy
120. JACIRO OLIVEIRA MIRANDA	Professor	Inst. Literário de Ensino Superior	226. MANOEL OTAVIO VIEIRA RODRIGUES	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	380. MOACIR BOMELI TORRES	Assessoria	SUSC
121. JADJO PEREIRA GOMES	Assessoria	BANPARÁ	227. MARIA DUJANE MIRANDA DE ALMEIDA	Professora	Faculdade Integrada do Tupy	381. MOACIR VICENTE DE PAULA SANTOS	Assessoria	BANPARÁ
122. JAMES LEÃO DE ARAÚJO	Professor	Inst. Literário de Ensino Superior	228. MARCELA GIOVANA GUSMÃO T. DE MATOS	Professora	Faculdade Integrada do Tupy	382. MÔNICA CORREIA MOTA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
123. JANDERSON DA COSTA NETO	PM	INFRAERO	229. MARCELO PUDROSO DOS SANTOS	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	383. NADIR MATOS DA SILVA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
124. JANDIM KEMALSON ARAÚJO	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	230. MÁRCIA CRISTINA DOS S. BUGO	Professora	Faculdade Integrada do Tupy	384. NANCY BAI DA SILVA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
125. JEFFERSON EMILIO SILVA PIMENTAL	Técnico	Recursos Federais	231. MARCIA RUGINA DE SOUZA BERNARDINI	Professora	Faculdade Integrada do Tupy	385. NAZARÉ MARIA CORREIA CAUZE	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
126. JEFFERSON LIMA BATO	Professor	Faculdade Integrada do Tupy	232. MARCILLA NAVEIRO DE JESUS	Professora	SENAC	386. NAZARÉ MARIA LOPES CAVALCANTE	Assessoria	INFRAERO
127. JEFFERSON MESSIAS DE J. OLIVEIRA	Técnico	Recursos Federais	233. MARCO ANTONIO SILVA MONTEIRO	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	387. NEUCYALDO DOS S. NOBREIRA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
128. JERONIMA PEREIRA DA SILVA	Ass. Secretária	INFRAERO	234. MARCO AURELIO CASTELLANO NUNO	Assessoria	Recursos Federais	388. NEUZIVAN DA SILVA LIMA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
129. JO VIVALDO DA COSTA PINHEIRO	PSA	SENAC	235. MARCO AURELIO SOUZA E MATA VIRGEM	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	389. NILSON DA SILVA VIEIRA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
130. JOANA FRANCO DEZINCOURT	Professora	SENAC	236. MARCOS PAULO GOMES DE ARAÚJO	Assessoria	Recursos Federais	390. NODMI COELHO ATHIAS RODRIGUES	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
131. JOÃO ALBERTO CORREIA	Assessoria	SENAC	237. MARCIA CLEIDE RIBEIRO DE MIRANDA	Assessoria	Recursos Federais	391. ODAIR DA SILVA BARRETO	Assessoria	INSS
132. JOÃO AUGUSTO LIMA COSTA	Assessoria	CAIXA Econômica Federal	238. MARCIO DA SILVA SANTA ROSA	Assessoria	Recursos Federais	392. ODAIR JOSÉ MACHADO FERNANDA	Assessoria	INFRAERO
133. JOÃO BATISTA RAMOS	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	239. MARCIO DARLTON LOPES CAVALCANTE	Assessoria	Recursos Federais	393. ODONALDO JOSÉ RACELAR VALENTIM	Assessoria	BANPARÁ
134. JOÃO BEZERRA DOS SANTOS	Assessoria	SENAC	240. MARCEL TAVARES PEDROSO JUNIOR	Assessoria	Recursos Federais	394. OLAVO DE JESUS RODRIGUES	Assessoria	Recursos Federais
135. JOÃO BEZERRA DOS SANTOS	Assessoria	SENAC	241. MARIA ALDUI SILVA MACHADO	Assessoria	Recursos Federais	395. OLINTO FERREIRA DOS SANTOS	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
136. JOÃO BOSCO AMARAL FLESCOL	Vigia	SENAC	242. MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA	Assessoria	Recursos Federais	396. ORLANDO AMARAL PEDROSO JUNIOR	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
137. JOÃO CHARLES VIDAL	Assessoria	INSS	243. MARIA AMELIA DA CRUZ DOS SANTOS	Assessoria	Recursos Federais	397. ORLANDO PAULINO DA SILVA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
138. JOÃO ELIAS BRAS VENTES	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	244. MARIA ANTONIA VIDAL FERNANDA	Assessoria	Recursos Federais	398. OSVALDINA DE OLIVEIRA	Assessoria	INFRAERO
139. JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	245. MARIA ANTONIETA MARINHO	Assessoria	Recursos Federais	399. OZIEL RODRIGUES SOARES FILHO	Assessoria	SENAC
140. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	Assessoria	SENAC	246. MARIA APARECIDA S. PEREIRA	Assessoria	Recursos Federais	400. OZIEL RODRIGUES OLIVEIRA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
141. JOÃO ROBERTO CORREIA	Assessoria	SENAC	247. MARIA AUGUSTINE DE S. COELHO	Assessoria	Recursos Federais	401. PAULO BERTOLINI	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
142. JOÃO SOUZA GODINHO	Assessoria	SENAC	248. MARIA CLARA DE MENDONÇA ALHO IMB	Assessoria	Recursos Federais	402. PAULO CESAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
143. JOÃO TITO DE SAVALDO DE SOUSA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	249. MARIA CLEONICE SOARES SOUSA	Assessoria	Recursos Federais	403. PAULO LOPEZ VASCONCELOS RODRIGUES	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
144. JOÃO WALTER BRITO DE OLIVEIRA	Assessoria	INFRAERO	250. MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO PINTO	Assessoria	Recursos Federais	404. PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
145. JOCELINO CARNUNDO PINHEIRO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	251. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA	Assessoria	Recursos Federais	405. PEDRO PAULO SIQUEIRA FERNANDA	Assessoria	CAIXA Econômica Federal
146. JOCELINO PINTO VIANA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	252. MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOARES	Assessoria	Recursos Federais	406. PEDRO VICENTE DE JESUS	Assessoria	SENAC
147. JOCELINO PINTO VIANA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	253. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	Assessoria	Recursos Federais	407. RAHUMA QUEIROZ CORREIA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
148. JOELMO FERREIRA NOGUEIRA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	254. MARIA DA GRAÇA PEREIRA ROCHA	Assessoria	Recursos Federais	408. RAIMUNDO AGUIAR COELHO GALCÍCIO	Assessoria	Recursos Federais
149. JOSE CARLOS SILVA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	255. MARIA DA GRAÇA F. DA SILVA	Assessoria	Recursos Federais	409. RAIMUNDO CABRAL NEVES	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior
150. JOSE DE OLIVEIRA MACHADO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	256. MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRA	Assessoria	Recursos Federais	410. RAIMUNDO COELHO O. JUNIOR	Assessoria	SENAC
151. JOSE RICARDO O. JUNIOR	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	257. MARIA DAS GRAÇAS SAMPÃO RINTE	Assessoria	Recursos Federais	411. RAIMUNDO EDMUNDO SANTOS FILHO	Assessoria	Assessoria
152. JOSÉ AGOSTINHO DA FONSECA NUNO	Assessoria	SENAC	258. MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE PEREIRA	Assessoria	Recursos Federais	412. RAIMUNDO NATALINO XAVIER RODRIGUES	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
153. JOSÉ ANTONIO MOTA DA SILVA	Assessoria	INSS	259. MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA S. MAIOR	Assessoria	Recursos Federais	413. RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS FILHO	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
154. JOSÉ ANTONIO DA SILVA COELHO	Assessoria	INSS	260. MARIA DE FÁTIMA G. DOS SANTOS	Assessoria	Recursos Federais	414. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Assessoria	INFRAERO
155. JOSÉ ANIVALDO T. DOS SANTOS	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	261. MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Assessoria	Recursos Federais	415. RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA	Assessoria	CAIXA Econômica Federal
156. JOSÉ BERTINI DE SOUSA	Assessoria	Advocacia-Geral da União	262. MARIA DE LOURDES GOMES DA COSTA	Assessoria	Recursos Federais	416. RAIMUNDO NONATO SIMÕES BARROSO	Assessoria	Recursos Federais
157. JOSÉ CARLOS AMARAL SARAIZIM	Assessoria	SEFA	263. MARIA DE LOURDES GOMES DA COSTA	Assessoria	Recursos Federais	417. RAIMUNDO PIETRO DA CUNHA	Assessoria	SENAC
158. JOSÉ DIASUNÇÃO VIEIRA COTA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	264. MARIA DE NAZARÉ BASTOS DUARTE	Assessoria	Recursos Federais	418. RAIMUNDO PINTO DA CUNHA	Assessoria	Recursos Federais
159. JOSÉ DE JESUS PINHEIRO NUNO	Assessoria	Assessoria	265. MARIA DE NAZARÉ MELO LIMA	Assessoria	Recursos Federais	419. RAIMUNDO RIBEIRO PINTO	Assessoria	Recursos Federais
160. JOSÉ DIOLANDO PIMENTAL	Assessoria	INSS	266. MARIA DO CARMO MARIA SOUSA	Assessoria	Recursos Federais	420. RAIMUNDO RODRIGUES NOBREIRA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.
161. JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CARDOSO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	267. MARIA DO DESTINO LIBERAL RIBEIRO	Assessoria	Recursos Federais	421. RAIMUNDO RODRIGUES NOBREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
162. JOSÉ GUMERCINDO ARAÚJO	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	268. MARIA DO DESTINO LIBERAL RIBEIRO	Assessoria	Recursos Federais	422. RAIMUNDO RODRIGUES NOBREIRA	Assessoria	Recursos Federais
163. JOSÉ HAMILTON GALVÃO	Assessoria	INFRAERO	269. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE NOBREIRA	Assessoria	Recursos Federais	423. RAUL JOSÉ DE GILLO OLIVEIRA	Assessoria	Recursos Federais
164. JOSÉ LAILSON WANGHON COELHO	Assessoria	INFRAERO	270. MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA	Assessoria	Recursos Federais	424. REGINA HEDINA M. COSTA FOMAR	Assessoria	BANPARÁ
165. JOSÉ LUIZ BARROS DA GRAÇA	Assessoria	CAIXA Econômica Federal	271. MARIA DOMINGOS DA SILVA PAIXÃO	Assessoria	Recursos Federais	425. REGINA SOFIA SIQUEIRA SOUSA	Assessoria	Recursos Federais
166. JOSÉ MARCIO CANTO OLIVEIRA	Assessoria	SENAC	272. MARIA DOROTÉIA VITAL VARELA	Assessoria	Recursos Federais	426. REGINALDO BARROSO	Assessoria	BANPARÁ
167. JOSÉ MARIA DOS S. SIQUEIRA	Assessoria	SENAC	273. MARIA ESTER SILVA N. SILVA	Assessoria	Recursos Federais	427. RENATO HERMANO DE SOUZA CAVALCANTE	Assessoria	Recursos Federais
168. JOSÉ MARIA PINTO CAUZE	Assessoria	INFRAERO	274. MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD SALGADO	Assessoria	Recursos Federais	428. RICARDO DE BRITO DOMINGOS	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
169. JOSÉ NORMANDO SANTOS DE CASTRO	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	275. MARIA GILCE BATISTA DOS SANTOS	Assessoria	Recursos Federais	429. RITA MARIA DE SOUSA FEITOSA	Assessoria	SENAC
170. JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA NOBREIRA	Assessoria	BANPARÁ	276. MARIA GONÇALVES MODA MOTA	Assessoria	Recursos Federais	430. ROSELISSON CAMERHO DE ALMEIDA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
171. JOSÉ PINTO CAVALCANTE	Assessoria	SUPA	277. MARIA GRACIETE BRAGA LOPES WANGHON	Assessoria	Recursos Federais	431. RITA MARIA MELO NEVES	Assessoria	Recursos Federais
172. JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	278. MARIA GRACIETE MIRANDES MARINHO	Assessoria	Recursos Federais	432. ROBERTO RODRIGUES PINHO	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
173. JOSÉ RIBAMAR M. P. MINIZES	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	279. MARIA ILONA AQUINO AZEVEDO	Assessoria	Recursos Federais	433. ROBERTO ALVES VINHOLTE	Assessoria	Recursos Federais
174. JOSÉ RICARDO GELLER	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	280. MARIA IRINEIDE DA SILVA JUSTO	Assessoria	Recursos Federais	434. ROBERTO FERNANDO Z. DA SILVA	Assessoria	Recursos Federais
175. JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	281. MARIA ISABEL INEOLINI OLIVEIRA	Assessoria	Recursos Federais	435. ROGERIO DE REZENDE SAGGI	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
176. JOSÉ SOUSA B. SILVA	Assessoria	INSS	282. MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR	Assessoria	Recursos Federais	436. ROSELISSON CAMERHO DE ALMEIDA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
177. JOSÉ VICENTE LOPES PEREIRA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	283. MARIA JOSÉ DA SILVA MOTA	Assessoria	Recursos Federais	437. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
178. JOSÉ VICENTE MOTA MOTA	Assessoria	Banco do Brasil S.A.	284. MARIA JUDICIANA CANTO DOS PASSOS	Assessoria	Recursos Federais	438. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
179. JOSELY DOS SANTOS LIMA	Assessoria	INFRAERO	285. MARIA LILIANA ALVES DE MENDONÇA	Assessoria	Recursos Federais	439. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
180. JOSIAS DA CONCEIÇÃO MOTA	Assessoria	CAIXA Econômica Federal	286. MARIA MADALENA MELO MONTEIRO	Assessoria	Recursos Federais	440. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
181. JUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessoria	Recursos Federais	287. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	441. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
182. JULIO CESAR LUCOWSKI	Assessoria	Recursos Federais	288. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	442. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
183. KARL HERNZ ANZEN	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	289. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	443. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
184. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Inst. Literário de Ensino Superior	290. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	444. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
185. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	291. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	445. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
186. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	292. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	446. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
187. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	293. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	447. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
188. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	294. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	448. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
189. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	295. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	449. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
190. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	296. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	450. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
191. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	297. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	451. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
192. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	298. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	452. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
193. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	299. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	453. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
194. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	300. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	454. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
195. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	301. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	455. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
196. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	302. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	456. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
197. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	303. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	457. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
198. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	304. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	458. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
199. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	305. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	459. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
200. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	306. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	460. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
201. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	307. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	461. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
202. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	308. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	462. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
203. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	309. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	463. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
204. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	310. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	464. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
205. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	311. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	465. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
206. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	312. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	466. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
207. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	313. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	467. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
208. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	314. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	468. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
209. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	315. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	469. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
210. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	316. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	470. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
211. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	317. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	471. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
212. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	318. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	472. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy
213. KATIA TOLENTINO G. DA SILVA	Assessoria	Faculdade Integrada do Tupy	319. MARIA MAILUTE ALVES	Assessoria	Recursos Federais	473. ROSAMARIA DE SOUSA PEREIRA	Assessoria	

44.	SILVANA R TONAZ	Professora	Inst. Literaria de Ensino Superior
45.	SILVANO LIMA FIGUEIREDO	PST	INFRABIO
46.	SILVIA NIELY FUJIMURA	Arquiteta	Recem Federal
47.	SOCORRO VIANA LOURENÇO FARIAS	Instituidor	SENAC
48.	SOLIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	Dirigente	Banco de Amador
49.	SÔNIA MARIA SOUSA PASSOS	Ass. Bibliotecária	Inst. Literaria de Ensino Superior
50.	SUZANE MARQUES DA SILVA	Professora	Faculdade Integrada do Tupyti
51.	TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA	Ag. Tributária	SEFA
52.	TEREZINHA DE JESUS MELO DE AGUIAR	Instituidor de Ensino Sup.	Faculdade Integrada do Tupyti
53.	THÉA MATA COSTA PINHEIRO	Instituidor	SENAC
54.	THIEM DA SILVA SOUZA	Dirigente	Banco Iti S.A.
55.	TILSON JOSÉ SILVA DEBECIO	PMET	INFRABIO
56.	URAJARA BENTES S FILHO	Professor	Inst. Literaria de Ensino Superior
57.	URBANO LOPES DA SILVA JÚNIOR	Professor	Faculdade Integrada do Tupyti
58.	VALÉRIA RUISSA FUSCO DE SOUZA	Instituidor	SENAC
59.	VALDINEI TAVARES CARANHA	Professora	Inst. Literaria de Ensino Superior
60.	VALTEZ PINHEIRO SERRAVAL	Professor	Faculdade Integrada do Tupyti
61.	VANDA DA COSTA GAMA	Instituidor	SENAC
62.	VANDUÍCIA SILVA SOUZA	Professora	Faculdade Integrada do Tupyti
63.	VERA LUCIA DA SILVA LERZAL	Recemist	SEFA
64.	VERÔNICA CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUSA	Instituidor	SENAC
65.	VERÔNICA WALTER DE SOUSA	Professora	Inst. Literaria de Ensino Superior
66.	VICÊNCIA ROSA MOREIRA CORREA	MTA	INFRABIO
67.	VICENTE JOSÉ DA COSTA DE ALMEIDA	PEM	INFRABIO
68.	VIRGÍNIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	Economista	Caixa Econômica Federal
69.	VITOR ROBINSON SILVA PANTOJA	Colete	Banco HSBC
70.	WADIEL LUIZ NEVES TAVARES	PANA	INFRABIO
71.	WALDIR PEDROSO Y DE CARVALHO	Delegado	INSS
72.	WALDIR FURTAS DE OLIVEIRA	Serido	Ministério de Trabalho e Emprego
73.	WALDEMAR FERREIRA PANTOJA	Vigil	SESI
74.	WANDA DO SOCORRO LOMATO DE SOUSA	Pracista	Banco Iti S.A.
75.	WANDA SILVA CARVAL	Professora	Faculdade Integrada do Tupyti
76.	WÂNIA S. NAYARO DE LIMA	Professora	SESI
77.	WELSON NOGUEIRA DA SILVA	Dirigente	Banco do Brasil S.A.
78.	WELMA ALVES GONÇALVES	Bibliotecária	Inst. Literaria de Ensino Superior
79.	ZILMA NAYARO GONÇALVES	Funil de Tril.	SEFA
80.	ZULMIRA DU PATINA LISBOA	Ass. Operadora de Serv. Diversos	INSS

É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no átrio desta Subseção, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Local. Expedido em 16 de novembro de 2001, nesta cidade de Santarém. Eu, Adriana de Menezes Spínola Vieira, Assistente Técnica da SIEAPA, o digitei e eu, Odival Quaresma Filho, Diretor de Secretaria, o conferi.

Nelson Loureiro dos Santos
Juiz Federal Coordenador

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL G ONÇALVES
Juiz Substit. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 164/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0021941-0 ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA18101 - RUY MARTINI SANTOS
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO : RUY GUILHERME DE MELO E DIAS

DESP. : A CEF, por seu ilustre procurador, requer seja oficiado à Receita Federal para o fim de informar o endereço do requerido, bem como quanto à existência de bens do mesmo. A requerente é detentora de poder fiscalizador, dispondo, portanto, de meios para acesso a fontes de informações, cujo sigilo é protegido por lei, conforme fez prova às fls. 55/63. Assim, a requisição de informações a repartições públicas somente é possível depois da comprovação, por parte do credor, que já tentou colher tais dados e não logrou êxito. Nesse sentido, o REsp 71.180-PA (DJ 5-2-96), julgado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, da relatoria do Sr. Ministro Barros Monteiro, assim ementado: "Segundo assentou a Segunda Seção do STJ, somente em hipóteses excepcionais, quando infrutíferos os esforços diretos enviados pelo exequente, admite-se a requisição pelo Juiz de informações a órgãos da Administração Pública sobre a existência e localização de bens do devedor". Com o mesmo entendimento, o REsp 174.798-MG (DJ 28-9-98), da Segunda Turma daquele Tribunal, de que foi relator o Sr. Ministro Adhemar Maciel, capitaneado pela seguinte ementa: "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL: SÓ EM CASOS EXCEPCIONAIS. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO. I - O Juiz da execução só deve deferir o pedido de expedição de ofício ao Banco Central, à Receita Federal e às demais instituições portadoras de informações sigilosas acerca do executado, após o exequente comprovar que não logrou êxito nas tentativas efetuadas para encontrar o devedor ou os bens a serem penhorados. II - Precedentes do STJ: REsp n. 113.628/SP e REsp n. 71.180/PA". Ante o exposto, indefiro o pedido. I.

94.0001225-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
ADVOG. : CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS

DESP. : Vista à exequente dos documentos de f. 91/92, no prazo de 5 dias, requerendo o que entender de direito. I.

95.0001276-6 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOG. : ELIZETE R MICUANSKI

ADVOG. : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

DESP. : Reveja o despacho de fls. 346, uma vez que tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este Juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista aos sindicatos, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

96.0000856-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA GRACIETE DO AMARAL TORRES E OUTROS

ADVOG. : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADVOG. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESP. : Intime-se o IBAMA para que, no prazo de trinta dias, apresente os seguintes documentos com relação aos autores: a) planilha da Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar o pagamento dos reajustes concedidos com base nas Leis 8.622/93 e 8.627/93 e no Decreto 2.693/98; b) fichas financeiras a partir de janeiro/93, constando todas as parcelas que integram a remuneração de forma discriminada; c) eventuais termos de transação firmados com os mesmos. Apresentada a documentação acima, intime-se o autor para elaboração do cálculo de liquidação, no prazo de 30 dias. I.

1998.39.00.000806-8 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : NOEMI BERNARDA DE MOURA E SILVA

ADVOG. : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Conforme dispõe o art. 604 do CPC: "Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor procederá à sua execução na forma do art. 652 e seguintes, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo". Em face do exposto, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a autora cumpra o despacho de fls. 55 e 57, instruindo o seu pedido de execução com memória discriminada e atualizada de cálculo, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.008186-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA

DESP. : Defiro a prova pericial requerida pela autora à f. 159 e nomeio perita a Contadora Kátia Cléne Teles Borges Leal (CRC/PA nº 011084/0-8, telefones 246-1113 ou 9616-4163), fixando os honorários em R\$300,00 (trezentos reais), nos termos da Resolução n. 227, de 15.12.2000, do Conselho da Justiça Federal, os quais serão pagos na forma estabelecida no art. 2º da referida resolução. Apresentem as partes, em cinco dias, quesitos e assistentes técnicos, se assim o desejarem. Feito isso, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em trinta dias. I.

2000.39.00.004815-8 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : JORGE BALDUINO

REQDO : CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO

REQDO : RUY CELIO MARTINS

REQDO : ROSALICE SIMOES MARTINS

ADVOG. : 7142PA - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

DESP. : 1. Indefiro o pedido de que seja designada audiência de conciliação, pois as audiências que foram realizadas em outros processos não tiveram nenhum resultado prático. Além disso, as partes podem entrar em composição amigável na via administrativa, o que é bem mais viável, principalmente se for considerado que o acordo envolvendo contrato de mútuo habitacional demora vários dias para se concretizar, em face dos documentos que devem ser apresentados e analisados para esse fim. 2. A procuração outorgada aos autores Ruy Célio Martins e Rosalice Simões Martins deve conter poderes especiais para representar em juízo e constituir advogado, de forma que não pode ser aproveitado o instrumento de procuração juntado aos autos. Em face da petição de f. 72, aguarde-se pelo prazo improrrogável de 10 dias a regularização da representação processual. I.

2000.39.00.004820-6 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : LUCIA DALTRO VIVEIROS

DESP. : Defiro o pedido de f. 31, concedendo mais 30 (trinta) dias para que a CEF

cumpra o despacho de f. 30.

2000.39.00.005387-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMUTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO : DEUSA MARIA NERY FEITOSA

EMBDO : RUTH SILVA COSTA

EMBDO : MARIA DAS GRACAS CASTRO SOUZA

EMBDO : DARINA AMADOR GARCIA ROCHA

EMBDO : RAIMUNDO NONATO GONCALVES NAZARE

EMBDO : CARLOS ALBERTO CAMPOS

EMBDO : JOSE DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHAES

EMBDO : CLEA DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES

EMBDO : CARLOS ALBERTO LOPES

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESP. : O processo ainda não está maduro para julgamento. Falta-se dar valor à causa. Sem ele a petição inicial é inepta e o processo sujeita-se à extinção sem exame do mérito. Assim sendo, baixo o feito em diligência para que, no prazo de 10 dias, a embargante sane o defeito. Intime-se.

2000.39.00.006095-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A

ADVOG. : PA8890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ MATTOS NETO

DESP. : Competindo à Fazenda Nacional a representação da União nas causas de natureza fiscal, contra aquela deve prosseguir a presente ação. Retifique-se o termo de autuação para que conste como ré a Fazenda Nacional, excluindo-se a União Federal. Sobre a contestação apresentada pela Fazenda Nacional, diga a autora, no prazo legal. Intimem-se.

2000.39.00.008408-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITACAO (SFH)

AUTOR : EMANUEL DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

DESP. : Vista aos autores da petição de f. 91, no prazo de 5 dias. I.

2000.39.00.009295-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : JORGE BALDUINO E OUTROS

ADVOG. : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

DESP. : Aguarde-se por 10 dias o cumprimento do despacho proferido no autos principais. I.

2000.39.00.009847-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO DE LIMA FRANCO E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Em face do ajuizamento de embargos, suspendo o curso da presente execução com relação aos exequentes remanescentes (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil). I.

2000.39.00.010678-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : RUY LOBATO BAHIA

EXCDO : EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA

EXCDO : LAURA ARLENE SARE XIMENES PONTE

EXCDO : GONCALO RENDEIRO

EXCDO : ROSINELSON DA SILVA PENA

EXCDO : RONALDO LIMA LEMOS

EXCDO : VANDA PORPINO LEMOS

EXCDO : CARLOS ALBERTO AMARO ZACCA

EXCDO : EVA MARIA PINTO DA SILVA

EXCDO : VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA

EXCDO : CARLOS DA SILVA SOUZA

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESP. : Apesar do pedido de expedição de alvará formulado às fls. 142, determino seja oficiado à CEF para que proceda à transferência dos valores depositados nas contas indicadas nas guias de fls. 112/v, 113 e verso, 126, 128 e 129/v, para a conta indicada pela exequente às fls. 99. Sobre a certidão de fls. 140/v, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Quanto ao pedido de expedição de edital para citação do executado VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA, considerando que o valor inisório da execução (R\$ 10,00) não justifica a grande despesa que a UPPA terá com a publicação daquele em jornal de grande circulação (art. 232, III, do CPC), intime-se a exequente para dizer se insiste na citação editalícia, referida às fls. 142. Cite-se o executado, CARLOS ALBERTO AMARO ZACCA, no endereço informado pela exequente às fls. 142.

2000.39.00.012863-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMUTE : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DEIS CLEYCE P. MOREIRA

EMBDO : MARIO DE LIMA FRANCO

EMBDO : TEODORA RODRIGUES FIGUEIREDO

EMBDO : ZENI DA SILVA ROCHA

EMBDO : JANDIRA SANTOS DA SILVA

EMBDO : AMELIA PANTOJA DE OLIVEIRA

EMBDO : IRACEMA BORGES ARAGAO

EMBDO : CLEONICE DE JESUS MENDONÇA

EMBD : ELIZABETE DE JESUS MENDONCA
EMBD : MARIA ONEIDE BENTES FERREIRA
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : I - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas. II - Intime-se a União Federal para que apresente os Termos de Transação judicial firmados com os embargados MÁRIO DE LIMA FRANCO, ZENI DA SILVA ROCHA, JANDIRA SANTOS DA SILVA, AMÉLIA PANTOJA DE OLIVEIRA e ELIZABETE DE JESUS MENDONÇA, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de homologação. III - O pedido formulado quanto à exequente DOLORES BATISTA SERRÃO já foi apreciado em despacho nos autos principais.

2001.39.00.002555-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : LAYD NAZARE SODRE SOUZA
EXCDO : MARIA LUCIMAR ROMA DA SILVA
EXCDO : HELENA CLARA DA SILVA LEITE
EXCDO : BENEDITO TRAVASSOS NUNES
EXCDO : JOSE MARIA MIRANDA PEREIRA
ADVOG. : PA8196 - ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO
DESP. : Em face do pedido de f. 225, suspenda-se a presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, com o arquivamento provisório dos autos. Intimem-se.
2001.39.00.003679-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WILSON FERREIRA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Cite-se a União para os atos da execução proposta pelo autor Renato de Jesus da Costa Maués, conforme f. 71/74, cabendo ao exequente apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Intime-se.

2001.39.00.006400-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBD : WILSON FERREIRA LIMA
EMBD : RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS
EMBD : RAIMUNDA PECK DE BARROS
EMBD : CARLOS JOSE DA COSTA
EMBD : ROMAO MARQUES PINTO
EMBD : RAIMUNDO SILVESTRE MORAES
EMBD : RENATO DE JESUS DA COSTA MAUES
EMBD : WILLIAMS ASSUNCAO GAMA
EMBD : RODOLPHO FERNANDO ENGELHARD
EMBD : RIZIO LUIZ DEJARD DE MENDONCA
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : 1. Em face dos documentos acostados na ação principal, defiro o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo, cálculo impugnado e, se for o caso, termos de transação judicial), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser desampensada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias. I.

2001.39.00.009643-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
EXCDO : DARYUSH DE ALBUQUERQUE KHOSHNEVEISS
EXCDO : ROSANGELA DOS SANTOS ARAGAO
ADVOG. : PA8890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GÓES
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100). Conforme se verifica a f. 46/47, a CEF já manifestou interesse na execução do julgado, restando, assim, prejudicado o pedido de f. 50. Emende a CEF a petição inicial da execução, adequando-a aos termos da sentença de f. 42/43, que condenou os autores ao pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários para cada réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

BOLETIM Nº 163/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007314-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANKLIN NIVALDO SANTOS
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Intime-se o autor para apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
96.0002497-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EVILASIO CALDAS MACHADO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Revejo o despacho de f. 231, uma vez que tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para apresentar os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in alibi, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.011140-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO
PROC. : BDNA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 329/356, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.012055-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : FRASABC INFORMATICA E CIA LTDA
ADVOG. : MARCELO CARDOSO NASSAR
DESP. : Não havendo prova a ser produzida, após o desampensamento da exceção de incompetência, venham os autos conclusos para sentença. I.
1999.39.00.004450-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S A CIBRASA
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOG. : HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
DESP. : Desampensados os autos da exceção de incompetência, abra-se vista à autora para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal. I.
1999.39.00.006087-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA GUIMARAES E OUTROS
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
DESP. : Em virtude da juntada dos documentos de f. 264/592, intinem-se os autores, com exceção de Maria do Socorro Barroso do Amaral para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

2000.39.00.008922-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JUVENAL LIMA FRAZAO E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Intime-se a Caixa para que esclareça se a apelação de f. 135/147 deve permanecer nos autos, uma vez que tal recurso já havia sido interposto às f. 106/118. Caso seja requerido, o desentranhamento da apelação e dos documentos que a acompanharam (f. 135/150), assim como sua devolução à Caixa, fica desde já autorizado. 2. Vista à Caixa para que apresente contra-razões à apelação interposta pelos autores. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.009585-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : ELETICE COUTO BARBOSA
ADVOG. : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100). À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. I.

2001.39.00.009586-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : ARTUR DO ESPIRITO SANTO MATOS
EXCDO : RAIMUNDO MENDONCA PINTO
ADVOG. : PA5435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100). Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. I.
2001.39.00.009587-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : RAIMUNDO VIANA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE PAIVA

ADVOG. : PA5435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100). Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. I.
2001.39.00.009590-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100). À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. I.
2001.39.00.009591-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : EDIVALDO MARTINS MAIA
ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100). À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007554-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : FIPE - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS
ADVOG. : PA10352 - PAULA MARTINS BACIM
REQDO : JOSÉ SALES
REQUO : MARIA LUCIA DOS REMEDIOS PAOLINI
ADVOG. : DF13377 - LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA
DEC. : (...) acolho a presente impugnação e fixo o valor da causa em R\$4.491.250,65 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). (...) Pl.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008812-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUZIMAR DE SOUZA MACHADO
EXCDO : MARIA AUXILIADORA CONCEICAO RIBEIRO
EXCDO : KATIA REGINA OLIVEIRA DE FARIAS
EXCDO : RAQUEL SEIXAS DE SOUZA
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHITA BEZERRA E OUTROS
SENT. : Os 7 autores que ajuizaram inicialmente a demanda foram condenados a pagar individualmente a importância R\$100,00 a título de honorários advocatícios. A execução da verba honorária somente está prosseguindo com relação a 2 executadas, quais sejam, Kátia Regina Oliveira de Farias e Raquel Seixas de Souza. Analisando os autos, verifica-se que o valor da execução é baixo e os bens penhorados estão desvalorizados para efeito de alienação (uma televisão 16 polegadas fabricada em 1990 e o direito de uso de uma linha telefônica). Além disso, já houve a realização de dois leilões sem a presença de qualquer interessado na arrematação, a Caixa não manifestou interesse na adjudicação e já desistiu da execução com relação a parte dos executados. Para que seja deferido o requerimento da Caixa, no sentido de que seja realizado outro leilão, será necessário expedir mandados para reavaliação dos bens, ou para nova penhora, publicação de edital, intimação do leiloeiro, dentre outros atos. Um dos princípios informadores da execução consiste no fato de que a mesma deve ser promovida pelo modo mais econômico, não apenas para o devedor, como também para o Judiciário, levando em consideração o interesse público. Diante de tais circunstâncias, inexiste sentido prático em dar prosseguimento à presente execução, pois somente as diligências administrativas que já foram e ainda terão de ser realizadas para o prosseguimento (cópias reprográficas, expedição de mandados, publicações de edital) superam o montante a ser executado, o que torna inviável a continuidade do feito. Neste sentido, as AC 95.01.29966-0/MG (DJ 15-4-96, p. 23.957) e 96.0103238/MG (DJ 12-8-96, p. 56.194), julgadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e relatadas respectivamente pelos Srs. Juizes Jirair Aram Meguerian e Eliastiquio Silveira, assim ementadas: "PROCESSUAL CIVIL. EXECUTIVO. VALOR ÍNFIIMO. Inexiste interesse processual na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido." "PROCESSUAL CIVIL. EXECUTIVO FISCAL. DÉBITOS DE VALOR CONSOLIDADO IGUAL OU INFERIOR A 60 UFIRS. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO. PORTARIAS 212/95 E 440/MJEP. 1. Não se pode admitir a movimentação do aparelho judiciário para cobrar dívidas de valor ínfimo, em que os gastos do processo de execução não ultrapassem o próprio valor a ser recebido. 2. A União, credora, é também quem arcará, de forma imediata, com os custos do processo de execução, o que, certamente, redundará em prejuízo ao erário. 3. Falta, no caso, uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, de vez que o processo não se reveste de utilidade prática, nem existe interesse econômico ou jurídico. 4. Recurso improvido." Inexistindo interesse processual da credora, declaro extinta a presente execução de honorários devidos à Caixa Econômica Federal. Oficie-se à TELEMAR para que proceda à baixa do registro de penhora do terminal telefônico 248-7118. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. PRL.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA:
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.trf1.gov.br
e-mail: scapa.02vara@trf1.gov.br

BOLETIM 04/2001
EXPEDIENTES DE 23/11/01
DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
Processo nº 2001.9000-9
Exqte. : JOSÉ BUGENIO MONTUISO DA SILVA E OUTRO

Advogado(a) : Alcimar Lobato da Silva e outro
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Graciane da Mota Costa e outros
 DESPACHO : Deito o pedido de gratuidade judiciária. Adote a Secretaria as providências que lhe competem. Após, lavre-se o Termo de Nomeação de Penhora.
 CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo n° 97.8294-
 Emite. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Embo. : MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
 Advogado(a) : Michel Dib Tachy
 DESPACHO : Na sistemática do art. 604 do CPC, é ônus do exequente instruir seu pedido de execução com a planilha dos cálculos. Assim, inatível o pedido de fls. 35. Renovo por dez dias o prazo para apresentação do pedido de execução do julgado instruído com a memória discriminada dos cálculos nos termos do art. Supracitada, bem como de cópias para citação do executado, a fim de que se possa dar início à execução do julgado sob pena de indeferimento.

DECISÃO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo n° 97.8936-0

Exqte. : ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 Advogado(a) : Martha Maria de Sena Fonseca e outros
 DECISÃO : Vistos etc (...). Ante o exposto, revendo os cálculos da execução, conforme faculta o art. 463, I, do CPC, reduzo o montante exequendo para R\$ 64.744,46, acatando, por conseguinte, a informação e planilhas confeccionadas pelo Contador do Juízo, valor esse que deve ser o disponibilizado nos autos do Precatório Requisitório em curso perante a instância superior. Comunique-se, com urgência, inclusive mediante fac-símile, o teor da presente decisão ao Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente do TRF da 1ª Região, remetendo-lhe cópia deste decisum e da informação e planilhas de fls. 369/377, além das manifestações das partes, juntadas às fls. 383/385 e 387. Renumerem-se os autos a partir da folha subsequente à de n° 268. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM 157/2001
 EXPEDIENTES DE 22/11/01

DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo n° 95.4617-2

Autor(a) : PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 312, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
 CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo n° 2001.10293-4

Autor(a) : JOSÉ RAIMUNDO MENDES MAIA E OUTRO
 Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Citem-se as Rés CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA. Após, a apresentação das respectivas defesas apreciarei o pedido de tutela antecipada.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo n° 2001.3395-1

Exqte. : LIGIA CAMPOS LETIE E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Em face do requerimento constante à fls. 265 e considerando o teor da Emenda Constitucional n° 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), nos termos do art. 3° da Portaria/Diges/Pres/676, de 22/08/2001. Intimem-se.

Processo n° 2001.3397-7
 Exqte. : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Torno sem efeito o despacho de fls. 326 para suspender o curso da presente execução apenas em relação a Arlindo P. da Silva, Desueth P. Dias, Antonio de O e Souza e Rosenil L. da Costa, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. Uma vez que na petição inicial dos embargos a União expressamente concordou com os valores apurados em relação a Ana Maria Gonçalves e Célia Augusta Miranda, expeça-se precatório em relação a elas. Intime-se a União por mandado.

Processo n° 2000.2141-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch e outros
 Excd. : ANA MARIA LOPES CAMPOS
 Advogado(a) : Benedito Marques da Rocha
 DESPACHO : Suspensão-se o feito pelo prazo de noventa dias, conforme

requerido pelo exequente à fl. 84. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intime-se.
 Processo n° 97.7044-9

Exqte. : MANOEL BARROS E OUTROS
 Advogado(a) : Zeno Nascimento Costa
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : Diga o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL sobre a petição de fls. 136 e anexos no prazo máximo de cinco dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 2000.4825-0

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza e outros
 Reqd. : VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ E OUTRO
 Advogado(a) : Raul Menhem Monteiro
 DESPACHO : Tendo em vista a certidão de fls. 39-v, reúno a audiência de pauta. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, no prazo de dez dias, apresentar manifestação nos presentes autos.

Processo n° 99.7581-0

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza e outros
 Reqd. : AZAEL DE OLIVEIRA TRINDADE

Advogado(a) : Salomão dos Santos Matos
 DESPACHO : Tendo em vista a certidão de fls. 34-v, reúno a audiência de pauta. Solicito-se da CEMAN a devolução dos mandados de intimação, independentemente de cumprimento. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, no prazo de dez dias, apresentar manifestação nos presentes autos.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 2001.10344-9

Reqte. : MURILO DE MELO E SILVA MONTEIRO
 Advogado(a) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro
 Reqd. : SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
 DESPACHO : Emende o Requerente a inicial, no prazo de dez dias, para requerer a citação da UNIÃO FEDERAL, visto que o Superintendente da Polícia Federal não possui legitimidade para figurar no pólo passivo da relação processual, sob pena de indeferimento.

Processo n° 99.1990-2

Reqte. : LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Reqd. : BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a) : Nada consta
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Considerando o lapso de tempo decorrido desde a data de ajuizamento do Agravo de Instrumento 1999.01.00.037119-1, determino a expedição de ofício ao Juiz Relator do citado feito solicitando-lhe informações acerca do efeito atribuído ao referido recurso. Após, conclusos.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 2000.10500-9

Autor(a) : AUTOVIÁRIA BRAGANTINO LTDA
 Advogado(a) : Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outros
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DECISÃO : (...) Desse modo, com arrimo no art. 463, I, do CPC, procedo à correção do julgado, para que passe a constar no seu cabeçalho o seguinte: (...). Os demais termos persistem tal como foram lançados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 2001.7961-0

Autor(a) : CRISTIANO LEÃO RUA
 Advogado(a) : Cláudia do Socorro Moraes Costa
 Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a) : Antonio Candido Monteiro de Brito e outros
 DECISÃO : Indefero o pedido de tutela antecipada, uma vez que seu objeto não se coaduna com a natureza jurídica de nomeação de cargos públicos. (...) Diga o autor sobre a contestação da Ré. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 2001.10277-1

Autor(a) : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(a) : Milton Marcelo Silva Ferreira
 Réu : AURÉLIO CALHEIROS DE MELO
 Advogado(a) : Antonio Candido Monteiro de Brito e outros
 DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de Santa Isabel (...) Publique-se. Intime-se.

Processo n° 2001.10167-9

Autor(a) : MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ
 Advogado(a) : Ellen Maria Holanda Miranda e outro
 Réu : EDILSON PAIVA DE ABREU
 Advogado(a) : Antonio Candido Monteiro de Brito e outros
 DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de São João da Ponta (...) Publique-se. Intime-se.

Processo n° 2001.10278-4

Autor(a) : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA - PREFEITURA

MUNICIPAL

Advogado(a) : Milton Marcelo Silva Ferreira
 Réu : AURÉLIO CALHEIROS DE MELO
 Advogado(a) : Antonio Candido Monteiro de Brito e outros
 DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de São João da Ponta (...) Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Processo n° 2001.1008-0

Reqte. : NÚBIA DE NAZARÉ MORAIS BOTELHO E OUTRO
 Advogado(a) : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Reqd. :
 DECISÃO : (...) Declaro a Incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum Estadual de Belém/PA. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 2001.9782-5

Reqte. : ANA PAULA PINDO COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : Edilene Sandra Luz de Lima

Reqd. :
 DECISÃO : (...) Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, a fim de que lá se proceda como de direito. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 2001.8345-2

Emite. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca e outros
 Embo. : IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 DESPACHO : Ao setor de cálculo para que o Sr. Contador do Juízo apresente a planilha de cálculo e manifestação que julgar corretos. A fim de instruir o presente feito proceda a secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Publique-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 2001.6177-1

Autor(a) : ANTONIO CARLOS XAVIER
 Advogado(a) : Maria Uliza Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto o processo, sem exame do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.5588-3

Autor(a) : OSWALDO RAIMUNDO DE MIRANDA
 Advogado(a) : Maria Uliza Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto o processo (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.6105-3

Autor(a) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a) : Maria Uliza Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto o processo, sem exame do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.5989-6

Autor(a) : SEVERINO PINTO DE FIGUEIREDO
 Advogado(a) : Maria Uliza Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto o processo, sem exame do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.5989-6

Autor(a) : SEVERINO PINTO DE FIGUEIREDO
 Advogado(a) : Maria Uliza Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto o processo, sem exame do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.6199-0

Impte. : MÁRCIA DE NAZARÉ COIMBRA BATISTA
 Advogado(a) : Amélio Coutinho (Defensor Público)
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wendi e outra
 SENTENÇA : (...) Reconheço a perda parcial do objeto do mandamus, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, para conceder a segurança tão-somente no sentido de assegurar à impetrante do direito de trancamento da matrícula com a possibilidade de efetuar a rematricula no período subsequente. Sentença sujeita ao reexame necessário. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.6199-0

Impte. : MÁRCIA DE NAZARÉ COIMBRA BATISTA
 Advogado(a) : Amélio Coutinho (Defensor Público)
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wendi e outra
 SENTENÇA : (...) Reconheço a perda parcial do objeto do mandamus, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, para conceder a segurança tão-somente no sentido de assegurar à impetrante do direito de trancamento da matrícula com a possibilidade de efetuar a rematricula nos períodos subsequentes. (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 2001.5764-7

Emite. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Embo. : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias e outros
 SENTENÇA : (...) Excluo da lide por ilegitimidade passiva "ad causam" os autores PEDRO LOPES DA SILVA e ANTONIO DE SOUZA LIMA, cuja homologação dos termos de

transação nos autos principais foi anterior a citação da União, tendo o Martha Maria de Sena Fonseca e outros. Juízo que à época presidia o feito expressamente consignado que o pedido de execução não envolvia os mesmos, nos termos do art. 739, inciso III, do CPC. Preclusas vias impugnatórias, ratifique-se o pólo passivo (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 164/2001
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.011430-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RAJUNDA DA SILVA BERNARDIES E OUTROS
AUTOR: PA5435B - JOÃO NASCIMENTO ROCHA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AUTOR: ADALGIZA C. NASCIMENTO
DESPACHO: Manifestem-se os exequentes Mário Leal de Souza, Rosemário Ferreira da Silva, Silvino Pass Prestes, Antônio Rosendo da Silva, Afonso Cabral Melo Filho, José Maria Pereira Lima, Manoel Augusto Setúbal, Moacir da Paz Pinheiro, Nonato Ferreira de Lima, Osas Costa Ribeiro, Manédio dos Passos e Manoel Gonçalves da Cruz, acerca da petição de fls. 844/890. A fim de viabilizar a expedição de Alvará de Levantamento em nome dos autores Duquias Nalun da Rocha, José Filgueira de Melo e Milton Vale do Nascimento, proceda o causídico subscritor do requerimento de fl. 894 a juntada aos autos de instrumentos de procuração, devidamente atualizados, dos exequentes José Filgueira de Melo e Milton Vale do Nascimento. (...). Intime-se.
2000.39.00.008189-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: DIESCA - DISTRIBUIDORA DE LUSTIVAS E CEREJAS AGUILERA LTDA
ADVOG.: PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.
1997.39.00.005111-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSE CEZARIO DE FARIA FILHO E OUTRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO: DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
DESPACHO: Arquivem-se.
2000.39.00.013201-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: DIESCA - DISTRIBUIDORA DE LUSTIVAS E CEREJAS AGUILERA LTDA
ADVOG.: LIEGE COGO DE SOUZA
DESPACHO: Considerando o pagamento restante do valor correspondente às custas complementares, desansem-se e arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.005491-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: MARIA DE NAZARE BRITO CUNHA DA CUNHA E OUTROS
ADVOG.: PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NITO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais o autor Franklin Roosevelt Braga Barroso para comprovar a inocência de dispensência apontada à fl. 57, referente ao processo nº 99.6029-6, haja vista que a cópia da sentença apresentada às fls. 65/69, refere-se ao processo nº 96.206-1, sob pena de extinção do feito.
1999.39.00.007063-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE: SINDITAF/PA - SINDICATO DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTACAO
ARRECADACAO E FISCALIZACAO DA SECRETARIA
ADVOG.: PA6971 - WALDIR MOURA BRELAZ
IMPDO: DELEGADO REGIONAL DE ARRECADACAO DA RECEITA FEDERAL DO PARA
ADVOG.: MARIA DE NAZARE ARRUDA S. RODRIGUES
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, parágrafo 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se os executados para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito.
1999.39.00.003685-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: H L M MAGAZINI
ADVOG.: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
ADVOG.: MARIA DE NAZARE ARRUDA S. RODRIGUES
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, parágrafo 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se os executados para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito.
1997.39.00.003510-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DJALMA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO: Intime-se o réu para que apresente perante este Juízo, todos os termos de transação judicial avençados com os autores. (...).
1999.39.00.002775-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU: GLORIA SOUSA & CIA LTDA

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.
1997.39.00.008693-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: CILIA BORGES E OUTROS
ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BLESSA DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 111/126, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao TRF da 1ª Região.
2001.39.00.009330-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FRUITAS E OUTRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESPACHO: Promovam os autores a emenda da inicial, trazendo aos presentes autos declaração firmada de próprio punho requerendo o benefício da Justiça Gratuita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do referido benefício. Intime-se.
00.0024666-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE CARLOS BLEZIERA DE MACEDO
ADVOG.: PA 739 - WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Atquevem-se os presentes autos. Intime-se.
2000.39.00.008386-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: JOANICE CORREA PACHECO GARCIA E OUTRO
ADVOG.: PA9765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetem-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.004371-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: PAULO ROBERTO PAES E SILVA
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59/74, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. (...).
96.0003994-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LAUDILINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS
ADVOG.: PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, requerendo expressamente a citação da ré, nos termos do art. 730 do CPC. (...).
1997.39.00.000800-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ALCIMARINA MARIA SANTOS FRAINHA E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETTPA
DESPACHO: Arquivem-se.
2000.39.00.014253-3 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR: ILDA MARIA COELHO CHAVES E OUTRO
ADVOG.: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Reserve-me a apreciação do pedido de fl. 18 para após a manifestação da parte contrária, posto que indispensável para minha deliberação. 2. Intime-se. (...).
2001.39.00.009333-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDUARDO COELHO DE MIRANDA
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Promova o autor a emenda da inicial, trazendo aos presentes autos declaração firmada de próprio punho requerendo o benefício da Justiça Gratuita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do referido benefício. Intime-se.
2000.39.00.005826-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSUP E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Em vista dos valores informados nos documentos de fls. 46 e 47 dos embargos à execução judicial em apenso, referentes ao acordo administrativo firmado pelos autores Alzito Fernandes dos Santos e Antônio Marçal Dias Raiol com a executada, indefiro o pedido formulado a fl. 301 e renovado a fl. 328. 2. Em 10 (dez) dias, requiera o patrono dos mencionados autores, o que de direito entender, sob pena de arquivamento.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.001720-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: REGINA PEREIRA DAMASCENO E OUTRO
ADVOG.: PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
REQDO: ROSEMARY FARACO LARRAT
ADVOG.: ALVARO BELDIO VIEIRA AMAZONAS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelos requerentes. Condono o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, para cada réu. (...). Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias).
2000.39.00.001946-7 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: MARIA ELIETTE MAIA DA CUNHA
ADVOG.: GILBERTO PIMENTEL PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: SASSI - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedentes os pedidos da autora, consubstanciados na ação principal, condenando-se a SASSI a pagar à CEF a quantia equivalente ao saldo devedor da autora, em razão da ocorrência do sinistro morte do contum de mútuo. Condono a CEF à quitação do financiamento, a partir do evento mórbido, 17.03.94, revertendo-se o saldo

remanescente, se houver, em favor da autora, acrescidos de correção monetária de acordo com os índices oficiais e juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. Determino que os valores depositados em Juízo sejam devolvidos à autora, após o trânsito em julgado. Condono, ainda, os réus ao pagamento dos honorários advocatícios, que ora arbitro em 10% sobre o valor da condenação, para cada um. Custas, conforme a lei. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. (...). Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição obrigatório. Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para o reexame necessário.

2001.39.00.001120-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JAYME ZAGURY FERREIRA RODRIGUES PARA
ADVOG.: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELÉM
ADVOG.: ADRIANO VAREZ DE OLIVEIRA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, concedo a segurança, para determinar à autoridade coatora que implemente a aposentadoria proporcional por tempo de serviço do impetrante, reconhecendo o seu direito à contagem do tempo de serviço prestado sob condições especiais, no período de 03.09.76 a 30.06.98 devidamente convertido pelo fator multiplicador 1.40 determinando ao impetrado que promova a averbação, do período então convertido, como também dos períodos anteriores e posteriores devidamente comprovados, para todos os fins de direito. Condono o impetrado, ainda, ao pagamento das parcelas atrasadas, a partir do ajuizamento do presente mandado de segurança, corrigidas monetariamente desde o respectivo vencimento e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da intimação para cumprimento desta sentença. Custas, na forma da lei. Sem condenação em honorários (Súmula 105 do STJ). Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). (...) Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para reexame necessário. (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATISTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2001

CLASSIE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
3100	22	76	98
3200		02	02
3300	06	15	21
4100			
4200	01	03	04
10400			
11100	04	05	09
11500			
TOTAL	33	103	154

ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz Federal da 6ª Vara
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 221/2001
EXPEDIENTE DE 20/11/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº: 94.5156-5
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Fernando Augusto Braga Oliveira
Executado: Sueli Lobato Samento
Despacho: Diante da certidão supra, intime-se, novamente, a exequente para que acostre, no prazo de 05 (cinco) dias, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sob pena de extinção do feito.
Nº: 00.10990-8
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Jonny Maikel dos Santos
Executado: Bento Ferreira de Souza e Outros
Despacho: Tendo em vista a petição de fl. 139, da exequente, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.
Nº: 94.6119-6
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado: Pac de Macêdo Torres
Despacho: Tendo em vista a petição de fl. 79, da exequente, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.
Nº: 95.0073-3
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Graciane da Mota Costa
Executado: Senco Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda e Outros
Despacho: Cumpra-se o despacho de fl. 75, devendo constar depositário o Sr. Edson Rinaldo Monteiro Gomes.
Nº: 95.8735-9
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Isaias Cabral
Executado: Ivafrigo - Frigorífico Industrial Santa Izabel
Despacho: Esclareça a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que pretende com o pedido de fl. 43, para que seja dado regular prosseguimento ao feito.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 175/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 09, 12, 19, 20 e 21 NOV 01
AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.015241-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : R FERRREIRA SOUZA LANCHONET

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.001873-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : IGO CONTRUÇÕES DO PARA AS

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Fortaleza, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Ceará, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Ceará, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.003495-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PALACIO DAS BATERIAS LTDA

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Bauru, SP, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de São Paulo, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de São Paulo, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.004408-4 e 2001.39.00.004409-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : TEAR SURVIVOS DE VIGILANCIA LTDA

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Belo Horizonte, MG, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Minas Gerais, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.004620-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CORIUM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) no Rio de Janeiro, RJ, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Rio de Janeiro, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.004766-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SERVICOS GERAIS LTDA

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Salvador, BA, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária da Bahia, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal da Bahia, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.009257-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIAO

ADVOG : PA9151-LEOIZA MAGNA BRUZUENA ARSIL e PA9157-LESTER LUIZ M ALVES

ISHAK

EXCDO : JACINTO LIMA DE ARAUJO

DECISÃO: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Macapá, AP, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Amapá, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Amapá, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.009399-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.009676-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOG : PA9366 - ADEILSON BATTISTA MENDES

EXCDO : JOAO LUIZ DOS SANTOS HERNANDES

DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais das respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, dando-se baixa na distribuição.

Nos 03 (três) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.009423-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA

2001.39.00.009433-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SUPERPRATICO ALIMENTOS IND E COM LTDA

2001.39.00.009434-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SUPERPRATICO ALIMENTOS IND E COM LTDA

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 05 (cinco) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes os autos. P. R. I.

00.0011272-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : ASSOCIACAO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA 8ª REGIAO MILITAR

91.0000560-6 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : CLUB DO REMO

94.0004396-1 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, MARCOS XIMENES PONTE e contra

1998.39.00.002695-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA

1999.39.00.007687-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : RENATO PAULINO DE C FILHO

EXCDO : REFRIG GAROTO IND COM SA

1997.39.00.002646-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES PORTUGA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.000217-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

INTERNET: www.ioepa.com.br

Nº : 96.7734-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Rondon Cleto Caldas da Silva

Despacho : Tendo em vista a petição de fl. 77, da exequente, prorrogue-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de suspensão da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 98.5059-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Maria de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros

Despacho : Tendo em vista a petição de fl. 42, da exequente, prorrogue-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de suspensão da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 97.7811-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Luiz Otávio Pereira do Carmo

Despacho : Diante da certidão supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº : 94.8890-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Célio Cláudio de Queiroz Lobato

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido na petição de fl. 61, que ora defiro.

Nº : 95.8739-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Ademar Antônio Godinho e Outros

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido na petição de fl. 100, que ora defiro.

Nº : 95.7281-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Coimbra Construtora e Incorporadora São Braz

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 791, II, do CPC, como requerido na petição de fl. 98, que ora defiro.

Nº : 99.6811-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Coelho e Coelho Ltda e Outros

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, do CPC, como requerido na petição de fl. 51, que ora defiro.

Nº : 98.3516-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Alberto Jacob Serruya

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como requerido na petição de fl. 64, que ora defiro.

Nº : 94.1757-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Executado : M P Engenharia Ltda e Outros

Despacho : Tendo em vista a não citação do devedor Antônio Augusto Torres Viana, cite-se o mesmo, por edital, fazendo-se constar neste sua intimação da penhora dos bens construídos à fl. 71, bem como o prazo para apresentar defesa. No que tange à devedora Roza Mattinho Cabral Rebelo Vianna, tenho como suprida a sua citação pois tomou conhecimento do processo, conforme se observa da certidão à fl. 73-v.

Nº : 94.1777-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Orlando Maués Construções Ltda

Despacho : Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a penhora de fls. 91/103.

SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 2000.9825-0

Embargante : M S G Araújo Abreu

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado: Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedentes os embargos de declaração para fazer integrar, e fundamentação acima, na sentença proferida às fls. 23/25.

Nº : 99.5261-3

Embargante : Associação dos Empregados da Empresa Copala Indústrias Reunidas S/A

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo a embargante carecedora de ação por ilegitimidade ativa para a causa, com base no art. 267, VI do CPC, ordenando, por conseguinte, o prosseguimento da ação de execução fiscal, até a satisfação do crédito tributário. Condene o embargante ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos pelo INPC a partir desta decisão, bem como acrescido dos juros moratórios legais.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 99.2026-8

Embargante : Marcelo Oliveira Gaia

Advogado : Rissival Cardoso Cabl

Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene o embargante nas custas judiciais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).

ADVOG.: PA6507 - NOELI FRANCO EIRNESTO
EXCDO.: ALBERTO PAES DE MORAIS
SENTENÇA: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 12, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria Substituto

BOLETIM Nº 079 EXPEDIENTES DO DIA 07/11/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc.: 1999.39.02.000978-5
Embte.: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S A
Advog.: Miguel Borghesani e Outros
Embdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Vistos, etc. Ao teor do conteúdo na certidão de fl. 46, verifica-se que tão-somente a peça impugnatória apresentada pela União, fls. 20-23, apresenta-se ilegível, encontrando-se as demais peças dos autos a salvo, o que demonstra, portanto, tratar-se de situação a exigir a restauração apenas daquela petição, ante a impossibilidade de sua análise por este Juízo. Assim, converto o julgamento do feito em diligência para determinar que a União seja intimada a apresentar cópia da petição acostada às fls. 20-23. Após o cumprimento do ato, oportunizo à Embargante manifestar-se acerca do documento apresentado."

EXPEDIENTES DO DIA 08/11/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc.: 1999.39.02.001077-4
Embte.: TAVY TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA
Advog.: Elias Balina
Embdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Vistos, etc. Ao teor do conteúdo na certidão de fl. 22, verifica-se que tão-somente a peça impugnatória apresentada pela União, fls. 12-13, apresenta-se ilegível, encontrando-se as demais peças dos autos a salvo, o que demonstra, portanto, tratar-se de situação a exigir a restauração apenas daquela petição, ante a impossibilidade de sua análise por este Juízo. Assim, converto o julgamento do feito em diligência para determinar que a União seja intimada a apresentar cópia da petição acostada às fls. 12-13. Após o cumprimento do ato, oportunizo à Embargante manifestar-se acerca do documento apresentado."

EXPEDIENTES DO DIA 12/11/2001 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Proc.: 1997.39.02.000393-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Cláudio Chequer
Réu: SERAFIM TAVARES PIMENTA
Advog.: Luis Rodolfo Dinelli Carneiro
DECISÃO: "(...). Isto posto, verificada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva retroativa (artigos 107, IV, 109, VI, 110, § 1º, 114, II, e 117, I e IV, todos do Estatuto Penal), nos termos do art. 61, I, caput, do CPP, hei por bem declarar extinta a punibilidade do réu SERAFIM TAVARES PIMENTA. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 13/11/2001 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 15.900 - AÇÃO CRIMINALS DIVERSAS/OUTROS
Proc.: 2001.39.02.000119-0
Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Roberto Moreira de Almeida
Reqd.: MOISES SANTOS LEMOS
DECISÃO: "(...). Por todo o exposto, deixo o pedido ministerial de fl. 29, e determino o arquivamento do incluso procedimento administrativo. Intime-se o requerente. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 16/11/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc.: 95.15337-8
Embte.: OURO ROCHA LTDA
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Vistos, etc. Esclareça a Embargante, fundamentadamente, o que pretende demonstrar com a prova pericial requerida à fl. 225. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc.: 2001.39.02.000868-3
Impite.: IMPORTADORA TAPAJÓIA LTDA
Advog.: Nelson Xisto Damasceno e Outro
Impdo.: CHURUP DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SASIT
DECISÃO: "(...). Pelo exposto, decido julgar improcedente o pedido da Impetrante e DENEGAR a segurança pretendida, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, IV, CPC). Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). À Distribuição, para inclusão da União no pólo passivo da demanda. P. R. I. O."

Proc.: 2001.39.02.001224-0
Impite.: W L B DI FREITAS
Advog.: Youseff Antonio Ribeiro Valente

Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA EM SANTARÉM E OUTRO
DECISÃO: "(...). Assim, diante da ausência de relevância nos fundamentos trazidos pelo Impetrante, INDEFIRO o pedido de liminar. Intime-se. Notifique-se. Cite-se. Após, ao MPF."

EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 31/10/2001 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc.: 1997.39.02.000418-2
Autor: RAIMUNDO CARLOS JEFRES DE SOUSA E OUTROS
Advog.: Antonio Uder J de S Coelho
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur.: Carmen Lúcia Simões Correa
SENTENÇA: "(...). Isto posto, com os esclarecimentos do parágrafo anterior, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o ACORDO firmado pelas partes e DECLARO EXTINTA a obrigação principal da Ré em relação ao litisconsorte JOSÉ CHATEAUBRIAND NOGUEIRA PIMENTEL (art. 269, III, do CPC). Sem custas. P. R. I."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc.: 2000.39.02.000416-1
Autor: UDER JOSÉ DE LIRA REBELO E OUTROS
Advog.: Uder J de S Coelho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido INDEFERIR a inicial, nos termos dos arts. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, em relação aos litisconsortes UDER JOSÉ DE LIRA REBELO e MIGUEL ARCANJO DE SOUSA, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Prosiga-se o feito em relação ao autor RAIMUNDO SILVA LEMOS. À distribuição para retificação do pólo ativo. Custas complementares, em havendo, pelos litisconsortes ora excluídos. Cite-se. P. R. I."

Proc.: 2000.39.02.000944-6
Autor: JOÃO BATISTA DE MENDONÇA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido INDEFERIR a inicial, nos termos dos arts. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Custas complementares, em havendo pelo autor. P. R. I."

BOLETIM Nº 081 EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 19/11/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc.: 1997.39.02.000812-0
Autor: ENOQUE COELHO SIMÕES
Advog.: Elias de Sousa Marinho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista ao Autor dos documentos de fls. 119-124. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.000172-9
Autor: MARIA EDEM DE MATOS TAVARES
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da informação de fl. 27-verso e considerando que o valor é irrisório em relação ao custo/benefício, arquivem-se os autos. Antes, porém, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.000334-9
Autor: MILTON ANTONIO DE SOUZA
Advog.: Oscar Damasceno Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Vistos, etc. Desentranhe-se o Recurso de Apelação da CEF, em face de ter sido apresentado intempestivamente. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.000346-6
Autor: EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE
Advog.: Oscar Damasceno Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Desentranhe-se as razões do Recurso de Apelação (fls. 79-98) apresentado pela CEF, indevidamente, vez que o Autor não inter pôs recurso. Após, cumpra-se o terceiro item do despacho de fl. 78."

Proc.: 2000.39.02.000730-1
Autor: VALDEZ SALES BARBOSA
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da certidão de fl. 77-verso, desentranhem-se as contra-razões da CEF de fls. 78-98, apresentadas indevidamente. Após, cumpra-se o último item do despacho de fl. 73."

Proc.: 2000.39.02.001402-9
Autor: EDILSON MARQUES DE OLIVEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista à Autora sobre os documentos de fls. 20-26. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.002004-0
Autor: FRANCISCO NOGUEIRA SARMENTO
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a Apelante para que subscryva, por procurador habilitado, a petição de fl. 59, requerendo o recebimento de recurso. Prazo: 10 (dez) dias."

Nos 13 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.000531-2
Autor: SINDICATO DOS EMPREG. NAS EMPR. DE EXTR. BENEF. U
INDUST. DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.000538-1
Autor: SINDICATO DOS EMPREG. NAS EMPR. DE EXTR. BENEF. U
INDUST. DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.002504-5
Autor: MARIVALDO CATIVO GUEDES
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.002652-8
Autor: RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MOURA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.002654-5
Autor: JOÃO JOEL LIMA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000105-8
Autor: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000194-1
Autor: DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS
Advog.: Joenice Silva Almeida
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000276-4
Autor: DONATO SILVA DE JESUS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000282-5
Autor: IVANILDA SILVA PIMENTEL
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000333-0
Autor: CARLOS GERALDO MATOS DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000340-3
Autor: CÂNDIDO PRATA DAS NEVES
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000370-9
Autor: JOSÉ CUPEUA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2001.39.02.000372-4
Autor: GLÓRIA DE VASCONCELOS BRANCHES
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Nos 06 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Indeferir o pedido de fl. ..., porquanto não cabe ao Juízo empreender diligência para satisfação do interesse privado exclusivo da parte litigante. Cumpra-se o determinado à fl. ..., em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

Proc.: 2000.39.02.000950-7
Autor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.000961-1
Autor: RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA
Advog.: Dennis J. Vieira Jennings e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.001810-9
Autor: ANTONIO SILVA QUINTERO
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc.: 2000.39.02.002016-8
Autor: JOSÉ PEREIRA LIMA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.002088-6
Autor : JOSÉ GOMES DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.002656-0
Autor : RAIMUNDO DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Intime-se o(s) apelado(s) para que apresente(n) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
Proc. : 1999.39.02.001291-3
Autor : ADELINO FERREIRA SANTIAGO E OUTROS
Advog. : Idenilza Regina S Rufino
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.000802-2
Autor : SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.001623-7
Autor : JOÃO NAZARENO DE MELO BAIMA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Intime-se a Apelada para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação apresentado pela CEF (fls. ...), em face da preclusão consumativa. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
Proc. : 2000.39.02.000352-7
Autor : BENTO ALVES FERREIRA
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.000963-7
Autor : LUCIENILZA ROCHA MENTES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Proc. : 2001.39.02.000996-4
Repte. : ALCI GOMES QUEIROZ
Advog. : Miguel Lobato Vilhena
Reqdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Cláudio Chequer
DESPACHO: "Vistos, etc. Apensem-se estes autos aos do processo principal nº 2001.39.02.000721-6. Sobre a presente Impugnação, manifestem-se os Impugnados, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se."

BOLETIM Nº 080
EXPEDIENTES DO DIA 19/11/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 2001.39.02.000385-4
Autor : COMERCIAL R L LTDA ME
Advog. : Yousseff Antonio Ribeiro Valente e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
Proc. : 2001.39.02.000688-5
Autor : DENIS RODRIGO REGO MATA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Intende o autor a inicial para adequá-la ao disposto no art. 282, inciso IV, do Código de Processo Civil. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."
Proc. : 2001.39.02.000805-4
Autor : FRANCISCO ROCHA MARTINS
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Ao teor do que dispõe o art. 365, III, do CPC, determino que o Autor proceda à autenticação dos documentos acostados às fls. 10-15 e 17, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."
Proc. : 2001.39.02.000889-0
Autor : JOEL SILVA ARAÚJO
Advog. : Adelaide A. de Almeida Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Intende o autor a inicial para adequá-la ao disposto no art. 282, incisos III, VI e VII, do Código de Processo Civil. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."
Proc. : 2001.39.02.001018-7
Autor : M L MACHADO FREIRE
Advog. : Adelaide A. de Almeida Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Intende a autora a inicial para adequá-la ao disposto no art. 282, inciso IV, do CPC, bem como autenticação dos documentos de fls. 14-70. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de

extinção do feito. Intime-se."
CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. : 1999.39.02.000728-4
Autor : ALBANO TEIXEIRA MESQUITA E OUTROS
Advog. : Maria da Conceição Cosmo Soares e Outro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões
DESPACHO: "Vistos, etc. Diga o INSS sobre a petição de fls. 150/151. Intime-se."
CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.000805-6
Autor : STEPHENSON RICARDE DO NASCIMENTO FRAZÃO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido do autor de fl. 126. Concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se."
Proc. : 2001.39.02.000668-1
Autor : SONIA MARIA SARAIVA DOS SANTOS
Advog. : Rivaldo Valente Freire
Embdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."
CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 1999.39.02.000576-6
Expte. : ISNALDO LUIZ MELO DA SILVEIRA E OUTROS
Advog. : Maria Albuquerque de Oliveira e Outro
Embdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da certidão de fl. 378-verso, arquivem-se os presentes autos."
Proc. : 2001.39.02.000660-0
Expte. : MARIA ANTONIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Embdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Vistos, etc. Suspenda-se o curso do feito, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Intimem-se."
CLASSE: 05.102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Proc. : 1999.39.02.000298-2
Repte. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advog. : Osvaldo José P de Carvalho
Reqdo. : AMAZÔNIA INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA E OUTROS
Advog. : Antonio Sales Guimarães Cardoso
DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos de fls. 236-253."
CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Proc. : 2001.39.02.000969-7
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo. : JOSÉ ALBERTO RUGO CAVALCANTE
DESPACHO: "Vistos, etc. Intende a Autora a inicial, trazendo aos autos memória de cálculos detalhada, demonstrando todos os valores obtidos, sem emenda ou rasuras como as constantes das fls. 15, 16, 17, 20 e 26. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."
CLASSE: 05.118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
Proc. : 72.1364490-4
Repte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Masayoshi Kokai
Reqdo. : FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Advog. : Leonam Gondim da Cruz Júnior
DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o despacho de fl. 203, encaminhando a este juízo cópia autenticada do Alvará ali referido. Prazo 10 (dez) dias."
CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 2001.39.02.001137-9
Repte. : COMERCIAL DELTA LTDA
Proc. : Yousseff Antonio Ribeiro Valente
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Vistos, etc. Não havendo possibilidade deste juízo, através dos documentos trazidos aos autos, fls. 111/112, identificar o outorgante da procuração de fls. 23, determino, novamente, a emenda da inicial para que a Empresa Requerente comprove, documentalment, ser um de seus sócios o subscritor daquele mandato."
CLASSE: 10.100 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Apensem-se estes autos aos do processo principal nº 2001.39.02.000721-6. Sobre a presente Impugnação, manifestem-se os Impugnados, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se."
Proc. : 2001.39.02.000995-1
Repte. : EDILSON DIAS BOTELHO E OUTROS
Advog. : Clodomir Assis Araújo
Reqdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Cláudio Chequer
Proc. : 2001.39.02.000995-1
Repte. : EDILSON DIAS BOTELHO E OUTROS
Advog. : Clodomir Assis Araújo
Reqdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Cláudio Chequer
CLASSE: 10.600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes, querendo, as provas que pretendem produzir, a fim de demonstrarem a existência ou não do interesse jurídico da União na demanda. Intimem-se."
Proc. : 2001.39.02.000865-5
Repte. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
Reqdo. : ANA MARIA COSTA SILVA E OUTROS
Advog. : Antonio Eder J de S Coelho
Proc. : 2001.39.02.000866-8
Repte. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

Reqdo. : LUIS RODRIGUES FERREIRA
Advog. : Antonio Eder J de S Coelho
Proc. : 2001.39.02.000867-0
Repte. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
Reqdo. : ESPÓLIO DE SÉRGIO LUIZ HENN
Advog. : Antonio Eder J de S Coelho
CLASSE: 11.100 - AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc. : 2001.39.02.000910-3
Embtes. : MARIA ANTONIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Embdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Vistos, etc. Apensem-se estes autos aos do processo principal nº 2001.39.02.000660-0. Manifestem-se os Embargados para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 2001.39.02.001082-3
Autor : R. PETRO COMERCIAL LTDA
Advog. : Roberto Seixas Simões e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: "Isto posto, ausente requisito essencial, decido INDEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteada. Intimem-se. Cite-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 22/11/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE
PROCESSO : 2001.39.00.010352-5 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : CELI SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA5685 - RUBENS DE FATIMA FERREIRA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010353-8 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : GISELLI CRISTYNA GONCALVES ALVES
ADVOGADO : PA5685 - RUBENS DE FATIMA FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010355-3 PROT: 22/11/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/C LTDA
ADVOGADO : PA2780 - RONALDO KOURY MAUÉS
IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELÉM
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010356-6 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010357-9 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010358-1 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : ANÍZIO PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.010359-4 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.010360-1 PROT: 21/11/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : JOSE ROBERTO PAVAO CAROSI
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.010362-7 PROT: 22/11/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : RURAL MADURAS LTDA
ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010363-0 PROT: 22/11/2001

CLASSIE : 01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA E OUTRO
ADVOGADO : PA7633 - HEVALDO DE CASTRO MONTUÍRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010364-2 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : ANTONIO OLINTO CONTENTE E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010365-5 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : ANTONIO JOAO FARAH E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010366-8 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : ASTRID CONTENTE NOBREGA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010367-0 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : EDDIE CARLOS CASTOR NOBREGA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010368-3 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : JOSE NARCISO COSTA CRUZ E OUTROS
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010369-6 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : R. P. M. RENOVADORES DE PNEUS MACAPÁ LTDA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010370-3 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010371-6 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PAULO FERNANDO CABRAL RIBEIRO E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE NITERÓI SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.010372-9 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
REQDO : L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010373-1 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : JORGE MILTON TEMER
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010374-4 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : PEDRILHO GARCIA VIEIRA
ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010375-7 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WENELFREDO JOSÉ COSTA
ADVOGADO : GO6827 - HABIB TAMEL ILIAS MERHI BADIO
REQDO : UNIAO FEDERAL (SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL E SUA COORDENACAO DE PISSOAL)
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010376-0 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 08400 - CONDOMÍNIO, IMPOSTOS, TAXAS,
REQTE : SOCIEDADE GREEN VILLE RESIDENCE
ADVOGADO : PA7855 - FERNANDO DO VALÉ CORREIA JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010377-2 PROT: 09/11/2001

CLASSIE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : KATIA LIZANDRA FLORENCIO DA SILVA
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.010378-5 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : PAPALZO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDIS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010379-8 PROT: 22/11/2001
CLASSIE : 14000 - HANEAS CORPUS
IMPTE : AKIHITO TANAKA
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 3
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.010348-0 PROT: 21/11/2001
CLASSIE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 93.0001683-0 CLASSIE: 4100
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REQDO : CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAS DE AGUIAR - CIABA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010349-2 PROT: 21/11/2001
CLASSIE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011831-0 CLASSIE: 15600
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.010350-0 PROT: 21/11/2001
CLASSIE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 1997.39.00.008736-9 CLASSIE: 15600
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : MYRLE NEILMA LIMA DA COSTA E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.010351-2 PROT: 21/11/2001
CLASSIE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010009-9 CLASSIE: 15600
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.010354-0 PROT: 21/11/2001
CLASSIE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 96.0002368-9 CLASSIE: 3200
EMBTE : LAIR BENEDITA DE CARVALHO GOUVEIA
ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010361-4 PROT: 21/11/2001
CLASSIE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007205-4 CLASSIE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : JOSÉ MARIA SILVA NOVAIS E OUTROS
PROCURAD.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2
IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00026
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00032
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO 00014
BELÉM, 22/11/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO N° 020/01-1ª PJ/FMF

Alteração Estatutária

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no parágrafo único do art. 18 e artigo 28, inciso III do Código Civil Brasileiro, 1.203 do Código de Processo Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 001/82 do Ministério Público, por este ATO, APROVA a ALTERAÇÃO no ESTATUTO da FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT, cujo teor do seu artigo 23 passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 23 - O patrimônio da Fundação Jesus Bittencourt será constituído pelos bens a ela doados, pelos adquiridos no exercício de suas atividades, provenientes de rendas patrimoniais e de serviços,

de doações, legados ou por outros meios aqui não especificados.
§ 3º - Um caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado à entidades congêneres registradas no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social ou à entidade pública.
AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos a proceder a sua AVERBAÇÃO e dos nomes dos integrantes da atual Diretoria à margem do assento primitivo.
Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO na Curadoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 30 de outubro de 2001
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

AVISO DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE PROGRAMADOR/WEB-DESIGNER E ANALISTA DE SISTEMAS

Requisitos Mínimos para Programador/WEB-Designer: Profissional de nível médio, com experiência em PHP, JAVA/JAVASCRIPT, FLASH, FERRAMENTAS DE EDIÇÃO DE IMAGENS (ADOBE PHOTOSHOP, COREL...), MYSQL e HTML. Remuneração: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais. Prazo de Contratação: 04 (quatro) meses. Requisitos Mínimos para Analista de Sistemas: Profissional de nível superior, com formação em ciência da computação ou áreas afins; com habilidades em análise e desenvolvimento de sistemas para INTERNET, PHP, JAVA/JAVASCRIPT, FLASH, MYSQL e HTML. Remuneração: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais. Prazo de Contratação: 04 (quatro) meses. Local e Prazo para entrega de curriculum: Rua João Diogo nº 100, Núcleo de Meio Ambiente, de 26 a 30-11-2001, das 9 às 14h.
Belém, 23 de setembro de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Número do Termo Aditivo ao Convênio: 1º
Convenientes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Secretaria Executiva de Saúde Pública CGC/MF nº 05.054.929/0001-17.
Objeto do Convênio: Promover a integração de ações entre o Ministério Público e a Secretaria Executiva de Saúde Pública, com acompanhamento e avaliação permanente, de forma célere, sistemática e desburocratizada, especialmente no que se refere às ações de saúde pública no Estado do Pará, abrangendo esta atuação tanto na esfera extrajudicial como a judicial.
Modalidade de Licitação: Convênio
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 19.11.2001 a 18.11.2003
Data da Assinatura: 14.11.2001
Assinatura: Geraldo de Mendonça Rocha.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 014/2001-MP/PA
Nº do Empenho: 2001NE204007
Data: 21.11.2001
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda
Valor: R\$ 4.635,60 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 3490-30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.241

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão designada através do Ato nº 11.717/97, para elaborar o novo Regulamento da Secretaria deste tribunal, no período de 11.07.1999 até a presente data. II - PRORROGAR, até o dia 30.11.2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à mencionada Comissão. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 3.242

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/00, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 084-SST, de 12.11.2001, RESOLVE: Conceder folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude da serviço extraordinário realizado no período de 09 a 11.11.2001:

Servidor	Folgas (em dias e / ou horas)
Cláudio Luiz Santos Silva	01 dia
Luiz Carlos da Silva	01 dia

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2001.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Presidente

PROCESSO N° 0023-Rep (prot. 14.154/01)

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

ADVOGADO: Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros

RECORRIDAS: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PARÁ OUTDOORS LTDA

ADVOGADO: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos e outro

DUPACHO

Trata-se de Recurso Especial interposto pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - PA contra as decisões consubstanciadas nos Acórdãos ns. 16.681 e 16.688 (fls. 71/75 e 86/89).

O Especial ora examinado, em juízo de admissibilidade, é tempestivo e está subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 07).

Esta eg. Corte decidiu que não configura propaganda eleitoral extemporânea a veiculação de outdoors, no primeiro semestre deste ano, com os dizeres "APAGÃO RIMA COM CORRUPÇÃO. FORA FHC E ALMIR", seguidos do nome da representante, Vereadora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Destaca-se do parecer ministerial (fls. 66/69):

"... tal frase não constitui um meio de promoção pessoal da vereadora, mas simples manifestação de um pensamento, que poderia ser extenuado por qualquer pessoa. A manifestação de pensamento é livre, respeitando seu autor por eventuais ilícitos que cometer. Acaso as autoridades cujos nomes são sugeridos no outdoor se sentissem ofendidas em suas honras, caberia outra medida e perante outro juízo, mas não uma representação feita por um partido político, como se houvesse propaganda eleitoral antecipada.

Assim, entendendo inexistir propaganda eleitoral na placa trazida ao processo, pelo que não se pode falar em propaganda antecipada.

Opino, pois, pela improcedência da representação, cassando-se a liminar concedida."

O culto Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Augusto Torres Potiguar, citou precedentes do c. TSE sobre a matéria em exame, vazados nos seguintes termos:

"Propaganda eleitoral antecipada. Fixação de adesivo em veículo de propriedade de parlamentar, contendo seu nome e menção a trabalho social por ele desenvolvido. Propaganda não configurada". (Acórdão nº 1.285, de 29.2.2000. Rel. Min. Eduardo Ribeiro. STJ. IN. Lamentário Consolidado do TSE 2000)."

"Propaganda eleitoral antecipada. Tablóide contendo fotografia do deputado ao lado de autoridades e noticiando suas atividades parlamentares. Propaganda não configurada". (Acórdão nº 1.858, de 29.2.2000. Rel. Min. Eduardo Ribeiro. IN. menção citada, pag. 35)."

Verificou o nobre Relator, Juiz Ricardo Ferreira Nunes, que a mensagem veiculada por meio dos outdoors, "muito embora forte, não configura como propaganda eleitoral extemporânea, uma vez que esta tem um fim precípuo, a captação de votos, afetando, em consequência o equilíbrio eleitoral..."

(fl. 80), citando jurisprudência do c. Tribunal Superior Eleitoral, in verbis:

"Intende-se como ato de propaganda eleitoral aquele que leva ao conhecimento geral, embora de forma dissimulada, a candidatura, mesmo apenas postulada, e a ação pública que se pretende desenvolver ou razões que induzem a concluir que o beneficiário é o mais apto ao exercício da função pública. Sem tais características, poderá haver mera promoção pessoal - apta em determinadas circunstâncias, a configurar abuso de poder econômico - mas não propaganda eleitoral" (Acórdão TSE nº 15.732, Rel. Min. Eduardo Alckmin, Lamentário de junho/2001, pp. 12/13).

Ilucida o Recorrente que "recentemente descobriu-se o envolvimento da propaganda eleitoral da Recorrida, eis que esta sagrou-se eleita Presidente do Diretório Municipal de Belém" do PT - Partido dos Trabalhadores (fls. 95), e que a propaganda política impugnada estava relacionada com "eleição interna de partido político".

"Evidente que a propaganda eleitoral da Recorrida visava a Convenção Municipal do seu partido", atestou o próprio Recorrente (fl. 97).

A Lei nº 9.504/97 estabelece normas para as eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador (art. 1º), e não para eleição de dirigente de órgão de partido político.

Ora, se a propaganda impugnada tinha o objetivo de promover a candidatura da Recorrida ao cargo de Presidente do Diretório Municipal do seu partido, e não a qualquer dos cargos eletivos acima citados - este fato foi reconhecido pelo próprio Recorrente -, é absolutamente inverossímil a alegada violação do § 11 do art. 42 da Lei nº 9.504/97.

A petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e par. único).

A fundamentação do recurso é um requisito lido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão ad quem tomarão conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).

Na hipótese de recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhada de maiores razões (STJ, RT, 690:160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16:348), demonstrando o cabimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp. 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2802, 1ª col., em), particularizando os textos de lei federal inconstitucional contrariados pelo acórdão recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgrRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2ª col., em; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp. 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2ª col., em; Ac. 4ª Turma do STJ, no Ag. 2.699-SP-AgrRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2ª col., em).

Alegação de violação do espírito de dispositivo legal não dá ensejo a recurso especial, mas sim a ofensa à letra expressa da lei. Está assentado na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que a simples interpretação, mais justa ou menos justa, da lei, não pode fundamentar o especial, que, nesse caso, será improvido (TSE-BU 35/488; 321/193).

Traçando-se de recurso especial fundado na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgado recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoportunizar o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sávio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em).

Na hipótese de Recurso Especial fundado em interpretação da lei diferente da que lhe haja dado outro tribunal eleitoral, não é suficiente a transcrição da ementa da decisão paradigmática para demonstrar dissídio jurisprudencial, isto porque, "só pela ementa, como tem reconhecido a jurisprudência, não se perfaz a demonstração da divergência, mesmo que nela se contenha uma tese jurídica apreensível, mesmo porque é indubitável que a ementa não integra o texto do acórdão, sendo este o que constitui o padrão" (RSTJ 117/740).

As razões de admissibilidade postas pela recorrente não demonstraram, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo

Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; RLEsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; RLEsp 6.702-RS, Rel. Min. Pontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; RLEsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; RLEsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93. No sentido do exposto merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Pezanha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Isto posto, considerando que o Recorrente não se desincumbiu do ônus de demonstrar que a r. decisão recorrida tenha violado expressa disposição da Constituição ou de lei, ou que diverge de interpretação de lei dada por outro Tribunal, nego seguimento ao Recurso Especial de fls. 93/100, na forma do § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém, 22 de novembro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 014 _ 658/2001
PROCESSO Nº : 014 _ 1514/2001_0

Reclamante: HAROLDO JACOB DU QUEIROZ FEIO

Advogado(a): MARILIA SERRIQUE DA COSTA

Reclamado: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

Ao reclamante, para contraminuar recurso ordinário interposto pelas reclamadas as fls. 299/304 dos autos.

RESENHA Nº 014 _ 659/2001
PROCESSO Nº : 014 _ 1590/2001_5

Reclamante: JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO

Advogado(a): JOSÉ ORLANDO GOMES

Reclamado: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

Ao reclamante, para manifestação facultativa acerca dos embargos de declaração de fls. 101/103 dos autos, tendo em vista o conteúdo modificativo do julgado.

RESENHA Nº 014 _ 660/2001
PROCESSO Nº : 014 _ 1181/1998_4

Reclamante: ALVINA DE OLIVEIRA BATISTA

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado: C A CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O PARADEIRO DO SR. WALTER DU CRISTO MIRANDA, FILHO DEPOSITÁRIO DOS BENS CONSTANTES NO AUTO DE PREENHORA DE FL. 146 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 661/2001
PROCESSO Nº : 014 _ 695/1999_4

Reclamante: REGIANE BRITO DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS PREENHORÁVEIS DA EXECUTADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO BEM DO AUTO DE FL. 36 (AP. AR CONDICIONADO), DADO POR DESAPARECIDO.

RESENHA Nº 014 _ 662/2001
PROCESSO Nº : 014 _ 255/2001_8

Reclamante: MANOEL VIEIRA DE MIRANDA FILHO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: COSPARMA PRODUTOS COSMÉTICOS FARMAC BELÉM LTDA

Advogado(a): EVANDRO SOUZA MUNIZ

Assunto:

Ao reclamante, para contraminuar recurso interposto pela reclamada as fls. 151/159 dos autos.

RESENHA Nº 663/2001

processo: 14VT-1458/2001-5

reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA SILVA

advogado: RONALDO TAVARES CARRERA

reclamado: SILVA VIANA & SILVA VIANA LTDA

litisconsorte: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIANA

advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA

despacho: A reclamada e ao litisconsorte, para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide a MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

julgar a reclamação trabalhista proposta por ANTONIO CARLOS DA SILVA SILVA, em 2.8.01, contra SILVA VIANA & SILVA VIANA LTDA, a que foi chamado à lide o Sr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIANA, para: I-DECLARAR totalmente improcedente a ação relativamente à reclamada SILVA VIANA & SILVA VIANA LTDA; II-RECONHECER que o reclamante trabalhou para o litisconsorte FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIANA no período de 6.1.00 a 20.6.01, na função de "doméstico", com salário de R\$35,00 por semana até 30.4.00, e de R\$40,00 por semana, no período de 1º.5.00 a 31.3.01, bem como de R\$45,00 por semana, a partir de 1º.4.01, com dispensa sem justa causa; III-CONDENAR o litisconsorte FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIANA a pagar ao reclamante, no que for apurado por cálculos de liquidação de sentença pelo Contador do Juízo, uma vez que não houve condições técnicas de concomitante liquidação, referente às seguintes parcelas, respeitados os limites pleiteados: a) aviso prévio; b) férias integrais de 2000/

2001 e férias proporcionais de 2001 (7/12), ambas com mais 1/3; c) 13º salário proporcional de 2001 (7/12); d) além de juros e correção monetária, na forma da lei; IV- DETERMINAR: a) ao litisconsorte, de ofício, o ônus de cumprimento das reconhecidas dívidas no Unificado nº 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região; b) ao condenado que efetive as anotações do pacto laboral na CTPS do autor, de acordo com reconhecimento do item II anterior; c) a compensação de R\$100,00; V- DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo litisconsorte na quantia de R\$10,00, sobre o valor de condenação, estimado em R\$500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA Nº 014 _ 664/2001
PROCESSO Nº : 014 _ 1643/2001_0

Reclamante: JAILSON MORAIS PINHEIRO

Advogado(a): ROSANIE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: ZATLINGINHARIA

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Assunto:

As partes, para tomarem ciência do despacho: Homologo a desistência da ação requerida as fls. 102, não havendo oposição da parte contrária, conforme colho as fls. 109, bem entendido ainda não se ter instaurado a execução, e em consequência extingo o processo, cominando ao recia nante o pagamento das custas antes impostas a reclamada, isento na forma da lei. De-se ciência as partes e, após, arquivar os autos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 73/2001 (JULGADO EM 22.11.2001)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/AREG 4995/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (Procuradora: Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos). EMBARGADOS: JOSÉ ALVES DA CUNHA, MARIA DE NAZARE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO PINTO ANDRADE, ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO, ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e PEDRO PAULO DE OLIVEIRA VASCONCELOS (Dr. Simão Isaac Benzecry). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria e prequestionamento de assunto já examinado na decisão embargada, não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AREG 5860/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - INSTITUTO OMAR LOYOLA). (Procurador Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos). AGRAVADOS: JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA COELHO, ANTONIO MARIA FORMENTO, NEUTO COELHO DOS PASSOS, LUIZA DA SILVA BARROS, DELTRUDES COSTA MARCELANO. (Dr. Antônio dos Santos Dias e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. REQUISICION. CÁLCULO. CONCORDÂNCIA DOS CREDORES. Concordando os credores com o valor do cálculo apresentado pela Fazenda Pública, o valor assim tomado consensual deve prevalecer para fins de requisição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A CORREÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO PARA R\$287.231,89 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), A SER DEPOSITADA PARA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/EXS 6438/2001. EXCIPIENTE(S): EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA.. (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). EXCEPTO(S): EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PERANTE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. Compete ao próprio juízo monocrático da respectiva Vara do Trabalho instruir e julgar a exceção de suspeição ou de impedimento arguida contra o Juiz Titular ou Substituto que ali esteja funcionando, sob a direção de outro magistrado convocado para decidir sobre o incidente (art. 116, da Constituição Federal, e arts. 653, c, e 802 e seus parágrafos, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL PARA INSTRUIR E JULGAR A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA, SOB A DIREÇÃO DE OUTRO MAGISTRADO CONVOCADO, QUE NÃO O ILUSTRE JUIZ RECUSADO, DECIDIR SOBRE O INCIDENTE, COMO ENTENDER DE DIREITO (ART. 116, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTS. 653, C, E 802 E SEUS PARÁGRAFOS, DA CLT), CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 4667/2001. IMPETRANTE: MARCOS DOS SANTOS LIMA. (Dr. Marcio Mota Vasconcelos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: TRAMONTINA BELÉM S/A. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - EXTINÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO - ART. 18 DA LEI 1.533/51. DECADÊNCIA. De acordo com o art. 18 da Lei 1.533/51, é de 120 dias o prazo para ajuizamento da ação de segurança, contado a partir da extinção do prazo estabelecido em lei, para a autoridade pública praticar o ato, independente do requerimento do interessado, ou a partir da ciência pelo interessado, do ato a ser impugnado. O referido lapso é de decadência, importa na perda do direito de valer-se do mandamus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC, COMBINADO COM O ART. 18, DA LEI 1.533/51, FACE À DECADÊNCIA DO DIREITO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$4.000 CALCULADAS SOBRE R\$200,00, A CARGO DO IMPETRANTE, DE QUE FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI.

05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 2437/2001. AUTORA: CICOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (Dr. Carlos Alfredo

Barreto Silva). RÉU: RONES BATISTA FERREIRA. (Dr. Cleide Rocha da Silva). EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ACÓRDÃO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA DO ADVOGADO. I - Simples lapso de digitação no registro do termo de audiência, que assinala a chegada tardia do patrono da empresa, à audiência perante a Vara do Trabalho, pode ser corrigido de ofício, a qualquer tempo, porque mero erro material (arts. 833 e 897-A, parágrafo único, da CLT). II - A acusação infundada de coação do juiz, para a realização de acordo, cujas parcelas principais já foram pagas pela empresa, constitui litigância de má-fé, daí a condenação solidária da autora e seu advogado, a pagarem a indenização legal ao réu, além de honorários advocatícios (art. 18, do CPC, e art. 32, da Lei nº 8.906/94), considerando que a tese deduzida na ação rescisória é respaldada em mero equívoco de digitação, sem nenhuma relevância jurídica, até porque a conciliação foi realizada após instruído o processo e na presença do patrono da demandada no processo trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, E DECLARAR A AUTORA E SEU PATRONO LITIGANTES DE MÁ-FÉ, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS, EM PARTE, OS EXM'S. JUÍZES REVISORA, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, QUE APLICAVAM AS SANÇÕES APENAS À AUTORA, CONDENAR, SOLIDARIAMENTE, A AUTORA E SEU PATRONO A PAGAREM AS QUANTIAS DE R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE VINTE POR CENTO (20%) POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, EM FAVOR DO RÉU, E DE R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE QUINZE POR CENTO (15%), EM FAVOR DA ADVOGADA DO RÉU, SEM PREJUIZO DAS CUSTAS, NO PRESENTE PROCESSO, E DO DÉBITO, PORVENTURA EXISTENTE, NO PROCESSO 1º VT/MCP Nº 0335/2001-9; E SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE OS FATOS APURADOS NO PRESENTE PROCESSO SEJAM COMUNICADOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, EM RAZÃO DO PROCEDIMENTO DO ADVOGADO DA AUTORA (DR. CARLOS ALFREDO BARRETO SILVA, OAB-AP Nº 695-A E OAB-PA Nº 9423), PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Belém, 23 de novembro de 2001.

a) MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91.3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 1662/1992-1

Réu: JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA

Adv: Dr. ODIVAL QUARESMA

Rda: CRAI-CIA REAL AGROINDUSTRIAL

Adv: Dr. KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E QUANTO AO PEDIDO DE VISTA FOI DEFERIDO SOMENTE APÓS A JUNTADA DE HABILITAÇÃO PELO ADVOGADO SUBSCRITOR DO REQUERIMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 2352/1992-2

Réu: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS PRAZURES

Adv: Dr. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda: CIA REAL AGROINDUSTRIAL

Adv: Dr. KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E QUANTO AO PEDIDO DE VISTA FOI DEFERIDO SOMENTE APÓS A JUNTADA DE HABILITAÇÃO PELO ADVOGADO SUBSCRITOR DO REQUERIMENTO.

TERCEIRA TURMA SESSÃO: 21-11-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5410/2001. RECORRENTE: PORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDO: LÁZARO NOGUEIRA. Dr. Manoel Gainho Neves da Silva e outro. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: MOTORISTA DE CAMINHÃO - REENQUADRAMENTO INDEFERIDO. Mesmo que o recorrido não dirigisse o caminhão de 25 toneladas por muito tempo, por muita distância ou mesmo por muita frequência, entendendo que dirigindo ambos os veículos, de 13 e 25 toneladas, o recorrido deve receber paga salarial compatível com os veículos de carga maior, com capacidade superior a 25 toneladas. Mantenho a decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO: 22-11-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./A.RBG/AP 4970/2001. AGRAVANTE: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADA: VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDIENSE). Doutor Luis Galeno Araújo Brasil e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA

DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 5252/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CIELPA. Doutor Denais de Almeida Alves e outros. EMBARGADO: JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI. Doutor José Helni do Carmo Maués e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5252/2001. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, e a oposição inconciliável entre seus próprios termos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4600/2001. EMBARGANTE: RENATO DOS SANTOS CUNHA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELITRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4600/2001. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28-11-2001 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 6716/2001. RECORRENTE: ELIZANGELA DA SILVA SENA. Dra. Terezinha de Jesus Liqueur. RECORRIDO: ANTÔNIO DE SOUZA VENTURIERI. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT RO 6608/2001. RECORRENTE: DOMINGOS DE ASSIS RODRIGUES RODRIGUES. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: V. S. NERY & CIA LTDA (POSTO SÃO PAULO). Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira e outra. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

03. PROCESSO TRT RO 6721/2001. RECORRENTE: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva Neto e outros. RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA BALÁ. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 6761/2001. RECORRENTE: JAILSON SILVA DOS SANTOS. Dr. Sidney Almeida Júnior. RECORRIDA: NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outra. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 5729/2001. RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS DA COSTA BROTAS. EDIVALDO DE CARVALHO MORAES. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDO: ACADEMIA OFICINA DO CORPO. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José de Alencar.

02. PROCESSO TRT RO 5768/2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dra. Milane Rodrigues Mendonça e outros. RECORRIDO: ESTÉLIO SOUZA SIQUEIRA. Dr. Ronaldo Benes Batista e outro. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 6464/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa e outros. RECORRIDOS: NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA. Dra. Érika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Sílvio Sérgio Silva Barros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT AI 6141/2001. AGRAVANTES: GETÚLIO BARBOSA DE AGUIAR, ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE, LIBERALINA MORAES DA SILVA, MELQUIADES MODESTO, MENASSÉ EPHIMA DE MOURA, CÉSAR SALAZAR PIMENTA, MARIA HENRIQUES PEREIRA SANTOS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. João Célio Santos Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT AI 6290/2001. AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADOS: NÉLSON ALMEIDA FURTADO, WALDENIR LIMA DO NASCIMENTO, OSVALDO DE CASTRO PACHECO, ANSELMO DA GAMA CHAVES, FIRMINO RODRIGUES. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RELATORA: Juiza Pastora Leal. Impedida: Juiza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 6038/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa e outros. RECORRIDOS: MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA CAMPÊLO. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S/C LTDA. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 5738/2001. RECORRENTE: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Dra. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: ENDWUS PINHEIRO CANAVIEIRA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT RO 6155/2001. RECORRENTE: JOSÉ MARTELLI. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RECORRIDO: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAIS S/A. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 6142/2001. RECORRENTE: JOEL RODRIGUES DA SILVA. Dra. Edilene Gonçalves Lima. RECORRIDO: J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT AP 6260/2001. AGRAVANTE: JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. AGRAVADO: ORIVALDO LOBO. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Jr. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiza Pastora Leal.

11. PROCESSO TRT RO 6031/2001. RECORRENTES: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE, ALFIEU CARDOSO FILHO. Doutor Hildenor Helcker de Aguiar Franco e outros. RECORRIDA: TERSAN-TERRAPLANAGEM LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT RO 5762/2001. RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: LUIZ FERREIRA ALVES. Doutora Olga Bayna da Costa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiza Pastora Leal.

13. PROCESSO TRT AP 6168/2001. AGRAVANTE: FRANCISCO GONÇALVES MIRANDA COSTEIRA. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADO: JOSÉ FRANCISCO DU OLIVEIRA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT RO 5865/2001. RECORRENTE: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA. Doutor José de Arimatéria Medeiros da Rocha. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ POÇA DE SOUZA. Doutor Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiza Pastora Leal.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 5570/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELITRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADOS: AGENOR DA SILVA CORRÊA, ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO, ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA, ANTONIO PEREIRA NUNES, CARLOS ALBERTO DA GAMA CORRÊA E OUTROS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. DESPACHO: Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT 4ª T. RO 5570/2001, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da SDI, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 22 de novembro de 2001. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA RELATORA.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 29.11.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/DC 2824/2001. DUMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Carlos Lima da Costa e outros). DEMANDADO: DIÁRIO DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. Impedida: Juiza Francisca Formigosa.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 4099/2001. IMPETRANTE: TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA (Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTI: NISOMAR DA SILVA DUTRA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/ A REG/MS 3714/2000. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/ ALINHAS AÉREAS (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) AGRAVADO: VILMAR RAMOS AZEVEDO. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 6818/2000 (MCI 6871/2000). AUTOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Dr. Paulo Cabral Amorim Junior e outros). RÉU: FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA (Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito e outros). RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Ponseca. Impedida: Juiza Maria Luiza Brito.

05. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 4365/2001. AUTOR: WALTER WILTON ARBAGE JÚNIOR (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros). RÉ: MICROTECNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros). RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. Impedida: Juiza Rosita Nassar.

06. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 1874/2001. AUTOR: MARCELO MELO BATISTA (Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros). RÉ: CLÍNICA RADIOLOGICA RELACHE (Dr. Alberto Ruy Dias da Silva). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Vicente Ponseca.

07. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 3173/2001. AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros). RÉUS: EDNA PINHEIRO PANTOJA, ERANY NEVES VIANA, HILÉNA DE NAZARÉ REPILLA NASCIMENTO, MANOEL ALTEVIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS TELES DA CONCEIÇÃO, NAZARÉ DE JESUS NASCIMENTO REPILLA e RAIMUNDO NONATO LIRA DO NASCIMENTO (Dr. Síndico Paulo Borges Cunha e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiza Odete Alves. Impedida: Juiza Maria Joaquina Rebelo.

08. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 4108/2001. AUTOR: DANIEL DE SOUSA BARBOSA SILVA (Dr. José Eduardo Andrade Diniz). RÉU: JOSÉ FURTADO COSTA. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Vicente Ponseca.

09. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 4366/2001. AUTOR: SÉRGIO RICARDO DA SILVA PEREIRA (Dra. Maria do Socorro Belfort de Souza e outros). RÉU: JAIR JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO (Dr. Almyr Carlos de Moraes Favacho e outros). RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Vicente Ponseca.

10. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 874/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho) RÉUS: SI-TO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS UM GERAL L. UAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ e ROSA E POLICARPO LTDA. RELATOR: Juiz José

Augusto Affonso, REVISOR: Juiz Vicente Fonseca, Impedida: Juíza Maria Luíza Brito,
II. PROCESSO TRT-8/SE/AA 3790/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÊUS: SINDICATO
DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM
EMPRESAS DE COMpra, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAON (Dr. Raimundo
César Ribeiro Caldas) e SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ -
SINDCON (Dr. Adlene Mara de Sousa Dias e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR:
Juiz José Maria Alencar, Impedida: Juíza Maria Luíza Brito.

Belém, 23 de novembro de 2001
Mylene Casteno Branco da Fonseca
Secretaria do Tribunal Pleno e Seção Especializada

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002 338/2001 PROCESSO No: 002 1385/20013

Reclamante: JOSEFA ROSELMA DE SOUZA SENA

Reclamado: LACIR HUMBERTO O DE DIUS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s LACIR HUMBERTO O DE
DIUS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO,
CUJO TEOR É O SEGUINTE: ISTO POSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,
RESOLVE A MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE A
ACAO PROPOSTA POR JOSEFA ROSELMA DE SOUZA SENA CONTRA LACIR
HUMBERTO O DE DIUS, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO
RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR
CÁLCULOS, AS PARCELAS DE EXPEDICAO DE ALVARA PARA LUVANTAMENTO
DE FGTS DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE E DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS
PELA NÃO ENTREGA DO SEGURO DUSEMPRUGO TUDO DE ACORDO COM A DUN
DAMENTACAO, EXPECA-SE O ALVARA JUDICIAL COM BASE NO EXTRATO
JUNTADO AO S AUTOS, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. CUSTAS
PELO RECLAMADO DE R\$ 8,00 SOBRE R\$ 400,00 QUE SE ARBITRA PARA UFRUITO
DE CONDENACAO. NO TIPIQUE-SE O RECLAMADO REVELA DA PUBLICACAO DA
SENTENÇA, VIA EDITAL. CI ENTUS OS PRESENTES. NADA
MAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXX

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 20 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE
JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 339/2001 PROCESSO No: 002 1151/20010

Exequente: MARIA DE NAZARE DIOGO PONTES

Executado: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/
01/2002, as 10:30 h., na(o) 2ª VT. DE BELÉM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO
I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que
seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
FORNO AV. ALM. WANDENKOLK, 1003 R\$ 2.000,00
MARIA JULIANA COSTA LEITE DE SOUZA

FORNO INDUSTRIAL DE INOX MARCA FORNOS ABC MEDINDO
APROXIMADAMENTE 120X110X0,60M, CAPACIDADE 220VOLTS E 7800 WATTS;

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta
autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no
dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via
postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 21 de novembro de 2001. Eu ANTONIO
DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 340/2001
PROCESSO No: 002 665/20014

Exequente: RAIMUNDO AMIRALDO CARDOSO DA CUNHA

Executado: ECOWOOD RECUPERADORA DE TORAS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/
01/2002, as 10:40 h., na(o) 2ª VT. DE BELÉM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO
I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que
seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVIL RUA 28 DE SETEMBRO, 269 / 306 R\$ 2.000,00

JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

01 (UMA) MAQUINA COPIADORA, MARCA XEROX, MODELO XC 830, EM BOM
ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVIL RUA 28 DE SETEMBRO, 269 / 306 R\$ 300,00

JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, DE
7.500 BTUS, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVIL RUA 28 DE SETEMBRO, 269 / 306 R\$ 250,00

JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

01 (UM) SCANNER DE MESA, MARCA GENIUS, MODELO COLOR-PAGE, BOM ESTADO,
FUNCIONANDO.

MOVIL RUA 28 DE SETEMBRO, 269 / 306 R\$ 250,00

JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA DESKJET 340, COR PRETA, HIZWELT PACKARD,
JATO DE TINTA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVIL RUA 28 DE SETEMBRO, 269 / 306 R\$ 200,00

JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA TOL, MODELO F400, COR PRETA, BOM ESTADO,
FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta
autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no
dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via
postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 21 de novembro de 2001. Eu ANTONIO
DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 341/2001 PROCESSO No: 002 448/20017

Exequente: DORALICE VASCONCELOS SARAIVA

Executado: LUCIANE SOZINHO DA COSTA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/
01/2002, as 10:50 h., na(o) 2ª VT. DE BELÉM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO
I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que
seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVIL PASS. TIRADENTES, QD. 36, C 36 R\$ 638,00

LUCIANE SOZINHO DA COSTA

29 (VINTE E NOVE) CARTUIRAS ESCOLARES, CONFECCIONADAS EM MADEIRA
ANGELIM-PEDRA, BOM ESTADO, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 22,00 (VINTE E DOIS
REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta
autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no
dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via
postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 21 de novembro de 2001. Eu ANTONIO
DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 342/2001

PROCESSO No: 002 913/20018

Exequente: ANDRÉIA RODRIGUES CUNHA

Executado: DOCA SOCIETY LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/
01/2002, as 11:00 h., na(o) 2ª VT. DE BELÉM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO
I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que
seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
FRIGIDIFR BR 316 SHOPPING CAST BOX 44 R\$ 400,00

CARLOS ALBERTO DA SILVA

FRIGIDIFR VERTICAL ELECTROLUX F 250 COM 6 GAVETAS SENDO A 2 E 6
QUEBRADAS SERIE 030282 BRANCO 248 LITROS FUNCIONANDO REGULAR EM ESTADO

MESA BR 316 SHOPPING CAST BOX 44 R\$ 400,00

CARLOS ALBERTO DA SILVA

JOGO DE MESA QUADRADA COM TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA
0,70X0,70M PIS DE FURRO ACOMPANHA 4 CADIEIRAS COM ENCOSTO EM FURRO

PINTADO E ASSUETO EM COURVIM PRETO, BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta
autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no
dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via
postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 21 de novembro de 2001. Eu ANTONIO
DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 343/2001 PROCESSO No: 002 1591/19997

Exequente: LUIZ OTAVIO DOS SANTOS FERREIRA

Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/
01/2002, as 11:10 h., na(o) 2ª VT. DE BELÉM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO
I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que
seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO DE AR COND. ALAMEDA GRAO PARA, 42 R\$ 900,00

DELMIRO ANDRÉ GONCALVES LIMA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL DO 30.000 BTUS, EM
PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

IMPRESSORA HP ALAMEDA GRAO PARA, 42 R\$ 300,00

DELMIRO ANDRÉ GONCALVES LIMA

UMA IMPRESSORA HP DESKJET 692C, MOD. CAS82A, EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta
autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no
dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da
realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via
postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 21 de novembro de 2001. Eu ANTONIO
DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 344/2001 PROCESSO No: 002 1857/19975

Exequente: MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA

Executado: CESAR RENAN BERNARDES ESTRELA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s MARIA HELENA FERNANDES
DE OLIVEIRA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e
não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO
SOLICITANDO A LIBERACAO DA PENHORA DE UM VEICULO, UMA VEZ QUE
AFIRMA VIR CUMPRINDO, EM DIAS, O PAGAMENTO DO ACORDO"

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 21 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE
JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 345/2001 PROCESSO No: 002 139/19944

Exequente: ESTEVAM SILVA

Executado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ENCOLS A ENGENHARIA
COMERCIO E INDUSTRIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FL.203 DOS AUTOS (TERRENO
NA USTRADA DO COQUEIRO)."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 22 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE
JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 346/2001 PROCESSO No: 002 675/20017

Reclamante: CLAUDIO NASCIMENTO CARDOSO

Reclamado: DIEL RIV EDITACOES CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s DIEL RIV EDITACOES
CONSTRUCOES COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, O RECOLHIMENTO DAS
CONTRIBUICOES SOCIAIS DAS DIVIDAS NISTES AUTOS, SOB PENA DA EXECUCAO."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 22 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE
JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 347/2001 PROCESSO No: 002 997/20000

Exequente: DAMIAO DOS SANTOS CABRAL

Executado: W G VALENTE JUNIOR

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s W G VALENTE JUNIOR,
Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,
para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERIA REESTABELECE O CUMPRIMENTO DO ACORDO NESTES AUTOS, ACRESCIDO DE MULTA PELO ATRASO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do +Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELUMPA, 66050100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELUMPA, 22 de novembro de 2001. Em ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1624/01

Reclamante: TORQUATO RAMOS DE JESUS

Advogado(a): Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

Reclamado(a): G C MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXP. LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR G C MADEIRAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA, POR NÃO ESTAREM SUBSCRITOS POR ADVOGADO HABILITADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1459/01

Reclamante: ANTONIO CARLOS PINHO

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado(a): SILNAVE - NAVEGAÇÃO S/A

Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA:

"DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANTONIO CARLOS PINHO e SILNAVE - NAVEGAÇÃO S/A, PORQUE PRELIMINARES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PARA REJEITAR INTEGRALMENTE AQUELES OPOSTOS PELO RECLAMANTE ANTE A INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA E ACOLHER EM PARTE OS DA RECLAMADA PARA SUPRIR AS OMISSÕES INDICADAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1720/01

Reclamante: REGINA CÉLIA GUERREIRO AMARAL

Advogado(a): Dr. João José da Silva Maroja

Reclamado(a): JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES

Advogado(a):

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

"DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR REGINA CÉLIA GUERREIRO DO AMARAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL."

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1423/01

Reclamante: JOSÉ FRANCISCO GOMES MOTA

Advogado(a): OTÁVIO MARQUES DE LIMA

Reclamado(a): COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Conteúdo: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO QUE DEVERÁ FORNECER CÓPIAS DE PEÇAS DOS AUTOS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1726/01

Reclamante: ALESSANDRA MONTEIRO LOPES

Advogado(a): Dr. Geraldo Fernandez Vasquez

Reclamado(a): M M REGO

Advogado(a): GLAUCUMARIA BRABO PINTO

Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMANTE CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1559/01

Reclamante: DEUZARINA BRITO DA SILVA

Advogado(a): Dr. Nilson Paixão Gomes

Reclamado(a): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

Advogado(a): Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 997/01

Reclamante: JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMADA COMPARER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, ANOTÁ-LA E DEVOLVÊ-LA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1875/01

Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): Dr. Joaquim Neves das Chagas

Reclamado(a): ADRIANO LEÃO DE SOUZA

Advogado(a):

Conteúdo: DEVERÁ O EMBARGANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA:

"CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO PRESENTADOS POR GENGIS FREIRE DE SOUZA PARA MANTER A PENHORA DE FLS. 46 DOS AUTOS PRINCIPAIS, REJEITANDO OS EMBARGOS, CUSTAS PELO EMBARGANTE NO MONTANTE DE R\$-20.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO."

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 734/01

Reclamante: LUZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO

Advogado(a): FRANCISCA RABELO RUIZ

Reclamado(a): PROTEÇÃO MÉDICA LTDA

Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA:

DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR LUZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO EM FACE DE AMIL PROTEÇÃO MÉDICA LTDA, E CONDENAR

A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE COMISSÃO RETIDA; REPERCUSSÕES DAS COMISSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS EM DOBRO (98/99); FÉRIAS SIMPLES (99/2000) E FÉRIAS PROPORCIONAIS (06/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (03/12) 2001; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DE EMPREGO EM VALOR EQUIVALENTE A OS SALÁRIOS MÍNIMOS; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADA NO VALOR DE R\$-120,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-6.000,00, DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. EXPEDIR OFÍCIO AO INSS E DRT. APÓS, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NADA MAIS.//////

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 225/96

Reclamante: GILSON KRIEGER

Advogado(a): Marcelo Silva de Freitas

Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): Dr. Susana Pignatari

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 571, HAJA VISTA QUE A RECLAMADA QUESTIONA A INCIDÊNCIA DE VALORES QUE, SEGUNDO SEU ENTENDIMENTO, SERIAM DEVIDOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IR, O QUE TORNA A MATÉRIA CONTROVERTIDA."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. JOSUAN PIASSI MORAES com endereço em local incerto e não sabido, nos autos do Processo 6°VTB-1088/2001-8, em que B4LZCONAV S/A é executada, e OSMAR GOMES BATISTA é exequente, para ciência do seguinte despacho: "NOMEIO FILI DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO À FL. 22, O SR. JOSUAN PIASSI MORAES. NOTIFICA-LO DO ENCARGO SOB AS PENAS DA LUL. ..." Em 01.10.2001, MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho.

Fica, portanto, ciente, pelo presente, de que VSA. foi nomeado fiel depositário do bem descrito no auto de penhora de fl. 22 dos autos supramencionados, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 21 de novembro de 2001. Em (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Juíza do Trabalho

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 623/99

Exequente: NÉLIO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a):

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R\$445,69 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 442/93

Exequente: GLAUDIONOR MENDES SANTOS E OUTRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA.

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 742, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 95/01

Exequente: ZULIA DA CONCEIÇÃO NUNES COSTA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO

Executado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 115 DOS AUTOS, MANIFESTANDO-SE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 748/01

Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Executado(a): BECKMAN REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 66 (R\$1.079,50) DOS AUTOS SUPRAMENCIONADO, DECORRENTE DE BLOQUEIO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 537/01

Exequente: EDUARDO NOGUEIRA CORRÊA

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO

Executado(a): CLÍNICA SANTA CECÍLIA

Advogado(a): ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PROCEDIDO ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL DE FLS. 113 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

PROCESSO E. T. N° 6° VT-BLM - 1896/01

Embargante: JOSÉ SERVULO CABRAL GALVÃO

Advogado(a): RENATA GÍRGIA GUIMARÃES COSTA

Embargado(a): DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA ALMEIDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1386/92

Exequente: JOSÉ MARIA RODRIGUES

Advogado(a): ERLINE GONÇALVES LIMA

Executado(a): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 408 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1240/01

Exequente: MANOEL GOMES DA COSTA E OUTRO

Advogado(a):

Executado(a): PARK ANNIE - LINGUATA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): DÍBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Conteúdo: À RECLAMADA LINGUATA ENGENHARIA LTDA PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMANTE MANOEL GOMES DA COSTA, ASSIM COMO TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 98-VERSO, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 34/00

Reclamante: MARILENE DE SOUZA COSTA

Advogado(a): DR. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado(a): PARÁ CLUB

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 231, INDICANDO BENS À PENHORA DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 385/00

Exequente: RAIMUNDO NONATO MESQUITO DA CRUZ

Advogado(a):

Executado(a): UNIKIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Conteúdo: À RECLAMADA PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR NO IMPORTE DE R\$1.445,01 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO), NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1983/81

Exequente: JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CABRAL

Advogado(a):

Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Conteúdo: AO RECLAMADO, POR SUA PROCURADORIA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIDO PELO RECLAMANTE NA PETIÇÃO DE FLS. 473/475 E ANEXOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 70/99

Exequente: ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SILVA

Advogado(a): NELSON BORDALO FARIAS

Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 181 (REFORMA CÁLCULOS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA), NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1037/98

Exequente: JOSÉ MAURÍCIO DA MOTA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPLETAR O PAGAMENTO A TÍTULO DE HORÁRIOS PERICIAIS, NO IMPORTE DE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1558/01

Exequente: JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL

Executado(a): CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 20 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1817/98

Exequente: MANOEL ALVES DA SILVA

Advogado(a): OSCARINA MIRANDA BRUNO

Executado(a): SÃO JUDAS VEÍCULOS

Advogado(a): JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA TUEMAR (FLS. 136), MANIFESTANDO-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 74/99

Exequente: ANTONIO CABRAL DE MORAES

Advogado(a): LUIZ GUILHERME PIERREIRA FERREIRA

Executado(a): COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 122, CONFORME TRANSIÇÃO A SEGUIR: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI 6.830/80, DAR CIÊNCIA. EM 23/10/2001, JUIZ MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1846/00

Exequente: COSMINHO CAVALHO NOGUEIRA

Advogado(a): WALTER TAVERES DE MORAES

Executado(a): JOSIMO PALHETA MACEDO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 60/93, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 2112/00

Exequente: ZILMAR GAIA CANTÃO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado(a): G M T GERENCIAMENTO LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 34 DOS AUTOS E INDICAR BENS À PENHORA DA EXECUTADA, CONFORME DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZO DEPRICADO ÀS FLS. 34-VERSO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1341/01

Exequente: MÔNICA MACEDO ALVES

Advogado(a): VIVRÔNICA BASTOS MACHADO

Executado(a): AC COMÉRCIO

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO R. BEZERRA

Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO ACERTIL, OU NÃO, DOS BENS NOMEADOS À PENHORA. BENS: TRINTA FITAS DE VÍDEO EM PERFILTO ESTADO (LANCAMENTOS)

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1252/89

Reclamante: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO e OUTROS

Advogado(s): DEUSDEDITH FERREIRA BRASIL

Reclamado(s): UNIÃO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Advogado(s):

Conteúdo: Aos reclamantes para contraminutarem agravo de petição da União, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1161/96

Reclamante: ELSON JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado(s): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado(s): DIONÍSIO SOUZA FARIAS

Advogado(s): BENEDITO CORDEIRO NUNES

Conteúdo: À reclamada comparecer na Secretaria da Vara em 15 dias, para receber uma balança de 15 quilos que se encontra depositada no Depósito Público deste Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

NOTIFICAÇÃO - INDISPONIBILIDADE DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS

PROCESSO Nº 101-2.507/2001-9

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCELINA E ABAETETUBA.

Adv: Dr. Raimundo Costa da Silva (OAB/PA nº 4.138)

REQUERIDA: COMPASA - COMPENSADOS DE ABAETETUBA S/A

Representante legal: Dr. Cleidson Abud Ferreira

No dia 31.10.2001 às 14:00 horas, por determinação de ofício do Juiz Titular desta Vara, acompanhado do Sr. Oficial de Justiça Raimundo Seixas e de um agente de segurança, realizou-se inspeção judicial na sede da empresa nesta Comarca.

A fábrica está parada, não havendo manutenção dos equipamentos e da matéria-prima que foi encontrada.

A situação é preocupante, pois dezenas de trabalhadores ficaram sem emprego, além do que tivemos as respectivas reclamações trabalhistas, que foram conciliadas, havendo ainda uma ou duas poucas em instrução, daqueles que recusaram acordo.

Consultando o sistema on line da Receita Federal e da CEF, se verificou que a empresa não se encontra em situação regular no que tange aos tributos e contribuições federais, bem como junto aos sistemas fundiário.

Há a promessa da fabricação de algumas lâminas de compensados, assim como a possibilidade de atendimento, mas nada foi concretizado até o momento.

Há, ainda, enorme risco de depreciação do maquinário e dos demais bens móveis, bem como risco de desaparecimento dos mesmos, pois não existe vigilância organizada e dada a extensão da área e o clima de insatisfação geral dos trabalhadores, o clima é tenso.

Alguns bens já foram atestados ou penhorados por esta Justiça, sendo que de início se verifica a dificuldade da venda dos mesmos, pelo estado precário que se apresenta, afeta que a atividade em si se encontra com baixa lucratividade neste período, diante da crise econômica que atravessamos e a falta de um corpo gerencial e funcional adequado.

Preliminarmente, também se verifica que dificilmente os bens encontrados serão suficientes para liquidação do passivo trabalhista, fiscal e fundiário.

Um razião de tais fatos, decreto, determino e ordeno:

1. Junte-se relação das reclamações ajuizadas neste órgão contra a empresa.
2. Os bens encontrados na empresa, ficam sob a guarda e responsabilidade do seu gerente Sr. Carlos Alberto da Cruz Viana, como depositário do juízo, sob as penas da lei.
3. A indisponibilidade dos bens da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 05105275/0001-03, devendo-se comunicar à Presidência do TRT para dar ciência a todas as Varas desta Região; ao Juiz Diretor da Seção Judiciária Federal do Pará; ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Abaetetuba; ao Ministério Público do Trabalho; à Receita Federal; à Advocacia da União; à Caixa Econômica Federal e ao INSS.
4. Dar ciência a Juíza Corregedora do Tribunal de Justiça do Pará, para transmitir a ordem a todas as Comarcas deste Estado.
5. Seja oficiada a JUCIPA, a fim de informar em cinco dias a ata de constituição da sociedade e suas alterações.
6. Seja oficiado ao SISBACEN, para transmitir as instituições bancárias solicitação de informação da existência de contas e demais ativos financeiros da executada, procedendo o competente bloqueio, sendo que toda e qualquer movimentação só poderá ocorrer com autorização expressa deste juízo.
7. Oficie-se ao Detran para informar da indisponibilidade dos bens, bem como para enviar em cinco dias a relação dos veículos da empresa.
8. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Abaetetuba e os de Belém, para informar da indisponibilidade dos bens, bem como para enviar em cinco dias a relação dos imóveis da empresa.
9. Oficie-se ao Cartório Matrônio, para informar da indisponibilidade dos bens, bem como para enviar em cinco dias a relação das embarcações da empresa.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9º VT - 193/97

Reclamante: ABELARDO FORTES DA COSTA e OUTROS

Advogado(s): DR. FEREZINHA DE JESUS DE SOUZA PINHEIRO

Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FUNCEF

Advogado(s): DR. ALEXANDRE MARTINS BASTOS (FLS. 393)

Reclamado(s): FUNCEF

Advogado(s): DR. PAULO BRITO CHERMONT

Conteúdo: AO RECLAMANTE E À RECLAMADA FUNCIEF, PARA CONTESTAREM EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 316/2001. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(as) PARK ANIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., reclamada nos autos do processo nº 9º VT - 1679/2001-9, em que são partes: JOSÉ MARIA LOPES DA COSTA, reclamante e PARK ANIL CONSTRUÇÕES, reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, NO SEQUINTE TEOR CONCLUSIVO: "JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INDUZIDOS PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13 SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 2000(2/12) E 2001 (3/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/2001(4/12) MAIS 1/3; FGTS COM 40% DE TODO O PACTO; MULTA DO ART.477, 8, DA CLT;

SALÁRIOS RETIDOS, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, PROCEDIR, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETAÇÃO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE A COMPENSAÇÃO E A LITIGANCIA DE MÁ FÉ, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, BASE PARA A LIQUIDACÃO: SALÁRIO MENSAL DE R\$343,20. OUTROSSIM, AS CONTRIBUIÇÕES PROVIDENCIÁRIAS, QUE INCLUEM SOBRE AS VERBAS 13 SALÁRIOS E SALÁRIOS RETIDOS, DEVERÃO SER RECOLHIDAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS EM R\$40,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIRIBITOS."

AINDA, FICA A RECLAMADA ACIMA NOTIFICADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ÀS FL. 64/78 DOS AUTOS.

Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 23 de novembro de 2001. Eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Maírcos Josimar Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de A. C. Aranha

Juíza do Trabalho na Presidência

RESENHA Nº 009 _ 1067/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1493/2001_6

Reclamante: JOSÉ DE JESUS DA SILVA

Advogado(s): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SERRARIA MARAJOARA IND COM EXPORTACAO LTDA

Advogado(s): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEQUINTE EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA. ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR JOSÉ DE JESUS DA SILVA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 54/60, PARA, SANANDO A OMISSAO, CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA Nº 009 _ 1068/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1996/1999_0

Reclamante: JOELDA COSTA CORRÊA

Advogado(s): JOSIAS FERREIRA BOTELHO (R.30)

Reclamado: DELÍCIAS DA LU

Advogado(s):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS.

RESENHA Nº 009 _ 1076/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1662/2000_7

Reclamante: JOAQUIM CASTRO DE LIRA

Advogado(s): TIERIZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ADEMS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA

Advogado(s):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 28/02/2002, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 009 _ 1078/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1724/2001_X

Reclamante: BENEDITO ALVES LOPES

Advogado(s): LEOCLÊNIO GONÇALVES GOMES

Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SLETRAN

Advogado(s):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEQUINTE EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR BENEDITO LOPES CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 76/78, POR SEREM INVAVÍVEIS NA ESPECIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 009 _ 1081/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1768/2001_8

Reclamante: ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA

Advogado(s): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Reclamado: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA

Advogado(s): GILSON OLIVEIRA FAGIOLA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA NO DIA 16/11/2001, CUJA CONCLUSAO REJEITOU OS EMBARGOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPECIE. APLICA-SE AO EMBARGANTE A CONDENACAO PREVISTA NO ARTIGO 538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC.

RESENHA Nº 009 _ 1082/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 2060/2000_6

Reclamante: GILSON DA SILVA RODRIGUES

Advogado(s): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DISTRIBUICAO S A

Advogado(s): YOLINE DE AZEVEDO BARROS

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA DE FL. 176/172 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 009 _ 1083/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 868/2000_0

Reclamante: VIVALDO DA COSTA ALMEIDA

Advogado(s): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: ALINE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICACAO DO BIEM OU INDICAR OUTROS BIENS A PENHORA, SOB PENA DE LIVANTAMENTO DA CONTRICAO NOS AUTOS E SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40.

RESENHA Nº 009 _ 1084/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 910/2001_2

Reclamante: VAGNER MARRUAZ DOSSANTOS

Advogado(s): SIRAIKA SOUZA SILVA

Reclamado: CILIO POSSIBOM JOAQUIM (ESTACIONAMENTO S. PEDRO)

Advogado(s):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CURTIDAO DE FLS. 37, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 1085/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1633/2001_7

Reclamante: CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARROS

Advogado(s): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A

Advogado(s): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO:

"I - NOMINIO PERITO DO JUÍZO O MÉDICO ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTOS.

II - NOTIFICAR O PERITO, PARA QUE PRESTE O COMPROMISSO, NA FORMA EXIGIDA PELA CLT.

III - DAR CIENCIA AS PARTES, PARA OS FINS PREVISTOS NA ATA DE FLS. 215".

RESENHA Nº 009 _ 1086/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 448/2001_7

Reclamante: MARISTELA DE FARIAS GUERREIRO

Advogado(s):

Reclamado: AEROSUPORTE SERVICOS AUXILIARES TRANSP AEROM

Advogado(s): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA, DR. FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR, PARA RE CILBER ALVARA JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 1087/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 848/1999_2

Reclamante: SILVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA

Advogado(s): MARILIA SIQUEIRA RIBEIRO

Reclamado: R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA

Advogado(s): HERCULUS DA ROCHA PAIXAO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO:

"INDEFIRO O REQUERIMENTO QUANTO A CTPS, LIS QUE NAO HOUVE QUALQUER DETERMINACAO NESSE SENTIDO NA R. SENTENÇA DE FLS. 140/145".

RESENHA Nº 009 _ 1088/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1294/1995_6

Reclamante: JESUS COSTA VIEIRA

Advogado(s): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Reclamado: HOME REPRESENTACOES LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PROVIDENCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 1090/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1438/2001_9

Reclamante: HELIO PAULO PINTO DE FREITAS

Advogado(s): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: M R SCURTI

Advogado(s):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO:

"NIEGO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO. E QUE A QUESTAO DAS CUSTAS JA FOI DECIDIDA NA R. SENTENÇA DE FLS. 52/58, DAR CIENCIA".

RESENHA Nº 009 _ 1091/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1827/2001_9

Reclamante: JONAS DA SILVA LIMA

Advogado(s): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

Reclamado: LOJAS YAMADA

Advogado(s): JOSÉ FIGUEIRUDO DE SOUSA

Assunto:

A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 50/56, DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 _ 1092/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1668/2001_4

Reclamante: JOSÉ CORRÊA DA SILVA

Advogado(s): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(s):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 _ 1093/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 523/1995_1

Reclamante: AFONSO DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

Advogado(s): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: CETUNCO ENGENHARIA S A

Advogado(s): LENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO:

"DAR CIENCIA AO EXEQUENTE QUE A REFERIDA GUIA JA FOI SACADA AS FLS. 419".

RESENHA Nº 009 _ 1094/2001

PROCESSO Nº : 009 _ 1695/1998_1

Reclamante: CARLOS DA SILVA RAIOL

Advogado(s): CARLOS THIADIEU VAZ MOREIRA

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(s): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO:

"I - NOTIFIQUE-SE O SUBSCRITOR DA PETICAO DE FLS. 338/339 PARA QUE

INTERNET: www.ioepa.com.br

CUMPRAM OS TERMOS DO ARTIGO 45 DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1095/2001
PROCESSO No : 009 _ 832/2000_1

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR MARQUES
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Reclamado: AURORA LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 97/98, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 _ 1097/2001
PROCESSO No : 009 _ 749/2001_X

Reclamante: ANTONIO DA PAIXÃO NONATO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: R DA FIEDADE MARQUES
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 78/89, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 _ 1099/2001
PROCESSO No : 009 _ 1681/2001_7

Reclamante: ARMSTRONG LUIS SILVA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE BAIMA COTA

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009 _ 1100/2001
PROCESSO No : 009 _ 50/1997_9

Reclamante: TELMA SANDRA ANDRADE
Advogado(a): MARIEL BUZURRA DO NASCIMENTO
Reclamado: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE PARA FORNECER A ESTA VARA O CNPF DO EXECUTADO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 126, DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 1101/2001
PROCESSO No : 009 _ 678/2001_2

Reclamante: SINDIVIVA
Advogado(a): JADIER KAHWAGI DAVID
Reclamado: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTA JUÍZO, SE RECEBEU A 4ª PARCELA DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 _ 1102/2001
PROCESSO No : 009 _ 1401/2001_8

Reclamante: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogado(a): WALTER FERREIRA OLIVEIRA
Reclamado: DILCIO PONTES LOUREIRO
Advogado(a): VANYA ALCANTARA PISSOA

Assunto:
AO RECLAMADO/EMBARGADO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1103/2001
PROCESSO No : 009 _ 27/1996_7

Reclamante: HELOISA LINDA DUARTE DE OLIVEIRA
Advogado(a): LEONIDAS CONDUI DA SILVA JÚNIOR
Reclamado: PARABELUM AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Assunto:
A EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA DRA. CELIA MARIA CONDE DA SILVA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DOS DESPACHOS DE FLS. 165508 PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO. A SABER:
" I - AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR COPIAS DO DOCUMENTO, QUE POSTERIORMENTE SERÁ AUTENTICADO PELA SECRETARIA.
II - INDEFIRO O DESINTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, PORQUE JUNTADO PELA RECLAMADA".

RESENHA No 009 _ 1105/2001
PROCESSO No : 009 _ 1703/2001_2

Reclamante: MAGNO CRISTOVÃO ASSUNÇÃO GUERRA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: BELCONAV S/A

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 1106/2001
PROCESSO No : 009 _ 1605/2000_6

Reclamante: ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado: DURVAL COSTA FERREIRA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 160/161 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 1107/2001
PROCESSO No : 009 _ 1083/1997_7

Reclamante: ILVERINA BARBOSA CAITANO
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: ESCOLA GONÇALVES DIAS
Advogado(a): CRISTIANO PAES DE CASTRO

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 446 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 319/2001 PROCESSO No: 009 _ 1662/2000_7

Exequente: JOAQUIM CASTRO DE LIRA

Executado: ADEMP'S ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISCICULTURA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/02/2002, às 11:00 h., na(o) 9ª V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrendatário a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
PEIXEROD. ARTHUR BERNARDDES, KM 14 8.000,00

VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
08 (OITO) TONELADAS DE PIRAMUTABA IN NATURA, SEM CLASSIFICAÇÃO, NO VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) O QUILOGRAMA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 16 de novembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _ 320/2001 PROCESSO No : 009 _ 1996/1999_0

Exequente: JOEL DA COSTA CORREIA

Executado: DELICIAS DA LU
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DELICIAS DA LU, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS AS FL. 33 DOS AUTOS."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 19 de novembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _ 321/2001 PROCESSO No : 009 _ 1766/2001_4

Reclamante: MANOEL ANTONIO DA SILVA BARARUA

Reclamado: E M DE SOUZA EMPREITEIRA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) E M DE SOUZA EMPREITEIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NOS AUTOS ACIMA, SENDO DEFERIDO AO RECLAMANTE EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA QUE O MESMO SE HABILITE AO QUE ESTIVER DEPOSTADO EM SUA CONTA VINCULADA DE FGTS, BEM COMO QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A ANOTAÇÃO DA BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 04/03/2001."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 19 de novembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ºVT: 25/2000-5

Reclamante: SOLANGE ALVES DOS SANTOS

Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: PATRÍCIA CARLA NOGUEIRA

Advogado: ELY FÁTIMA SOUZA

Despacho: A EXEQUENTE PARA INDICAR O NOME DO LOCATÁRIO DO IMÓVEL

PROCESSO 7ºVT: 1036/2001-0

Reclamante: MÁRCIO ROBERTO SANTIAGO DE MORAIS

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NOMINAÇÃO FEITA PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ºVT: 1354/2001-3

Reclamante: VALDIRINE DIAS PENICHE

Advogado: ÉRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: LOJAS ARAPUÁ S/A

Advogado: LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ºVT: 1441/1990-2

Reclamante: MÁRIO TADU ALVES BOUTH

Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÊO

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL. 304, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO 7ºVT: 1683/2001-0

Reclamante: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado: MÁRCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado: VIACÃO AÉRIA SÃO PAULO

Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA NÃO FORAM CONHECIDOS POIS INTIMPATIVOS. A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ºVT: 924/2001-2

Reclamante: LUIS ALBERTO GARCIA RUGGIARDI

Advogado: -

Reclamado: BELCONAV S/A

Advogado: HÉLDER WANDERLEY OLIVEIRA

Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAV S/A CONTRA LUIS ALBERTO GARCIA RUGGIARDI E OS REJEITO, PARA MANTER A PLENHORA E A AVALIAÇÃO DE FL. 20. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO 7ºVT: 1118/1996-4

Reclamante: ROBERTO SILVEIRA CONCEIÇÃO

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: CONSTRUTORA PLANEC LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPB A ESTE JUÍZO.

PROCESSO 7ºVT: 1352/2000-3

Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA JÚNIOR

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 296/297.

PROCESSO 7ºVT: 1763/2001-9

Reclamante: JOSÉ GLEDSON PANTOJA SAGICA

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: M. FARIAS DE MELO

Advogado: HERMÍNIO FARIAS DE MELO

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 7ºVT: 1882/2000-X

Reclamante: WALDEMAR PANTOJA ROMEIRO

Advogado: WADY DAHAS ROSSY

Reclamado: AMAZON RIVER ENGENHARIA LTDA.

Advogado: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL. 46, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO 7ºVT: 915/2000-5

Reclamante: EDINALDO AUGUSTO DE LIMA

Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: AGF SEGUROS S/A

Advogado: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM NOMINADO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ºVT: 1621/1999-1

Reclamante: PEDRO PAULO DA SILVA QUADROS

Advogado: SELMA LÚCIA LOPES

Reclamado: S.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / HENRIQUE DE MELO R. NETO

Advogado: HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO E ANEXOS, DE FLS. 81/89, ENCAMINHADO PELA JUCSPA.

PROCESSO 7ºVT: 1736/1998-0

Reclamante: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA E OUTROS

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Despacho: A RECLAMADA PARA APRESENTAR, EM 15 DIAS, OS ELEMENTOS SOLICITADOS PARA CÁLCULO DAS PARCELAS, CONFORME REGISTRADO À FL. 298 DOS AUTOS.

PROCESSO 7ºVT: 2005/2000-9

Reclamante: JOÃO BARBOSA DA LUZ

Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA. / COOPERATIVA DOS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO (CKOM) / ELAINE ARAÚJO TAVARES (COOPERATIVA)

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE EM RAZÃO DO PEDIDO DO MPT, ÀS FLS. 463/464, O PROCESSO FOI CHAMADO À ORDEM PARA REMISSA DOS AUTOS ÀQUELE ÓRGÃO PARA MANIFESTAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO OBSERVADO TAL REQUERIMENTO POR OCASIÃO DA SESSÃO DE FLS. 535/539, CONFORME FL. 535

PROCESSO 7ºVT: 93/97-5

Reclamante: SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA

Advogado: SULAMITA DE SOUZA DIAS

Reclamado: LADISLAU GRUNVALD

Advogado: EDUARDO DE ALMEIDA GALLO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PARA REFORÇO DA PENHORA.